



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0393

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.212

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO QUEIROZ JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL
Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. **ROBERTO DA ROCHA KÔS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. **PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e
Coordenação Geral, Fazenda, Justiça, Saúde Pública,
Educação, Cultura e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO e ACÓRDÃOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa

EDITAIS DE CITAÇÃO e NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas do Estado

RESOLUÇÃO Nº 19.510/96
INSTRUÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DAS CAMPANHAS ELEITORAIS PARA
AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1996
Do Tribunal Superior Eleitoral

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96
Da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matéri-
as para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091) 246-7888 (ramal 34),
Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1307 /96, DE 10 DE maio DE 1996

Homologa a Resolução nº 001/96 - CDE, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 135 da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 001/96 - CDE, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que aprova a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, para o exercício de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado do Pará

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0092693-0

RESOLUÇÃO Nº 001/96, DE 30 DE ABRIL DE 1996 - CDE

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL
DOS RECURSOS DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
ESTADO DO PARÁ - FDE, PARA O
EXERCÍCIO DE 1996.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.674, de 21.10.91, e

Considerando a Proposição nº 002/96, aprovada na 1ª Reunião Ordinária do CDE do ano de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, em anexo, para o exercício de 1996, no valor de R\$ 83.310.756,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

Parágrafo único - A efetiva implementação da programação referida no "caput" deste artigo fica condicionada à realização da receita, cuja aplicação dar-se-á, prioritariamente, nas despesas essenciais de manutenção da estrutura do Governo do Estado.

Art. 2º - Os recursos ora programados serão destinados, preferencialmente, ao financiamento de:

I - projetos estruturantes, de responsabilidade do Governo do Estado;

II - projetos integrados de desenvolvimento do Estado, apresentados pelos poderes executivos municipais e/ou pela iniciativa privada, que estejam relacionados ao programa de municipalização da merenda escolar; e

III - infra-estrutura econômica e social, em municípios que estejam integrados ao programa de municipalização da saúde, do ensino e da merenda escolar.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1996

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento
Econômico do Estado do Pará CP95/0092702-2

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 001 /96 - CDE

FONTE	RECURSOS ORÇADOS	
	R\$ 1,00	Em %
• Cota-parte do FPE-IPI/Exp. - (10%)	67.580.138	81
• Rendimento de aplicação e retorno de operações com recursos reversíveis do FDE	5.730.618	7
• Doações e operações de crédito	10.000.000	12
TOTAL	83.310.756	100

FONTE	RECURSOS ORÇADOS	
	R\$ 1,00	Em %
• Recursos não Reversíveis p/ inversão em infra-estrutura econômica e social (*):	32.491.195	39
• Recursos Reversíveis (empréstimos)	49.986.454	60
- Setor Privado	48.320.239	58
- Ferramentas p/ o Trabalho	1.666.215	2
• Despesas Operacionais	833.107	1
TOTAL	83.310.756	100

* Inclusive recursos liberados em 1996, para execução dos projetos remanescentes de 1995.

CP95/0092703-0

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.180, de 27 de março de 1996, referente ao Decreto nº 1177, de 26 de março de 1996, concernente ao Ministério Público do Estado do Pará.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos, de acordo com o item I

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos, de acordo com o item II

CP95/0092728-6

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.210, de 10 de maio de 1996, concernente Portaria nº 0712, de 08 de maio de 1996, referente à Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

Onde se lê:

I- Aumentar, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária, abaixo discriminada:

Leia-se:

I- Aumentar, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

CP95/0092711-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE ALVES LOBATO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa-Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01.04.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

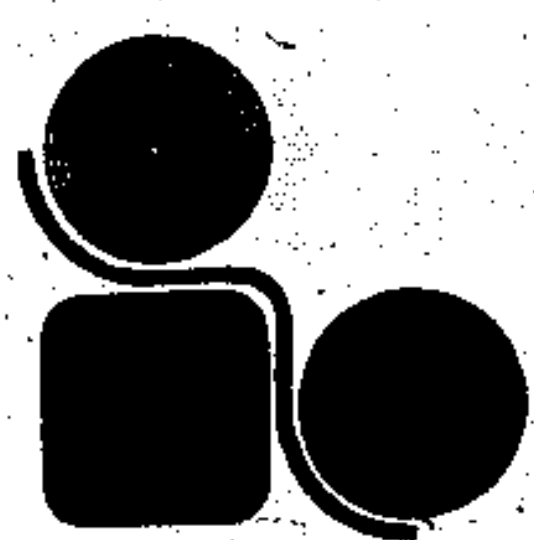
CP95/0092593-3

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA JOSÉ SEIXAS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08.00h. às 18.00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 15.04.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE ALVES LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01.04.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

*** DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1996**
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE SANTOS SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Carlos Gomes.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. do dia 09 de maio de 1996.

*** DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1996**
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ PASCHOAL DE ALCANTARA NETO, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral de Polícia Civil, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Polícia Civil do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. do dia 09 de maio de 1996.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 02/96-CCG
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 (PROC. Nº 23.336/96).
PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO E VALE REFEIÇÃO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "BILHETES-REFEIÇÃO", PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA CIVIL.
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO
VALOR: O VALOR SERÁ MENSAL POR ESTIMATIVA DE 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
FORO: BELÉM - PARÁ
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 1996
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1801 DE 13 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/37238.
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROBERTO DE CASTRO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia, da Delegacia Distrital da localidade de Jambuaçu, no Município de São Francisco do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1743 DE 08 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/3858.
RESOLVE:
Revogar, a contar de 20.03.96, a Port. nº 1426, de 08.11.84, que colocou a disposição, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, MARIA CECÍLIA FONTES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-

AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1799 DE 13 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/37858.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 2206, de 18.09.95, que colocou à disposição, da Fundação Desportiva Paraense, MARLENE DA SILVA TITAN, Matrícula nº 0471372-017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1804 DE 13 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/39426.

RESOLVE:
Revogar, a contar de 08.05.96, a Port. nº 0188, de 24.01.92, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA, Matrícula nº 5108756-013, ocupante do cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSFa-611.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1802 DE 13 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/37238.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 0878 de 07.03.96, que nomeou ADEMIR VICENTE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila do Apeú, no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1806 DE 13 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/38248.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS, Matrícula nº 0025690/019, ocupante da Função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 17.04.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1807 DE 13 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/30173.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, para atuar junto a Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém - FUNVERDE, até ulterior deliberação, MARGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO, Matrícula nº 2059215-024, ocupante da função de Químico Industrial, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1800 DE 13 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/33661.

RESOLVE:
Prorrogar a cessão para o Governo do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12.05.96, do servidor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1670 DE 08 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/22177.

RESOLVE:
Prorrogar a cessão, para a Polícia Militar do Pará, até ulterior deliberação, da servidora VERÔNICA BASTOS MACHADO, Matrícula nº 3192407/013, ocupante da função de Advogado, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem a contar de 01.01.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0092610-7

PORTARIA Nº 1666 DE 08 DE MAIO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Cecília Fontes do Nascimento Mat. nº 0198617/016 DAPE	Professor GEP-M-AD1-401	1996/3858	02 anos, a contar de 20.03.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0092618-2

PORTARIA Nº 1556 DE 24 DE ABRIL DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 110, § 1º da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 51/85, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, art. 70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 22/94, combinado com o art. 114, § 2º da Lei nº 5810/94 e art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 69º, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 22/94, combinado com o art. 1º, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Decreto nº 2447/94, art. 70, inciso IX alínea "j" da Lei Complementar 22/94, LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA, Mat. nº 0065641-019, no cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.4, Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.927, de 06.02.96

CP95/0092525-3

PORTARIA Nº 0126 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II, 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado PM RG 18948 - LUIZ MELO DA CÂMARA, MF 5197074-011, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.215 de 16.04.96

CP95/0092534-4
RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LOTAR

PORTARIA Nº 191 de 10.05.96
NOME DO SERVIDOR/ MATRÍCULA/ CARGO/ LOCAL DA LOTAÇÃO:
Paulo Afonso Caldeira dos Santos, matrícula nº 0002801-019, Agente Administrativo, para CCRH/DRH.
Judith Maria Farias, matrícula nº 0036021-017, Agente Administrativo, para CCRH/DRH.
Francisco de Assis Lima do Amaral Lyrio, matrícula nº 5009022-013, Mensageiro, para DICOM/DEPAD.
Maria de Nazaré Lameirão Correa, matrícula nº 3166945-019, Administrador, para CCRH/DRH.
Afonso Maria Freitas Mesquita, matrícula nº 5392390-015, Motorista, para DIAS/DEPAD.
Pedro Afonso Santana de Andrade, matrícula nº 0198102-016, Assistente Técnico, para DIHAP/DEPAD.

REMOVER

CP96/0091707-8

PORTARIA Nº 192 de 10.05.96
NOME DAS SERVIDORAS/ MATRÍCULA/ CARGO/ LOCAL DA REMOÇÃO:
Josenilce da Silva Pantoja Santos, matrícula nº 0001040-019, Agente Administrativo, para CCRH/DRH.
Celise Maria da Cunha Pinto, matrícula nº 0000299-012, Administrador, para DIPES/DEPAD.

LICENÇA PRÊMIO

CP96/0091700-0

PORTARIA Nº 196 de 10.05.96
NOME DO SERVIDOR: Antonio Arthur da Silva Almeida
MATRÍCULA: 0000086-013
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 03.06.96 a 02.07.96
TRIÊNIO REFERENTE: 02.01.89 a 02.01.89 CP96/0091699-3

PORTARIA Nº 197 de 10.05.96
NOME DA SERVIDORA: Zélia Santos Sales
MATRÍCULA: 0002658-010
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 06.05 a 04.06.96
TRIÊNIO REFERENTE: 01.06.90 a 01.06.93.

LAURINDA COELHO FRANCO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

CP96/0091692-6

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 092/96 DE 09 DE MAIO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO DA CONCEIÇÃO
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA (60)
MATRÍCULA: 0042170-012
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: SUSIPE - SEJU
PERÍODO DE LICENÇA: 10.06 a 08.08.96
TRIÊNIO: 01.10.92 a 01.10.96

CP96/0092678-6

PORTARIA Nº 099 DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimentos de Fundos nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.94, a servidora MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, no valor de R\$

1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), na verba 3120.00 - Material de Consumo, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas até 30.06.96 - 2º trimestre de 1996.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 de maio de 1996.

MIGUEL RIBEIRO BAHIA

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP96/0092686-7

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, Consultor Jurídico, ROSE MARY BARBOSA SILVA, Técnico em Administração, MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e JOSIAS VALE NEVES, como Secretário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação - CARTA CONVITE - para aquisição de formulários e impressos padronizados para esta Secretaria de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 de maio de 1996.

MIGUEL RIBEIRO BAHIA

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP96/0092694-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0719, DE 09 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 49.288,03 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.103 - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

PROJETO / ATIVIDADE	R\$	
	2º TRI	ANO 96
GRUPO DE DESPESA	MAIO	
1.079 - Investimentos Imobiliários		
- Inversões Financeiras		49.288,03

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretária de Estado da Fazenda

CP96/0092704-9

PORTARIA Nº 0720, DE 09 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 929.899,20 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre do presente exercício, referente às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	2º TRI	ANO 96
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ABRIL	
- Outras Despesas Correntes - Apoio ao Programa de Vale Transporte		
- SEDUC		512.880,40
- Gabinete do Governador - Casa Militar		567,20
- Gabinete do Governador - Casa Civil		3.671,20
- Gabinete do Vice-Governador		411,20
- Consultoria Geral do Estado		98,80
- SETRAN		11.600,40
- SEJU		1.338,00
- DEFENSORIA PÚBLICA		1.318,00
- SUSIPE		6.490,40
- SAGRI		12.004,40
- SEFA		26.390,00
- SESPA		138.961,20
- HEMOPA		6.494,00
- H.S.E.		16.436,00

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - Pág. 5

0397

- HOSP. CLÍNICAS	204,00
- SEGUIP	2.180,00
- SECULT	3.834,40
- F.C.GOMES	590,40
- F.C. VELHO	1.246,40
- F.D. PARAENSE	1.723,60
- SEAD	3.129,20
- SEPLAN	2.101,60
- SEOP	2.761,60
- P.M.E.	172,80
- FUNCAP	23.084,40
- POLÍCIA CIVIL	55.320,00
- PARATUR	473,60
- IDESP	1.230,00
- ITERPA	7.353,60
- FUNTELPA	3.653,60
- SANTA CASA	23.204,80
- SETEPS	23.043,60
- UEPA	19.834,40
- SEICOM	644,00
- PROCURADORIA GERAL	869,20
- SECTAM	2.266,80
- EMATER	4.916,00
- FCTN	7.400,00

729.899,20

T O T A L

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0092693-5

PORTARIA Nº 0721, DE 07 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.955,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105 - Gabinete do Governador - Casa Civil

		R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	MAIO	
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	2.955	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0092712-0

PORTARIA Nº 0728, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 000.

R E S O L V E M:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 296,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

despesa, das Unidades Orcamentárias, conforme quadro abaixo.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Melhoramento e Aproveitamento de Unidades de Saúde	4110.00	51.203	261
18201.02070214.330	Gestão Administrativa	3259.00	11.100	35

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Melhoria e Aproveitamento de Unidades de Saúde	4120.00	51.203	261
18201.02070214.330	Gestão Administrativa	3120.00	11.100	35

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP95/0092720-0

PORTARIA Nº 0730, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente a Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

		R\$ 1,00
		2º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	MAIO	
- Outras Despesas Correntes	6.500	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0092719-7

PORTARIA Nº 0731, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

		R\$
		2º TRI - ANO 96
PROJETO / ATIVIDADE	MAIO	
1.305 - Recuperação das Baixadas da Bacia do UNA - Contrapartida Estadual	500.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0092727-8

PORTARIA Nº 736, de 13.05.96 - DIÁRIA
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BORGES LEAL; MATRÍCULA Nº 0025356-010; Técnico/DIAME/CAM; 02 (duas) diárias, referente a viagem ao Município de Redenção; PERÍO DO: 16 a 17.05.96.

CP95/0092696-4
PORTARIA Nº 0735, de 13.05.96 - DIÁRIAS
SERVIDORES: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA; MATRÍCULA Nº 3305724-034; ROSANA PEREIRA FERNANDES; MATRÍCULA Nº 0004375-014; MARIO JURANDYR REIS; MATRÍCULA Nº 0305529-011; CLÉLIO PALHETA FERREIRA; MATRÍCULA Nº 0027421-010; FERNANDO INÁCIO GADELHA DE PAIVA; MATRÍCULA Nº 0028002-017; MARIA DE LOURDES CARNEVALI; MATRÍCULA Nº 3166406-013 e PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS; MATRÍCULA Nº 0027235-014; 1/2 (meia) diária referente a viagem ao Município de Castanhal no dia 07.05.96.

CP96/0092687-5
PORTARIA Nº 727, de 10.05.96. A Diretora Administrativa Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1993, CONSIDERANDO os termos da CI nº 024/96-DIAME/RESOLVE: cancelar, a partir de 09.05.96 a Gratificação por Tempo Integral concedida ao servidor GILBERTO DAS MERCEDES CONTEDE DE BARROS; MATRÍCULA Nº 0027280-014 através da Portaria nº 1196 de 28.09.95.

CP95/0092679-4
PORTARIA Nº 726, de 10.05.96. A Diretora Administrativa Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO o disposto no art.137 da Lei nº 5.810, de 24.01.96, e CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nºs 2538/94 e 2608/94; RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento à servidora MARIA JOSÉ CAMPOS MOURA MELO; MATRÍCULA Nº 0027413-018, a partir de 09.05.96, até ulterior de liberação.

CP95/0092688-3
PORTARIA Nº 0724, de 10.05.96. A Diretora Administrativa Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995; RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ANTONIO JOSE ALVES DE AMORIM, concedida através de Portaria coletiva de nº 1529, de 24.11.95, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30.11.95.

PORTARIA Nº 0716, de 09.05.96 - ADIANTAMENTO
SERVIDOR: HEITOR MORAES DE LACERDA; MATRÍCULA Nº 0025097-017; DIÁRIO/DSG; VALOR: R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais); ELEMENTOS DE DESPESAS:19101.03070212541-3120 e 19101.03070212541-3132; PERÍODO PARA APLICAR: 30 (trinta) dias.

CP95/0092672-7
ERRATA:
Na Portaria nº 0687, de 03.05.96 - Adiantamento, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09.05.96. I - ONDE SE LÊ: Período para aplicação: 20 (vinte) dias; II - LÊ-SE: Período para aplicação: 20 (vinte) dias a contar de 13.05.96.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 13 de Maio de 1996

Documentos DE FÉRIO DO S... Firma Individual Registro 00096/011
2197 N G S MAUES, 96/0126490 A R RAGFAO COMERCIO, 96/0131159 R S SANTO
S REPRESENTAÇÕES, 96/0135170 A R N T FARIAS COMERCIO E INDUSTRIA, 96/01
35219 E C MAUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, 96/0135308 NILTO N R ROCHA N
EGRAO, 96/0135316 MARIA ROSANGELA DOS S PAIVA, 96/0135332 F N FARO, 96/0
135430 C E U AFFONSO, 96/0135450 M R A BEZERRA, 96/0135995 NELSON SILVA
RODRIGUES, 96/0136568 JUVENIL DA SILVA, 96/0137394 R O ROCHA... Firma
Individual Registro 00096/011
05 ME, 96/0134611 JOAO NUNES DA SILVA CALCADOS, 96/0134930 DIANA H S AL
VES ME, 96/0135103 MANOEL OLIVEIRA VERAS ME, 96/0135812 MARIA DE FÁTIMA
PINTO RAIOL - ME, 96/0135820 O C BASTOS ME, 96/0134910 R N L NOTA, 96/0
136231 S R ATHAYDE... Sociedade Limitada - LTDA Contrato 00096/011
268 CACAU NORTE DO BRASIL LTDA, 96/0124861 ABRISTAR LTDA, 96/0127615 ME
RECADAO DAS CONFECÇÕES LTDA, 96/0130063 ALINETO COMERCIO REPRESENTAÇOE
S E SERVICOS LTDA, 96/0130144 CORUMBA & ALMEIDA LTDA, 96/0130177 VITORIA
A REGIA LTDA, 96/0130748 COPESSA LTDA, 96/0132090 PRO LIFE LTDA, 96/013
4204 UNIDADE DE DEBINTOMETRIA OSSEA DO PARA LTDA, 96/0135359 CINDELELA
SERVICOS LTDA... Sociedade Limitada - LTDA Alterações 00096/011
9 MARIA DE BIBI LTON ME, 96/0118527 SALES & MARTHA LTDA ME, 96/0118029
PALMAN PALMITOS DA AMAZONIA IND COM LTDA, 96/0122001 DUANA ENGENHARIA
LTDA, 96/0126376 IN NATURA MADEIRAS LTDA, 96/0127704 UNIVERSO COMERCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0134020 PAULPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LT
DA, 96/0131655 UNITROS RODOFULVIM E COMERCIO LTDA, 96/0131663 UNITROS
RODOFLUVIM E COMERCIO LTDA, 96/0131779 CIMPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE
MADEIRAS DO PARA LTDA, 96/0131850 BELMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT
DA, 96/0132430 MONDIESEL PECAS LTDA, 96/0132821 TELEFARMA ARTIBOS NILI
TARES LTDA, 96/0133044 HOSPITAL SAO JOSE LTDA, 96/0133040 B A R DISTRIB
UIDORA LTDA ME, 96/0134541 AGROLANINHAS LTDA... Sociedade Limitada - L
TDA Distrato 00096/011
2632 EMPRESA DE HOTEIS GENTIL LTDA... Sociedade
de Limitada - LTDA Abertura de Filial de Outra UF 00096/011
35154 SERV
INAT SERVICOS E MATERIAIS LTDA... Sociedade Anonima - SA Documentos
de S.A. 00096/011
34642 PARA PIMENTOS SA... Arquivamento de outros d
ocumentos de interesse da empresa 00096/011
25922 COINBRA CONSTRUTORA
E INCORPORADORA SAO BRAZ LTDA... Microempresa Enquadramento 00096/0
112200 N G S MAUES, 96/0130132 CORUMBA & ALMEIDA LTDA, 96/0132406 NILTO
N C SOUSA COMERCIO, 96/0132546 MARCIA FERREIRA DA COSTA FRANCO, 96/013062
9 R N L NOTA, 96/0136150 A P R DE ARAGAO COMERCIO, 96/0136169 NELSON SI
LVA RODRIGUES, 96/0136509 JOAO NUNES DA SILVA CALCADOS, 96/0136517 C R
U AFFONSO, 96/0136576 JUVENIL DA SILVA, 96/0137408 R O ROCHA... Microe
presa Desempenhamento 00096/011
25599 ULTIMO FIGURINO MODAS LTDA ME, 96/0135957 COMERCIAL VALADARES LTDA ME... Documentos em E X I B E M
C I A 00096/011
00993; 96/0115366; 96/0115374; 96/0124470; 96/0125531
; 96/0130045; 96/0132252; 96/0132304; 96/0132422; 96/0132
457; 96/0132463; 96/0132660; 96/0133720; 96/0133079; 96/0134492; 96/0
134522; 96/0134549; 96/0135090; 96/0135111; 96/0135235; 96/0135260; 9
6/0135367; 96/0135375; 96/0135421; 96/0135499; 96/0135529; 96/0135545
; 96/0135561; 96/0135580; 96/0135591; 96/0135610; 96/0135707; 96/0135
723; 96/0135746; 96/0135770; 96/0135839; 96/0135880; 96/0135932; 96/0135
13977; 96/0136403; 96/0136445; 96/0136453; 96/0136480; 96/0136494; 9
6/0136142; 96/0136282; 96/0136304; 96/0136312; 96/0136355; 00096/011
35426
atos I M D E F E R I O D O S: 00096/01135426

Autoriza e Publicação
Maris Lúcia Nassar Laredo
Secretaria-Geral

(Fat, nº 312, Reg. nº 312, Dia: 14/05/96)

RESULTADO DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: Convite no.002/96
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar cursos na área de informática a servidores da JUCEPA, conforme especificações contidas no Anexo I.
Firma Vencedora: TECNOINF-TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
a) Comissão
Belém, 14 de maio de 1996 CP95/0091724-3

MODALIDADE: Tomada de Preço no.003/96
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Contratação de prestação de fornecedores de Vales Alimentação para os servidores da JUCEPA.
Firma Vencedora: Vale Refeição Ltda
a) Comissão
Belém, 14 de maio de 1996 CP95/0091773-0

(Fat, nº 311, Reg. nº 311, Dia: 14/05/96)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso LIV, do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 08.05.96, e o que consta do Ofício nº 0214/96-JCI-L. JARI e do Processo TRT nº 870/96;

RESOLVE:

ATO Nº 096/96 - I - DESIGNAR os seguintes servidores, para exercerem encargos, na JCI de Laranjal do Jari, a partir de 09.05.96:

MAGALY PEIXOTO DUARTE, Auxiliar Judiciária, para exercer o

encargo de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral; EDMÉ

DOS SANTOS TAVARES JUNIOR, Auxiliar Judiciário, para exercer o

encargo de Assistente Chefe da Seção de Execução; JOLÉA MARIA

REBELO LEAL, Auxiliar Judiciária, para exercer o encargo de

Encarregada do Setor de Cálculos; SHISLAINE FREIRES

TAVARES, Auxiliar Judiciária, para exercer o encargo de Secretária de

Audiências; e WALMIR FERREIRA GAMA, Atendente Judiciário,

para exercer o encargo de Encarregado da Tomada de Reclamações. II -

CONCEDER aos servidores MAGALY PEIXOTO DUARTE e EDMÉ

DOS SANTOS TAVARES JUNIOR, gratificação de gabinete, a nível de

Chefe de Serviço e aos servidores JOLÉA MARIA REBELO LEAL,

SHISLAINE FREIRES TAVARES e WALMIR FERREIRA GAMA, gratificação de gabinete, a nível de Assistente

Administrativo.

ATO Nº 098/96 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, ao

servidor ANTONIO ROCHA WAUGHON, no cargo de Auxiliar

Judiciário TRT-8ª-AJ-023 A, Padrão III, do Nível Intermediário, do

Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava

Região, com fundamento no art. 40, item III, alínea "c", da Constituição

Federal de 1988, combinado com art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº

8.112/90; art. 5º da Lei nº 8.162/91; art. 1º da Lei nº 7.758/89; art. 6º da

Lei nº 7.961/89; art. 15 da Lei nº 7.923/89; com as vantagens do art. 62,

da Lei nº 8.112/90, com a nova redação trazida pela Medida Provisória

nº 1.389, de 11.04.96, "ex-vi" do disposto na Lei nº 8.911/94.

MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Presidente.

(Fat, nº 339, Reg. nº 339, Dia: 14/05/96)

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DE 16.05.96 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS:

01. PROCESSO TRT AR 7624/94. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Antonio Paulo Chagas. RÉU: CELSO ANTONIO FADEL MARTINS. Dr. Haroldo Silva. RELATOR: Juiz Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Fº. IMPEDIDO: Juiz José Mº Alencar.

02. PROCESSO TRT AR 9757/94. AUTOR: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Drª Aurea Gomes. RÉU: PAULO DE JESUS SANTOS. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz José de Luca Fº.

03. PROCESSO TRT AR 128/95. AUTOR: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Rodrigues Fº. RÉU: CARLOS LEMOS ARAÚJO. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz José de Luca Fº. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 16.05.96, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT A REG 1953/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Eliane Maria Fonseca. AGRAVADOS: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

02.PROCESSO TRT A Reg 2199/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Eliane Maria Fonseca. AGRAVADOS: MARIA LEVINA COSTA PEREIRA e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÕES SOCIAIS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

03.PROCESSO TRT A Reg 2201/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADOS: GENILSON DIAS CARVALHO e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

04.PROCESSO TRT A Reg 2203/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADOS: MARIA ARQUIDAME CHAGAS DA SILVA e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

05.PROCESSO TRT A Reg 2172/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Eliane Maria Fonseca. AGRAVADOS: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA ARAÚJO e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

06.PROCESSO TRT A Reg 2197/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Eliane Maria Fonseca. AGRAVADOS: MARIA IRENICE RIBEIRO DA SILVA e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

07.PROCESSO TRT A REG 2208/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADOS: MARIA CELESTE AZEVEDO HOREJSI e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

08.PROCESSO TRT A REG 2207/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADOS: EDINIL PEREIRA MATOS e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

09.PROCESSO TRT A Reg 2209/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADOS: RAIMUNDO DE SALES COSTA e outros e CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. RELATORA: Juíza Oscarina Novas. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

10.PROCESSO TRT A REG 1897/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Eliane Maria Fonseca. AGRAVADOS: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PASSOS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Fº. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

11.PROCESSO TRT A Reg 1263/96. AGRAVANTES: RAMUNDO OLIVEIRA MIRANDA e outros. Drª Débora Queiroz. AGRAVADA: Esmª Sª Drª JUÍZA PRESIDENTE DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Antonia Serra. Impedidos: Juízes Marilda Coelho e Georgeton Franco Fº.

12.PROCESSO TRT AR 7846/95. AUTOR: MUNICÍPIO DA VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ademir Freitas. RÉUS: ODMILSON PALHETA PINHEIRO e outros. Drª Mary Scalécio. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

13.PROCESSO TRT AR 8737/95. AUTOR: RAIMUNDO AGNALDO ALVES DA SILVA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RÉU: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dr. Álvaro Augusto dos Santos. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

14.PROCESSO TRT AR 9832/95. AUTOR: IRMÃOS BOCHNER LTDA. Dr. Francisco Salgado. RÉ: MARIA IRACEMA OLEGÁRIO REIS. Drª Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

15.PROCESSO TRT AR 8688/95. AUTOR: LOURIVALDO DA SILVA GALVÃO. Drª Erlene Lima. RÉU: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dr. Álvaro Augusto dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novas. REVISOR: Juiz Rosita Nassar.

16.PROCESSO TRT AR 352/96. AUTOR: JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA. Drª Erlene Lima. RÉU: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA. Dr. José de Arimatéia Sousa. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

17.PROCESSO TRT AR 5760/95. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Paulo Chagas. RÉUS: MARIA DAS NEVES GUZZO SOUZA e outros. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz José Maria de Alencar.

18.PROCESSO TRT AR 10131/96. AUTOR: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE VALE LTDA. Dr. Francisco Salgado. RÉ: CARMEM GLÁUCIA SERRÃO MOREIRA. Dr. Eliezer Cabral. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

19.PROCESSO TRT AR 6382/95. AUTOR: CIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO. Drª Rita Moita Costa. RÉU: ANTÔNIO ARMANDO ROCHA DE SOUZA. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz José Maria de Alencar.

20.PROCESSO TRT AR 10033/95. AUTOR: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Procuradora: Drª Maria das Graças Oliveira. RÉUS: ROSÁLIA CELIA MARTINS e outro. RELATORA: Juíza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho.

21.PROCESSO TRT AR 8240/95. AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Brito. RÉU: GLADES PAZ DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

0399

22.PROCESSO TRT AR 6730/95. AUTOR: VIAÇÃO BORGES LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RÉU: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTARÉM. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

23.PROCESSO TRT AR 6336/95. AUTORA: CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA. Dr. Ricardo Soriano Mello. RÉU: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jader Dias. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz José Francisco Pereira.

24.PROCESSO TRT AR 5647/95. AUTOR: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. Dr. Elias P. Almeida. RÉU: ANTONIO PAULO DE LIMA. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

25.PROCESSO TRT AR 6220/95. AUTORA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Cruz Vieira. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

26.PROCESSO TRT AR 5583/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Dr. Maria das Graças Carvalho. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

27.PROCESSO TRT AR 5173/95. AUTORA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Vieira. RÉUS: ADILARDO DA CONCEIÇÃO SILVA e outros. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

28.PROCESSO TRT AR 5047/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Procuradora: Dr. Maria das Graças Carvalho. RÉUS: PAULO JULIO DE ALMEIDA LOBATO e outros. Dr. Rui Guilherme Amoras. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

29.PROCESSO TRT AR 1269/95. AUTOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Dr. Simone Vieira. RÉU: FRANCISCO ALTEMIRO MARREIROS CAMPOS. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

30.PROCESSO TRT AR 7631/95. AUTOR: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélio Jorge Ferreira. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. José Caxias Lobato. RELATOR: Juiz Antônio Serra. REVISOR: Juiz Georjenor Franco Filho.

31.PROCESSO TRT AR 7831/95. MCH 9294/95. AUTOR: BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. RÉU: JOSÉ MARIA SILVA BAIÁ. RELATOR: Juiz Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Rosita Nassar.

32.PROCESSO TRT-MCH 9560/95. REQUERENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Dr. Aurea de Fátima Gomes. REQUERIDO: PAULO DE JESUS SANTOS. Dr. Antônio Nazareno Santos. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 14/96 PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRADOS nos autos dos Processos: TRT A.REG. 7115/95 (Benedito Costa da Trindade); A.REG. 7088/95 (Neliária Teixeira da Conceição); A.REG. 7082/95 (Camilo Górges Santos); A.REG. 7114/95 (Eliane Maciel Braga); A.REG. 7118/95 (Regina do Fortes de Freitas, Vitorina Gonçalves Barbosa e Raimunda Eliana Gonçalves Neves); A.REG. 7698/95 (Manoel Raimundo Rodrigues, Maria Sarmento Paiva, Maria José Miranda, Maria de Belém Félix da Silva, Terezinha de Sousa Cravo, Odellita da Silva Seabra, Lucimar Nylander Assis, Raimunda da Paixão Nylander, Raimundo Machado Dias e Elisabeth Francisca da Silva Souza); A.REG. 9918/95 (Francisco João da Costa e Anastácio do Vale Ferreira); A.REG. 9744/95 (José Ramos de Andrade); A.REG. 7051/95 (Umbelina Pereira Bexerra); A.REG. 8049/95 (Iolanda Roberto da Silva); A.REG. 9749/95 (Cleônice da Silva Correa Filho e Raimundo Jorge Pontes de Souza); A.REG. 9753/95 (Ana Maria Socorro B. da Silva, João Macêdo da Conceição, Jeronias Quintario de Almeida, Raimundo Gomes de Oliveira e Antônio de Oliveira Amorim); A.REG. 9754/95 (Luiz Carlos Pereira); A.REG. 8047/95 (Ostânir Ferreira de Campos, Darci José Coelho Galvão e Raimundo da Silva Rodrigues); A.REG. 8394/95 (Sandoval Batista Proença, Antônio Félix Pereira, Jorge de Souza Albarado, José Marinho dos Santos, Adelino Lopes de Sousa, Ivaldo Pereira de Castro, Raimundo de Souza Albarado, Raimundo Gomes de Oliveira e Raimundo Teixeira Maia); A.REG. 9756/95 (Maria das Graças B. de Souza); A.REG. 7713/95 (Maria de Nazaré Barros da Silva); A.REG. 9853/95 (Maria do Socorro Almeida, Efraim Capiberibe de Queiroz, Maria Santos da Silva, Sinamor Pinto Cardoso, Pedro Paulo Pereira Miranda, Maria Matilde da Silva Correa e Francinaldo Renato Brito Cardoso); A.REG. 7712/95 (Benedito José Ribeiro Duarte); A.REG. 9746/95 (Basília de Oliveira Pacheco); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS in-

terpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.184)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 15/96 PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Senhores a seguir relacionados, atualmente em lugares incertos e não sabidos, AGRADOS nos autos dos Processos: TRT A.REG. 9755/95 (Francisco Pinto da Costa); A.REG. 7110/95 (Mária Auxiliadora Lima Travassos); A.REG. 7089/95 (Valdivino Rocha da Silva); A.REG. 9751/95 (Natividade Barros Pereira); A.REG. 8400/95 (Simão Estelito Machado Imbiriba, Trindade do Rego Martins e Leonar Rocha Navarro); A.REG. 7575/95 (Gilvânia Helena Guimarães Nunes); A.REG. 7111/95 (Mária de Nazaré Pinheiro França); A.REG. 7049/95 (Rita Marcelino da Costa); A.REG. 7030/95 (José Maria da Cunha Bastos); A.REG. 7076/95 (Antônio Fernandes de Lima); A.REG. 8744/95 (João Souza da Costa); A.REG. 7032/95 (Raimundo Jorge da Conceição Andrade); A.REG. 7582/95 (Elda Maria Viana Rabelo); A.REG. 7058/95 (Raimundo Correa da Costa); para apresentarem CONTRA-RAZÕES, querendo, aos RECURSOS ORDINÁRIOS interpostos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, no prazo de oito dias. Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.184)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT SJ Nº 16/96 PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ RAIMUNDO MARTINS ARRELIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO, pelo Autor, ESTADO DO AMAPÁ, nos autos do Processo TRT AR 8976/94, em que JOSÉ RAIMUNDO MARTINS ARRELIAS, é Réu, havendo prazo legal para CONTRA-RAZÃO, querendo.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.184)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/96 - PRAZO DE 10 DIAS
Pelo presente EDITAL, fica notificado a Sra. Francinete Marques Braga, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar razões finais, nos autos do Processo TRT/AR- 0592/96, em que figura como autor **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIAS - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**. Feito no Gabinete da Dr. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 08 dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

(G.Reg.150)

PROCESSO TRT AP Nº 1.307/95. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Procurador: Dr. Osvaldo José P. de Carvalho. RECORRIDO: ALCIDIO DOS SANTOS PEREIRA. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurgiu-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que manteve a decisão que julgou improcedente os descontos relativos ao recolhimento do Imposto de Renda e do INSS procedidos pela executada, determinando que os mesmos fossem atualizados e abatidos do depósito ad recurrem. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão do apelo, face inexistência de violação direta a Constituição Federal. IV - Isto posto, o recurso não é conhecido no Enunciado nº 268/TST, nega seguimento à revista. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 178/95. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Advogado: Dr. Jorge Luiz Soares Santos. RECORRIDO: ESPÓLIO DE SIDNEY ALMEIDA. Advogado: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" da art. 896 da CLT. II - O inconformismo do Recorrente deriva da decisão de E. Turma que reformando parcialmente a sentença de primeiro grau, afastou a prescrição ecotônica, por amparo legal e, em consequência, deferiu a parcela de indenização de licença prêmio, equivalente a três meses de remuneração por quinquênio, nos valores apurados em liquidação de sentença, além de juros e correção monetária. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Não enseja o cabimento do recurso por violação legal. Quanto os arestos trazidos pelo recorrente de fl. 387 são inespecíficos, caso em tela, assim como os arestos de fl. 388 são também inespecíficos, em razão de não conter a fonte de publicação e nem o repositório autorizado por jurisprudência, atraindo assim a aplicação do Enunciado 268/TST. IV - Face o exposto, nega seguimento ao recurso. Intimar. Belém 22 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 5423/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado RECORRIDOS: JOÃO MATOS CARDOSO E ESTADO DO PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O Juízo de primeiro grau homologou o acordo firmado entre o recorrente e reclamado para levantamento dos depósitos do FGTS. A litigância recorre da decisão proferida, tendo a E. Turma não conhecido de seu recurso, ao fundamento de que acordo homologado em juízo somente por ser desconstituído pela via de ação rescisória. O seu recurso repete as mesmas razões já conhecidas, mas que não merecem prosperar, pois o remédio utilizado pela ora recorrente é impróprio, ficando prejudicada a análise de seu apelo. IV - Pelo exposto, nego a interposição da revista. Intimar. Belém, 19 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 4448/95 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Procurador: Dr. João de Miranda Leão Filho RECORRIDOS: JADIEL QUEIROZ FIGUEIREDO Advogado: Dr. Marly Passarelli - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Advogado: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Está fundamentado. O inconformismo do reclamado é quanto a sua condenação ao pagamento de juros de mora sobre a parcela de FGTS. II - Argumenta em suas razões violação ao art. 59 do CC, pois segundo o recorrente não havendo dívida não há obrigação de pagar juros, uma vez que o atraso no levantamento do FGTS não foi provocado pela ora recorrente. Aduz violação legal. III - O apelo é improcedível. A alegada violação legal, não restou suficientemente demonstrada ao teor do Enunciado nº 221/TST, e, também, não trouxe à colação arestos que contrariassem o acórdão recorrido. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intima-se. Belém, 23 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF e RO 7338/95 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado RECORRIDOS: PAULO ROBERTO DA SILVA SOEIRO E OUTRA E ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Advogado: Procurador: Roland Reed Massoud. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por procurador habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra decisão regional que não conheceu de seu RO, por considerá-la parte ilegítima no feito e autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime. Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega violação legal e divergência jurisprudencial. Trata-se de matéria interpretativa, o que atrela o Enunciado nº 221/TST. Quanto a matéria de mérito, colaciona arestos que demonstram o dissenso pretoriano, capaz de ensejar o cabimento do apelo. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 19 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.423/94. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SEDUC. Procurador: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira. RECORRIDO: CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS. Advogado: Dr. Gilberto Firmiano Martins. DESPACHO: I - O recurso foi subscrito por advogado habilitado, é regular quanto ao preparo, porém interposto fora do prazo legal. II - Encontra-se intempestivo o apelo, tendo em vista que a Certidão de Publicação é datada de 27.3.96 e a presente revista ter sido protocolada em 15.4.96. III - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6.154/95. RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Advogado: Dr. Paulo B. Chermont RECORRIDO: ELINOR RODRIGUES DE SOUZA Advogado: Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Inconformismo do recorrente com a decisão de E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que entendeu ser incompetente a Justiça do Trabalho para efetuar cobrança de contribuições fiscais e previdenciárias. Alega violação legal e divergência jurisprudencial trazendo arestos para o confronto de teses. II - Ao meu ver, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado através dos arestos transcritos, razão pela qual dou seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 23 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 6.738/95. RECORRENTE: TERRAPLENA LTDA. Advogado: Dra. Simone Maria Pálveda Pires. RECORRIDOS: RAIMUNDO GREGÓRIO DOS SANTOS e A. M. LEAL. Advogado: Dr. Raimundo da Costa da Silva e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "b" da CLT. II - A recorrente insurgiu-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que condenou-a ao pagamento de diversas parcelas trabalhistas. III - As razões do apelo não possibilitam a admissão da revista, face inexistência de divergência jurisprudencial e violação legal. IV - Isto posto, nego seguimento à presente revista. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT A.I. Nº 777/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobioch. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO COSTA MONTEIRO E IDESP. Advogado: Dr. Emília Werentina de Souza. DESPACHO: I - O recurso de revista foi interposto no prazo de lei, subscrito por advogado habilitado nos autos e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão de E. Turma que confirmou totalmente a sentença de primeiro grau que concedeu a liberação do FGTS por alvará judicial, em razão de mudança do regime jurídico de Trabalho de coletista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 22 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 8327/94 RECORRENTES: MARIA AUXILIADORA FREITAS DA COSTA E OUTRA Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro. E GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE Advogado: Dr. Dábara A. Queiroz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS DESPACHO: I - DO RECURSO DAS RECLAMANTES: O recurso de revista preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Descabe reapreciar o pedido de isenção de custas, uma vez que já foram isentos no primeiro grau. Inconformismo com a decisão regional que manteve a prescrição quanto ao plano Braser e a improcedência dos demais planos econômicos. Alegam divergência jurisprudencial. O apelo não tem amparo legal. A matéria relativa aos planos econômicos editados pelo governo já está pacificada pela jurisprudência dominante na Excelência Corte, incidindo o Enunciado nº 333/TST. II - DO RECURSO DA RECLAMADA: Insignifica-se e reclamação com sua condenação à multa prevista no art. 477 da CLT. Aduz divergência jurisprudencial. Merece prosperar seu apelo. Não pelas amentas transcritas do C. TST, porque inservíveis, não se enquadrando nas hipóteses da alínea "a" do art. 896, mas, através das amentas de outros Regionais, consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, capaz de ensejar o cabimento do apelo. III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso das reclamantes e dou seguimento ao da reclamada no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Vice-Presidente

Biblioteca Pública de Belém - PIANNA

PROCESSO TRT REX-077 9197/94 RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - LITISCONSORTE Advogado: Dr. Renato Lobato de Moraes e ESTADO DO PARÁ - SETRAN Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça RECORRIDOS: OS MESMOS E OSMAR LIMA SAMPAIO JÚNIOR E OUTROS Advogado: Dr. Celso Araújo Souza Pajeú **DESPACHO** I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. Estão fundamentados. II - **RECURSO DA LITISCONSORTE**: Insurge-se a recorrente contra decisão regional que autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS por mudança de regime jurídico. Argui a incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e em razão da natureza jurídica. Trata-se de matéria de natureza legal e divergência jurisprudencial. Trata-se de matéria de natureza interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto a matéria de mérito, merece prosperar seu apelo, tendo em vista a jurisprudência existente ser contrária a posição do v. acórdão impugnado. III - **RECURSO DO RECLAMADO**: Inconforma-se o Estado com a decisão turmária que manteve sua condenação quanto ao pagamento das custas processuais. Argumenta, em suas razões, que não se opõe ao pedido dos reclamantes, não poderia, portanto, ser apenado nos termos do parágrafo 4º do art. 789 da CLT. Alega violação legal. Não há como admitir o apelo do reclamado em que pesem suas argumentações. Não trouxe para confronto textos divergentes que demonstrassem a alegada violação legal, além do que a matéria foi apreciada pela decisão atacada, não ensejando o cabimento do apelo, ao teor do Enunciado nº 221/TST. IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista do Litisconsorte, no efeito devolutivo, e nego seguimento ao apelo do Estado. Intimar. Belém, 22 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT AP 2502/95 RECORRENTE: SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ Advogado: Dr. Paulo Augusto Maia Franco. RECORRIDO: JOÃO NILO MARTINS SOARES. Advogado: Dr. Delson Marinho Nogueira. **DESPACHO** I - O recurso está em ordem. Não está fundamentado. II - A interposição do recurso não enseja a decisão Turmária que confirmou a sentença de primeira instância, na qual a recorrente alegou excesso de execução e requereu a exclusão das diferenças salariais relativas aos planos econômicos deferidos ao reclamante. Alega violação legal. II - O seu apelo não merece prosperar. Renova, a reclamada, os mesmos argumentos expendidos nas suas razões de agravo e que foram rejeitados pelo acórdão recorrido. Além do que não restou demonstrada a violação frontal e direta ao texto constitucional, única hipótese de cabimento de recurso de revista em agravo de petição, consoante o disposto no Enunciado nº 266/TST. III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT RO 3733/94 RECORRENTES: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA E TRANSPORTES MARITUBA LTDA Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: EDGAR PEREIRA DA SILVA Advogado: Dr.ª Erlene Gonçalves Lima. **DESPACHO** I - O recurso, da fls. 402/406, apesar de estar em perfeita ordem, não merece prosperar. É que decisão não definitiva do feito, torna-se irreversível de imediato, por força do disposto no § 1º do art. 893, e consoante o Enunciado nº 214 do Colendo TST. Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 23 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT AP 6244/94 RECORRENTE: EVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA Advogado: Dr.ª Glória Maroja. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. **DESPACHO** I - O recurso está em ordem. Fundamenta-se nas alíneas b e c do art. 896 da CLT. II - O reclamante recorre da revista contra a decisão regional que manteve a sentença de primeiro grau sob o argumento de que não há como prosperar o agravo de petição que versou sobre matéria não deferida na sentença de primeiro grau, nem no v. acórdão que apreciou o RC. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Não pode, no entanto, ser admitido o apelo. É que não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 896 da CLT, o que não restou inequivocamente demonstrado, como quer o Enunciado nº 266/TST. IV - Pelo exposto, e considerando o contido no próprio Enunciado nº 266 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT AP 6874/95 RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD Advogado: Dr. Alvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS Advogado: Dr. Oswaldo Pinto Coelho e outros. **DESPACHO** I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado. II - São dois os pontos de inconformismo da reclamada. O primeiro, é contra a decisão Turmária que manteve o prosseguimento da execução perante a MM. Junta de Parauapebas. O segundo, refere-se ao deferimento do IPC/MAR/90, matéria que não foi objeto de insurgência nas suas razões de agravo de petição, portanto, não foi matéria apreciada pelo acórdão recorrido, operando-se, quanto a esse aspecto, a preclusão do tema. III - Quanto ao primeiro aspecto de sua irresignação, como bem analisado pela decisão atacada, a incompetência em razão do lugar, deveria ter sido alegada pela reclamada, contudo não o fez, tendo inclusive manifestação da empresa após a remessa dos autos da JCI de Marabá para a JCI de Parauapebas. IV - Ante o exposto, o apelo não pode prosperar, é que suas razões não se enquadram no contido no Enunciado nº 266/TST, pois não restou demonstrada de forma inequívoca a ofensa direta e frontal ao texto constitucional. Assim, diante das razões expostas, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT RO Nº 7.915/94 RECORRENTE: ALAÍDE SOUZA Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: USINA PROGRESSO LTDA. Advogado: Dr.ª Maria Albuquerque de Oliveira. **DESPACHO** I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, confirmando parcialmente a sentença de primeiro grau, excluiu da condenação o reconhecimento de um único Contrato de Trabalho. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista por violação. Quanto ao desano pretoriano alegado, os autos transcritos restam prejudicados, face a necessidade do resame de fatos ou provas, procedimento este vedado em sede de revista conforme o disposto no Enunciado 126/TST, razão pela qual nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 17 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT RO Nº 906/94 RECORRENTE: GUSTAVO FRANCISCO BUENO Advogado: Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDO: CLÍNICA ZOGHIBI LTDA. Advogado: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. **DESPACHO** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que julgou improcedente a multa por atraso no pagamento da rescisão. Alega que a rescisão dispensou-o por justa causa, logo, a multa prevista no artigo 477 da CLT deveria subsistir. III - As razões do recurso ensejam o reexame de provas e fatos, o que a teor do Enunciado 126/TST não é permitido em sede de revista. IV - Pelo exposto, nego seguimento a revista. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT RO Nº 8464/93 RECORRENTE: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA Advogado: Dr.ª Rosa Carrêra. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA Advogado: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. **DESPACHO** I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais do Plano Verão. Alega divergência jurisprudencial. III - As razões recursais estão de acordo com a jurisprudência dominante no Colendo TST, dando ensejo a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar. Belém, 29 de abril de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz Togado.

PROCESSO TRT RO Nº 8.001/94 RECORRENTE: LUIZ GONZAGA SOARES DA SILVA E OUTROS Advogado: Dr.ª Ana Kelly Jansen de Amorim. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. **DESPACHO** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que, reformando a sentença de primeiro grau, julgou totalmente improcedente a reclamação, bem como rejeitou os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante. III - A E. Turma entendeu que faz obstáculo à pretensão de equiparação salarial, o fato das funções trabalhistas do reclamante e do seu paradigma serem exercidas em localidades diversas. Os autos transcritos às fls. 110 e 111 dos autos, conseguem demonstrar o desano pretoriano invocado, pelo que é de se admitir a presente revista no seu efeito regular. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT AP Nº 2.630/95 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ Procurador: Dr. Isac Dias Dantas. RECORRIDO: FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES E OUTROS Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry. **DESPACHO** I - Recorre da revista o Estado do Pará, com base no art. 897, alínea "a", da CLT, haja vista o seu inconformismo com a decisão da E. Turma que não conheceu do agravo de petição interposto, sob o fundamento de que o processo encontrava-se na fase de liquidação da sentença executória. Em seguida, opõe embargos de declaração que foram rejeitados pela E. Turma. Alega em suas razões que satisfaz a exigência da violação do preceito contido na Carta Fundamental (arts. 5º, alínea IV, inciso IV, in fine e art. 37, X, XI e XIII da Constituição Federal). II - Apesar dos autos transcritos em suas razões, não resta evidenciada a violação direta à Constituição Federal, motivo pelo qual, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT AP 7348/95 RECORRENTE: JONAS - JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A Advogado: Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. RECORRIDO: PAULO CÉSAR BELÉM NASCIMENTO. Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. **DESPACHO** I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O objetivo da recorrente é questionar o não conhecimento de seu agravo de petição por falta de regularidade do subscrito do apelo. Alega violação legal, transcorrendo o artigo 4º da Lei nº 8.906/94, artigo 38 do CPC e Provimento CR 1/95, Incisos I e II. III - Em que pesem suas argumentações, o apelo não merece prosperar, pois trata-se de matéria eminentemente processual, que só poderia afrontar a Constituição Federal por via indireta, e, consoante o disposto no Enunciado nº 266 do Colendo TST, só caberia recurso de revista em agravo de petição quando houver "demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal". IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 2 de maio de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz Togado.

PROCESSO TRT AP 9169/95 AGRAVANTE: COMPANHIA CEARENSE DE GIMENTO PORTLAND Advogado: Dr. Marilto Costa de Carvalho e outro. AGRAVADO: IDOLINO CHAVES DE SOUZA Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. **DESPACHO** I - O recurso, embora subscrito por profissionais habilitados e, evidentemente fundamentado, não pode prosperar. O E. Regional não conheceu de seu agravo de petição, por estar interposto, não apreciando a matéria de mérito. A reclamada não se desincumbiu de ultrapassar a preliminar de intempestividade, estando a apreciação de suas razões prejudicadas, pois não foi matéria analisada pela decisão ora recorrida. II - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de abril de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz Togado.

PROCESSO TRT RO 1435/94 RECORRENTES: COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - CDP Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira e outros. E MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS Advogado: Dr.ª Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDOS: OS MESMOS. **DESPACHO** I - Os recursos preenchem os requisitos comuns de admissibilidade. Estão fundamentados. II - **DO RECURSO DA RECLAMADA** - A Egrégia Turma, confirmando a sentença de primeira instância, manteve sua condenação nas parcelas de diferenças de adicional noturno, nos dias de domingos e feriados e de repouso remunerado, em razão das horas extras e adicionais noturnos. Alega divergência jurisprudencial. Entendo que o apelo deve prosperar. Traz à colação decisões paradigmáticas que configuram a alegada divergência jurisprudencial. III - **DO RECURSO DO RECLAMANTE** - Insurge-se contra a decisão Regional que indeferiu seu pedido de diferença de horas extras. Argui, em preliminar, a nulidade processual por negativa de prestação jurisdicional, e, no mérito, aduz divergência jurisprudencial. Não merece amparo o recurso. Quanto à alegada nulidade, o fato de não ter todo o seu pleito atendido, não configura negativa de prestação jurisdicional. Quanto ao aresto transitado à colação, o mesmo é inespecífico, pois não abrange todos os fundamentos da decisão recorrida, como se infere do Enunciado nº 298 do C. TST. IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo da reclamada, no seu regular efeito, e nego seguimento ao do reclamante. Intimar. Belém, 29 de abril de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz Togado.

PROCESSO TRT AI Nº 7.432/96 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Advogado: Dra. Erlene Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDAS: DOLORES LOBATO REIS e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. **DESPACHO** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que não conheceu do seu recurso ordinário, sob o argumento de falta de preparo e por estar subscrito por advogado não habilitado nos autos. III - É inabível o recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Isto posto, e com base no Enunciado 218 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT AI Nº 8.344/96 RECORRENTE: BRANSCOMP - COMPANHIA DO BRASIL Advogado: Dr. Téo Eduardo Valente do Couto. RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO SOUZA RODRIGUES. Advogado: Maria José Cabral Cavalli. **DESPACHO** I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que negou seguimento ao recurso ordinário por estar subscrito por advogado não habilitado e, no mérito, confirmou o despacho agravado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é inabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT RO 9154/94 RECORRENTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A Advogado: Dr.ª Rosa Helena Gomes da Cunha. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO Advogado: Dr.ª Erlene Gonçalves Lima. **DESPACHO**

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da reclamada cinge-se ao deferimento do adicional de periculosidade e reflexos. Alega divergência jurisprudencial. III - Aduz em suas razões de recurso ser indevido o aludido adicional, pois a exposição do reclamante dava-se de forma esporádica, v.g. se, então, que o deslinde da questão implica no revolvimento dos fatos e provas, o que contraria o disposto no Enunciado nº 126/TST, ficando prejudicada a análise dos demais aspectos recursais. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de abril de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT AP Nº 673/95 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SETRAN Procurador: Dr. João de Miranda Leão Filho. RECORRIDO: JOÃO NOGUEIRA SENA E OUTROS Advogado: Dr. Miguel G. Serra. **DESPACHO** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que julgou improcedente os descontos nos créditos dos executados, referentes ao imposto de Renda e INSS. Alega violação legal. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão do apelo, face inexistência de violação direta à Constituição Federal. IV - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado n. 266/TST, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT AP Nº 1.802/95 RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Procurador: Dr. Rui Lobato Bahia. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ Advogado: Dr. Jartres Vasconcelos do Carmo. **DESPACHO** I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que julgou procedente a atualização dos créditos trabalhistas mediante correção monetária, independente da expedição do Precatório Requisatório. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão do apelo, face inexistência de violação direta à Constituição Federal. IV - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado n. 266/TST, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT RO 1834/95 RECORRENTE: COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - CDP Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDO: BÉRGIO BENEDITO PUGETIN MERGULHÃO Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. **DESPACHO** I - Recurso em ordem e preenchidos os pressupostos comuns. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT. II - Questiona a recorrente o deferimento da parcela da gratificação de função à reclamante pela Egrégia Turma. Alega divergência jurisprudencial. III - Argumenta a recorrente que a redução do percentual da aludida parcela não acarretou perda salarial. Para confronto de sua tese, traz à colação aresto paradigmático, que enseja a admissão do recurso, o qual recai em seu regular efeito. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

PROCESSO TRT RO 2567/95 RECORRENTE: JUCÉLIA DA SILVA FEITOSA Advogado: Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO IBIFAM Advogado: Dr.ª Maria do Socorro M. P. Neves e outros. **DESPACHO** I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A Egrégia Turma, reformando a sentença de primeira instância, julgou improcedente a reclamação em que se pleiteava a parcela de horas extras e repercussões. A reclamante opôs embargos com provas constantes dos autos, como os cartões de ponto. Os embargos declaratórios foram rejeitados pela Turma. Irresignada, recorre da decisão. Alega divergência jurisprudencial. III - Argumenta a recorrente que a redução do percentual da aludida parcela não acarretou perda salarial. Para confronto de sua tese, traz à colação aresto paradigmático, que enseja a admissão do recurso, o qual recai em seu regular efeito. Intimar. Belém, 24 de abril de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ VICE-PRESIDENTE.

ROSA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada

PROCESSO TRT RO 4498/95 RECORRENTE: MOACYR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA. Advogado: Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. **DESPACHO** I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - A irresignação do recorrente é contra a decisão Regional que julgou improcedente a reclamação, na qual pleiteava o pagamento de diferenças salariais, em razão da aplicação da convenção coletiva firmada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados à reclamada. Argui a preliminar de nulidade da decisão por julgamento extra-petita. Alega ofensa aos artigos 128 e 460 do CPC. III - Não assiste razão ao reclamante. A E. Turma indeferiu seu pleito sob o argumento de que a empresa estava vinculada ao ramo de atividades do comércio e não ao sindicato das empresas de informática. Não consegue demonstrar a alegada violação legal, e o aresto transcrito em suas razões é inespecífico. IV - Ante o exposto, com fulcro nos Enunciados 221 e 296, ambos do Colendo TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 23 de abril de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.212

BELEM - TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0401

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e oito do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso mencionado:

RECURSO Nº 1115 - Voluntário, em que é recorrente ASO METAL S/A, inscrição estadual 15.055.561-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 10 de maio de 1996.

ÉDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE
Secretária em exercício.

CP95/0071523-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e oito do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso mencionado:

RECURSO Nº 1180 - Voluntário, em que é recorrente EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrição estadual 15.145.542-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 10 de maio de 1996.

ÉDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE
Secretária em exercício.

CP95/0091731-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 253

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1103

RECORRENTE: TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F.

RELATOR: CONSELHEIRO IVO LINS BASTOS

- EMENTA:
- 1 - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL
 - 2 - Argumentos vagos e decisões jurisprudenciais utilizados na defesa, sem a devida comprovação documental, não contribuem para demonstrar a inconsistência do A.I.N.F.;
 - 3 - O descumprimento das obrigações acessórias, sujeita o contribuinte às penalidades legais;
 - 4 - Há que se declarar excluído o crédito tributário, quando o mesmo se fundamentar em descumprimento de obrigações acessórias praticado até 31 de agosto de 1993, consoante com o que determina a Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado;
 - 5 - Recurso voluntário Provido Parcialmente.

DECISÃO:

Visto, relatados e discutidos os presentes autos do Recurso Voluntário em que é Recorrente TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA Inscrição estadual nº 15.106.903-4 e Recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e VOTOS que ficam integrados / ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso e seu provimento parcial no sentido de ser reformada parcialmente a decisão de 1º grau, em relação a multa correspondente a infração / apontada no item V do A.I.N.F., da qual deverá ser deduzida o montante referente a 113 (Cento e treze) Notas Fiscais.

RESUMO DE PORTARIAS DO RECTOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 0517, de 10/05/96-Proj. de Viagem nº 09/96-144RF Conceder aos servidores TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, JOSE GONÇALVES LENO e FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 11 a 20/05/96, com o objetivo de avaliação do desempenho do sistema interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI.

CP95/0071725-1

Portaria nº 0518, de 10/05/96-Proj. de Viagem nº 10/96-144RF Conceder aos servidores EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO, MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA e CLAUDIO JOSE MENDES BUEDES, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 21 a 30/05/96, com o objetivo de avaliação do desempenho do sistema interligado do Projeto BANSEFA, no trecho GURUPI/BELEM/GURUPI.

CP95/0091805-5

Portaria nº 0519, de 10/05/96 - Of. nº 056/96-Gab.Del.-114RF Conceder aos servidores ERALDO UCHOA CAVALCANTE e MIRANIELA BRAGA DE OLIVEIRA, 10 (Dez) Diárias para cada participante,

Sala de Reuniões "Conselheiro MARIO DIAS DA SILVA" Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 16 de abril de 1996.

WALMIR HUGO DOS SANTOS

PRÉSIDENTE

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

IVO LINS BASTOS
Conselheiro Relator

CP95/0091719-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO : 255
RECURSO Nº : 1192
RECOR./RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF
INTERESSADO : T S ARAÚJO
RELATOR : CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

EMENTA : 1. ICMS - Auto de Infração;

2. A não apresentação de livros e documentos fiscais ao Fisco constitui infração à legislação tributária;
3. O descumprimento de obrigações acessórias sujeita o contribuinte às penalidades legais;
4. Há de se declarar excluído o crédito tributário, quando a exigência fiscal se fundamentar em descumprimento de obrigação acessória praticado até 31 de agosto de 1993, consoante determinação da Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa nº 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado;
5. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente/recorrido Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF, e interessado T.S.ARAUJO, inscrição estadual nº 15.107.433-0, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pela exclusão do crédito exigido através do Auto de Infração e Notificação Fiscal.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de abril de 1996.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Presidente em Exercício

Dr. GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro - Relator

CP95/0091733-7

no período de 16 a 25/04/96, com o objetivo de participação na reunião de avaliação do desempenho do sistema interligado BANSEFA, no trecho ITINGA/BELEM/ITINGA.

CP95/0091814-7

Portaria nº 0520, de 10/05/96-Of. nº 055/96-Gab.Del.-114 RF Conceder aos servidores JUREZ DO COUTO PASTANA e LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 06 a 15/04/96, com o objetivo de participação na reunião de avaliação do desempenho do sistema interligado do Projeto BANSEFA, no trecho ITINGA/BELEM/ITINGA.

CP95/0091815-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 2030, de 09/05/96 - Processo nº 03216/95
Designar os servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5097223-015, WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro, mat. nº 0006505-010 e JOSÉ ROBERTO RO DRIGUES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, mat. nº 0049417-030.
Presidente da Comissão: ANA CRISTINA VIANA ABREU
Motivo: Apurar os fatos relacionados no documento supra cita do.

Portaria nº 2031, de 09/05/96 - Processo nº 02063/94
Designar os servidores DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Agente Tributário, mat. nº 5096910-010, PAULO JORGE DE CAMPOS REBEIRO, Contador, mat. nº 0715700-010 e ALDA MARIA PEDOTO SILVA Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5569125-013.
Presidente da Comissão: DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES
Motivo: Apurar os fatos relacionados no documento supra cita do.

RESUMO DE PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 0498, de 07/05/96-Proj. de Viagem nº 05/96-GET.
Conceder à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 02 (Duas) Diárias, no período de 15 a 16/05/96, com o objetivo de participação na Reunião da COTEP/ICMS, no trecho BELÉM/BRASILIA/BELÉM.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0499, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 038/96
Nome do servidor: JOAQUIM SOUZA PINHEIRO
Matrícula nº 3245756-018
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF.
Período: 01 a 30/03/96 - 30 (Trinta) dias

Portaria nº 0502, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 54/96
Nome do servidor: MARIA TARCILIA FREITAS FERREIRA
Matrícula nº 0049921-013
Cargo/Lotação: Agente Tributário do Conselho de Recursos Fiscais.
Período: 30/03 a 13/04/96 - 15 (Quinze) dias

Portaria nº 0504, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 032/96
Nome do servidor: JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Matrícula nº 5052637-023
Cargo/Lotação: Motorista da 9ª RF.
Período: 13 a 29/03/96 - 17 (Dezessete) dias

Portaria nº 0506, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 2069/96
Nome do servidor: ELISABETE DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula nº 0045683-011
Cargo/Lotação: Procurador Fiscal da 4ª RF.
Período: 08/04 a 06/06/96 - 60 (Sessenta) dias

Portaria nº 0512, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 1889/96
Nome do servidor: ALDEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL
Matrícula nº 3246124-016
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD.
Período: 28/03 a 12/04/96 - 16 (Dezesseis) dias

Portaria nº 0513, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 000.013/96
Nome do servidor: SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO
Matrícula nº 5144108-010
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Seção de Cadastro/DIPES/DERH/DAD.
Período: 11 a 31/03/96 - 21 (Vinte e Um) dias

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

Portaria nº 0500, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 1886/96
Nome do servidor: LÍDIA QUEIROZ MATA
Matrícula nº 5569940-013
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Período: 26/03 a 23/07/96 - 120 (Centro e Vinte) dias

Portaria nº 0501, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 2045/96
Nome do servidor: ANA CLAUDIA BRITO DANTAS
Matrícula nº 5279992-019
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Período: 10/04 a 07/08/96 - 120 (Cento e Vinte) dias

Portaria nº 0505, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 1967/96
Nome do servidor: IVONE ABDELNOR
Matrícula nº 0052477-013
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Período: 02/04 a 30/07/96 - 120 (Cento e Vinte) dias

Portaria nº 0508, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 1022/96
Nome do servidor: ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Matrícula nº 5132509-016
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
Período: 08/04 a 05/08/96 - 120 (Cento e Vinte) dias

Portaria nº 0510, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 1725/96
Nome do servidor: ALBA NAZARÉ DA SILVA PINTO
Matrícula nº 5615658-013
Cargo/Lotação: Contador da Coordenadoria de Endividamento/DEF.
Período: 01/04 a 29/07/96 - 120 (Cento e Vinte) dias

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 0503, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 061/96
Nome do servidor: MARIA TARCILIA FREITAS FERREIRA
Matrícula nº 0049921-013
Cargo/Lotação: Agente Tributário do Conselho de Recursos Fiscais.
Período: 14/04 a 03/05/96 - 20 (Vinte) dias

Portaria nº 0507, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 2054/96
Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula nº 3244920-011
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo da 1ª RF.
Período: 07 a 30/04/96 - 24 (Vinte e Quatro) dias

Portaria nº 0509, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 1784/96
Nome do servidor: MARIA ELIZONETH FERREIRA FIGUEIREDO
Matrícula nº 3248798-011
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF.
Período: 03/04 a 17/05/96 - 45 (Quarenta e Cinco) dias

Portaria nº 0511, de 08/05/96 - Laudo Médico nº 1813/96
Nome do servidor: ANTONIO GUERREIRO DA SILVA
Matrícula nº 3249298-019
Cargo/Lotação: Agente de Serviço da Biblioteca/DISAD/DEOP/DAD.
Período: 05/04 a 04/05/96 - 30 (trinta) dias

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0514, de 09/05/96 - Processo nº 2587/96
Nome do servidor: TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF.
Local de remoção: 3ª RF.

Portaria nº 0515, de 09/05/96-Of. nº 121/96-Gab.Del.-9ª RF.-
Requerimento da servidora.
Nome do servidor: ANA REGINA MOURA LIMA
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 9ª RF.
Local de remoção: Seção de Controle de Contribuintes-Interior/DICAD/CIEF/DAIF.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1881, de 03/05/96 - Processo nº 3352/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ROSA MADALENA GUIMARÃES MONTE MACAMBIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTK-2690

Portaria nº 1924, de 08/05/96 - Processo nº 3594/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANTONIO NOGUEIRA DA CRUZ
MARCA TIPO CHASSI
FORD/VERSAILLES PASS/AUTOMÓVEL 9BFZZ2338TP015852

Portaria nº 1925, de 08/05/96 - Processo nº 3597/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ ALDENIR DAMASCENO DOS ANJOS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE L PASS/AUTOMÓVEL JXT-0111

Portaria nº 1926, de 08/05/96 - Processo nº 3595/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: FRANCISCO DA CRUZ SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA PASS/AUTOMÓVEL JTD-4045

Portaria nº 1927, de 08/05/96 - Processo nº 3592/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSUE CASTRO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTT-1035

Portaria nº 1933, de 08/05/96 - Processo nº 3199/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: VALDETE CARDOSO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTG-1735

Portaria nº 1934, de 08/05/96 - Processo nº 3725/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: LONDIR JOSÉ ALMEIDA DE CARVALHO
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTG-4674

Portaria nº 1935, de 08/05/96 - Processo nº 3726/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ORLEI LAUTON MACEDO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTB-8023

Portaria nº 1936, de 08/05/96 - Processo nº 3727/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE LS PASS/AUTOMÓVEL DT-0134

Portaria nº 1950, de 08/05/96 - Processo nº 3609/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAYMUNDO TEDEIRA DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-9725

Portaria nº 1966, de 08/05/96 - Processo nº 3718/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ ALVES MORAIS
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY PASS/AUTOMÓVEL JTM-7604

Portaria nº 1967, de 08/05/96 - Processo nº 3719/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: BONIFÁCIO LIMA DE MACEDO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE LS PASS/AUTOMÓVEL JTM-4133

Portaria nº 1968, de 08/06/96 - Processo nº 3719/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOÃO REGIS SOBRINHO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTH-1354

Portaria nº 1969, de 08/05/96 - Processo nº 3720/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SANDOVAL RODRIGUES RIBEIRO
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA 1.8 I GLX PASS/AUTOMÓVEL JTG-4704

Portaria nº 1970, de 08/05/96 - Processo nº 3721/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PAULO ALVES DE ALMEIDA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA 1.8 I GLX PASS/AUTOMÓVEL JTH-1664

Portaria nº 1971, de 08/05/96 - Processo nº 3722/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANDRÉ SASSANO
MARCA TIPO PLACA
VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL DI-0063

Portaria nº 1972, de 08/05/96 - Processo nº 3717/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL PLUS PASS/AUTOMÓVEL DI-0114

Portaria nº 1973, de 08/05/96 - Processo nº 3598/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JONCIR FERNANDES CAVALCANTE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL KAK-4874

Portaria nº 1974, de 08/05/96 - Processo nº 3599/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: RAIMUNDO MUNIZ FARRAPO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JWE-8084

Portaria nº 2021, de 09/05/96 - Processo nº 3807/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ANTONIO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE
MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL GL I PASS/AUTOMÓVEL 9BMZ22377TT068979

Portaria nº 2023, de 09/05/96 - Processo nº 3706/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: WILSON CARLOS ANDRADE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTH-2964

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 051 DE 13 DE MAIO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0122408-13, RAIMUNDO MONATO LEVI DAS CHAGAS, ODONTOLOGO, MATRÍCULA Nº 0103489-19 E OLGA REGINA MORAES MENDES, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA Nº 0722316-19, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, A FIM DE APURAR DENÚNCIAS APRESENTADAS PELA CHEFE DA SEÇÃO DE CITO-HISTOPATOLOGIA DO LABORATÓRIO CENTRAL/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE MAIO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0091741-3

PORTARIA Nº 052 DE 13 DE MAIO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO A PRELENTE NECESSIDADE EM DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES E DIRETRIZES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 1.286/93/M.S., CONCERNENTE A CONTRATAÇÃO DA REDE PRIVADA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS ATUALMENTE OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA, ADVOGADO, MATRÍCULA Nº 574325-016 E NELSON DA COSTA MONTEIRO, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 0723576-012, PARA PROCESSAREM AS CONTRATAÇÕES DIRETAS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE PRIVADA, DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.08.94.

ART. 2º - OS SERVIDORES AQUI DESIGNADOS, DEVERÃO OBSERVAR RIGOROSAMENTE AS NORMAS GERAIS ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO TADAMENTE AQUELAS DETERMINADAS PELO ART. 26 E SEUS INCISOS, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO JURÍDICO DESTE ÓRGÃO CONSTANTES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 120, DE 08.08.95 (D.O.E. DE 09.08.95).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE MAIO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0091744-3

(Fat, nº 342, Reg. nº 342, Dia: 14/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 235/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 34.811/96 E.E. RUTH PASSARI NHO.

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0091757-4

PORTARIA Nº 236/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 3638/96, E.E. PROF. ANESIA

RESOLVE:

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, NAZIRA SOARES LABAR, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0091759-2

PORTARIA Nº 239/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 020/96 - E.E. Márcilio Dias - Município de Gurupá-Pa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "RAIMUNDO RIBEIRO DIAS" em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, situada à Tv. Dulcídeia Torres s/n Setor São Judas Tadeu, sediada no Município de Gurupá.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0091777-3

PORTARIA Nº 240/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 1º Grau, a nível de 5ª a 8ª séries, nas instalações da Escola Estadual de 2º Grau, VISCONDE DE SOUZA FRANCO, sediada nesta Capital.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar, junto à DIOET, a demanda do aluno(a) e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0091805-3

PORTARIA Nº 241/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 1º Grau a nível de 5ª a 8ª séries, nas instalações da Escola Estadual de 2º Grau PEDRO AMAZONAS PEDROSO, sediada nesta Capital.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar, junto à DIOET, a demanda do aluno(a) e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0091745-2

PORTARIA Nº 242/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 1º Grau a nível de 5ª a 8ª séries, nas instalações da Escola Estadual de 2º Grau AVERCANTO ROCHA, sediada no distrito de Icoaraci.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar, junto à DIOET, a demanda do aluno(a) e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0091813-4

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/SEDOC

Portaria nº 1585/96-GS Data: 11.03.96

Nome: Raimundo Lucinete Oliveira Albarado

Matrícula: 6332935-011

Valor do suprimento: R\$ 1.000,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.05.96

Portaria nº 1586/96-GS Data: 11.03.96

Nome: Raimunda Lucinete Oliveira Albarado

Matrícula: 6332935-011

Valor do suprimento: R\$ 650,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.05.96

Portaria nº 1841/96-GS Data: 09.04.96

Nome: Jaria Bezerra do Vale Caluf

Matrícula: 0450740-013

Valor do suprimento: R\$ 500,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.05.96

Portaria nº 1848/96-GS Data: 15.04.96

Nome: Joseney Vicente Figueiredo

Matrícula: 6016529-027

Valor do suprimento: R\$ 800,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.05.96

Portaria nº 1849/96-GS Data: 15.04.96

Nome: Joseney Vicente Figueiredo

Matrícula: 6016529-027

Valor do suprimento: R\$ 500,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.05.96

Portaria nº 1850/96-GS Data: 15.04.96

Nome: Ceres Gomes da Silva

Matrícula: 0481785-010

Valor do suprimento: R\$ 800,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.05.96

Portaria nº 1851/96-GS Data: 15.04.96

Nome: Ceres Gomes da Silva

Matrícula: 0481785-010

Valor do suprimento: R\$ 500,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.05.96

Portaria nº 1852/96-GS Data: 15.04.96

Nome: Fabiana de Cristo Maia Rodrigues

Matrícula: 6056431-016

Valor do suprimento: R\$ 800,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.05.96

Portaria nº 1853/96-GS Data: 15.04.96

Nome: Fabiana de Cristo Maia Rodrigues

Matrícula: 6056431-016

Valor do suprimento: R\$ 500,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.05.96

Portaria nº 1874/96-GS Data: 18.04.96

Nome: Maria Vilani da Silva Soares

Matrícula: 0512800-016

Valor do suprimento: R\$ 330,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 02.05.96

Portaria nº 1875/96-GS Data: 18.04.96

Nome: Maria Vilani da Silva Soares

Matrícula: 0512800-016

Valor do suprimento: R\$ 530,50

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 02.05.96

Portaria nº 1889/96-GS Data: 19.04.96

Nome: Antonio Aldenor Campos

Matrícula: 6005756-019

Valor do suprimento: R\$ 1.500,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 02.05.96

Portaria nº 1890/96-GS Data: 19.04.96

Nome: Antonio Aldenor Campos

Matrícula: 6005756-019

Valor do suprimento: R\$ 1.500,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 02.05.96

Portaria nº 1891/96-GS Data: 19.04.96

Nome: Maria de Fátima Sousa Pereira

Matrícula: 6031102-018

Valor do suprimento: R\$ 300,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 02.05.96

Portaria nº 1892/96-GS Data: 19.04.96

Nome: Maria de Fátima Sousa Pereira

Matrícula: 6031102-018

Valor do suprimento: R\$ 300,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 02.05.96

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/SEDOC

Portaria nº 1960/96-GS Data: 25.04.96

Nome: Maria Estumano Freire

Matrícula: 0195960-028

Valor do suprimento: R\$ 1.675,00

Elementos de despesas: 3120

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 07.05.96

Portaria: nº 1961/96-GS Data: 25.04.96

Nome: Maria Estumano Freire

Matrícula: 0195960-028

Valor do suprimento: R\$ 1.605,00

Elementos de despesas: 3132

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 07.05.96

CP95/0091671-3

(Fat, nº 299, Reg. nº 299, Dia: 14/05/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO DE MELO VIEIRA

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092345-3

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOÃO CARLOS TRINDADE

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092351-3

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ODILENE SOUSA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092375-1

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS RABELO OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092387-2

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JÚNIOR

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092393-4

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: SONIA DE NAZARE BARRADAS RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092397-0

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: PEDRO CASSIO BARROSO DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092397-1

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARCELO BASTOS GOMES

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092397-2

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: CRISTOVÃO SANTOS DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

CP95/0092407-0

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MANOEL RODRIGUES BRAGA

CARGO: VIGIA

VIGÊNCIA: 13.05.96 a 08.11.96

PERIODO: 01.08.96 a 30.08.96
UNIDADE: EE. EZEQUIEL A. RAMOS//TAILÂNDIA
PORT. COL. Nº: 022/96 de 23.04.96 CP95/0092417-1
ANO: 1996
PERIODO: 16.08.96 a 14.09.96/17.08.96 a 15.09.96
UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES//TAILÂNDIA
PORT. Nº: 0124/96 de 02.05.96 CP95/0092425-2
ANO: 1996
PERIODO: 01.08.96 a 30.08.96
UNIDADE: EE. FERREIRA BATALHA//CURUÇA
PORT. Nº: 0340/96 de 27.03.96 CP95/0092441-4
ANO: 1996
PERIODO: 01.09.96 a 30.09.96
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA//CURUÇA
PORT. Nº: 041/96 de 27.03.96 CP95/0092443-3
ANO: 1996
PERIODO: 01.09.96 a 30.09.96
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA//CURUÇA
PORT. Nº: 030/96 de 27.03.96 CP95/0092449-3
ANO: 1996
PERIODO: 01.08.96 a 30.08.96
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA//CURUÇA
PORT. COL. Nº: 009/96 de 26.03.96 CP95/0092457-0
ANO: 1996
PERIODO: 01.08.96 a 30.08.96
UNIDADE: EE. OVIDIO DE CAMPOS//CURUÇA
PORT. Nº: 045/96 de 15.04.96 CP95/0092465-1
ANO: 1996
PERIODO: 01.08.96 a 30.08.96
UNIDADE: EE. AUREA DE MORAES//CURUÇA
PORT. COL. Nº: 051/96 de 30.09.96 CP95/0092473-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.09.96 a 15.10.96
UNIDADE: EE. JOÃO XXIII/SÃO S. DA B. VISTA
PORT. 851/96 de 29.03.96 CP95/0092401-5
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. ANTONIO BATISTA//SANTARÉM
PORT. 367/95 de 26.04.96 CP95/0092409-0
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. ALUIZIO L. MARTINS//SANTARÉM
PORT. Nº: 398/96 de 26.04.96 CP95/0092322-4
ANO: 1996
PERIODO: 03.07.96 a 16.08.96
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR//SANTARÉM CP95/0092579-3
PORT. 408/96 de 26.04.96
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. JOSE ALENCAR//SANTARÉM CP95/0092570-4
PORT. 441/95 de 26.04.96
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: RR. PEDRO A. CABRAL//SANTARÉM
PORT. 470/95 de 26.04.96 CP95/0092552-3
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO//SANTARÉM
PORT. Nº: 857/96 de 26.04.96 CP95/0092554-2
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR//SANTARÉM CP95/0092545-1
PORT. COL. Nº: 858/95 de 26.04.96
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. FREI OTHMAR//SANTARÉM CP95/0092530-5
PORT. 859/95 de 26.04.96
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. ALUIZIO L. MARTINS//SANTARÉM
PORT. 860/95 de 26.04.96 CP95/0092533-3
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES//SANTARÉM
PORT. COL. Nº: 861/95 de 26.04.96 CP95/0092450-3
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL//SANTARÉM
PORT. 862/95 de 26.04.96 CP95/0092492-1
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO//SANTARÉM
PORT. Nº: 863/95 de 26.04.96 CP95/0092493-2
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO//SANTARÉM
PORT. Nº: 864/95 de 26.04.96 CP95/0092474-0
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO//SANTARÉM
PORT. Nº: 865/95 de 26.04.96 CP95/0092305-2
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 16.08.95
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR//SANTARÉM
CP95/0092495-3

PORT. COL. Nº: 5359/96 de 23.04.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.09.96 a 30.09.96/01.07.96 a 14.08.96
UNIDADE: EE. SANTA SANTOS//CAMETA CP95/0092455-0
PORT. Nº: 5360/96 de 23.04.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 14.08.96
UNIDADE: EE. RAIMUNDO LEÃO//CAMETA CP95/0092514-3
PORT. Nº: 5618/96 de 25.04.96
ANO: 1996
PERIODO: 02.01.96 a 15.02.96
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES//BRAGANÇA
PORT. COL. Nº: 5620/96 de 25.04.96 CP95/0092535-0
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 14.08.96/02.05.96 a 15.06.96
UNIDADE: EE. PORTO GRANDE//CAMETA CP95/0092402-3
PORT. COL. Nº: 021/96 de 13.03.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. M. DA CONCEIÇÃO//MOJU CP95/0092410-4
PORT. COL. Nº: 022/96 de 13.03.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. M. DA CONCEIÇÃO//MOJU CP95/0092442-2
PORT. COL. Nº: 023/96 de 13.03.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. JANDIRA H. E SILVA//MOJU
PORT. COL. Nº: 024/96 de 13.03.96 CP95/0092425-0
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 14.08.96
UNIDADE: EE. JANDIRA H. E SILVA // MOJU
PORT. COL. Nº: 025/96 de 13.03.96 CP95/0092413-0
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 14.08.96/01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. ANTONIO GORDO//MOJU CP95/0092434-1
PORT. COL. Nº: 026/96 de 13.03.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. ANTONIO GORDO//MOJU CP95/0092539-9
PORT. COL. Nº: 027/96 de 13.03.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. ANTONIO GORDO//MOJU CP95/0092579-3
PORT. COL. Nº: 031/96 de 14.02.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 14.08.96/01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. M. OSCARINA//ABAETUBA CP95/0092571-2
PORT. COL. Nº: 032/96 de 14.02.96
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. M. OSCARINA //ABAETUBA
PORT. Nº: 034/96 de 18.01.96 CP95/0092563-1
ANO: 1996
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. D. RO UALDO DE SEIXAS//CAMETA
CP95/0092555-3
LICENÇA ESPECIAL
PORT. Nº: 6239/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: SOLANGE ALVES BAHIA
MAT: 0459194.012
CARGO/LOT: SERV.//EE. BRASIL NOVO/B.NOVO
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 05.05.86 a 04.05.89/05.05.89 a 04.05.92
PORT. Nº: 6140/96 de 07.05.96 CP95/0092547-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: DERLI ARSENO SOUZA PAZ
MAT: 0482676.010
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. BRASIL NOVO/B.NOVO
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 01.04.89 a 31.03.92 CP95/0092531-3
PORT. Nº: 6141/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SUELI RIBEIRO
MAT: 0209392.014
CARGO/LOT: PROF.//EE. PENA FILHO//BRASIL NOVO
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 24.06.80 a 23.06.83/24.06.83 a 24.06.86
PORT. Nº: 6142/96 de 07.05.96 CP95/0092457-3
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA GOMES DAS NEVES
MAT: 0481432.010
CARGO/LOT: PROF.//12ª. URE DO MUNIC. ALTAMIRA
PERIODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 01.05.90 a 30.04.93 CP95/0092507-3
PORT. Nº: 6143/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060 // MAT: 5107989.029
NOME: ROSEMARY FONTENELES DANTAS
CARGO/LOT: PROF.//EE. NILO DE OLIVEIRA//IGARAPE AQU
PERIODO: 15.05.96 a 13.07.96
TRIÊNIO: 07.07.89 a 06.07.92 CP95/0092515-1
PORT. Nº: 6192/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA
MAT: 0586986.010
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. OLAVO BILAC//MÃE DO RIO
PERIODO: 25.06.96 a 23.08.96
TRIÊNIO: 30.05.92 a 29.05.95 CP95/0092523-2
PORT. Nº: 6183/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO REGINALDO DE PAIVA
MAT: 0587567.017
CARGO/LOT: AG. ADM.//EE. L. SCOTT//MÃE DO RIO
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 25.07.89 a 24.07.92 CP95/0092493-0

PORT. Nº: 6187/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: COSMA DE ARAUJO PAIVA
MAT: 6030505.025
CARGO/LOT: PROF.//EE. OLAVO BILAC//MÃE DO RIO
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 01.04.89 a 31.03.92 CP95/0092491-0
PORT. Nº: 6239/96 de 08.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZILDA BORGES DA SILVA E SILVA
MAT: 0538892.012
CARGO/LOT: PROF.//EE. JONATHAS P. ATHIAS//P. BOI
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 01.09.91 a 31.08.94 CP95/0092499-6
PORT. Nº: 6185/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA PAZ COELHO DE SOUZA CUNHA
MAT: 5348552.014
CARGO/LOT: ESC. DATIL.//EE. C. ALVES//ST. M. PARA
PERIODO: 15.05.96 a 13.07.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP95/0092475-9
PORT. Nº: 6186/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMOSINA FEITOSA DE SOUZA E SILVA
MAT: 0605530.017
CARGO/LOT: PROF.//EE. CASTRO ALVES//ST. M. DO PARA
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 04.10.88 a 03.10.91 CP95/0092403-1
PORT. Nº: 6191/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZULEIDE DOS SANTOS COSTA
MAT: 5248345.010
CARGO/LOT: SERV.//EE. A. ENGELHARD//SOURE
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95 CP95/0092427-9
PORT. Nº: 6144/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA
MAT: 0479748.010
CARGO/LOT: AG. PORT.//12ª. URE DE ALTAMIRA
PERIODO: 01.07.96 a 29.08.96/30.08.96 a 28.10.96
TRIÊNIO: 01.04.89 a 31.03.92 CP95/0092451-1
PORT. Nº: 6138/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA PAZ SOUSA RODRIGUES
MAT: 0360210.012
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. S. NASCIMENTO//ST. I. DO PARA
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92 CP95/0092443-0
PORT. Nº: 6137/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NASCIMENTO
MAT: 0410977.010
CARGO/LOT: PROF.//EE. ANTONIO VIEIRA//OUREM
PERIODO: 15.08.96 a 13.10.96
TRIÊNIO: 02.04.87 a 01.04.90 CP95/0092435-0
PORT. Nº: 6196/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: JOSE MARIA CORREA CRUZ
MAT: 0566527.010
CARGO/LOT: PROF.//EE. MIGUEL BITAR//BREVES
PERIODO: 15.05.96 a 13.07.96/14.07.96 a 11.09.96
TRIÊNIO: 01.04.86 a 31.03.89/01.04.89 a 31.03.92
01.04.92 a 31.03.95 CP95/0092417-3
PORT. Nº: 6193/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES FERNANDES RAMOS
MAT: 0952982.014
CARGO/LOT: PROF.//EE. PAULO R. DOS SANTOS//BREVES
PERIODO: 15.05.96 a 13.07.96
TRIÊNIO: 04.07.89 a 03.07.92 CP95/0092411-2
PORT. Nº: 6184/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: DERENICE CASTRO FEITOSA
MAT: 0326593.014
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. JOSÉ A. GUERRA//DIST. M. DOURADO
PERIODO: 01.07.96 a 29.08.96
TRIÊNIO: 08.04.88 a 07.04.91 CP95/0092459-7
PORT. Nº: 6195/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA OSORIO
MAT: 0587087.012
CARGO/LOT: PROF.//EE. OLAVO BILAC//MÃE DO RIO
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 24.06.90 a 23.06.93 CP95/0092524-0
PORT. Nº: 6188/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS GUILHERME GONÇALVES PEREIRA
MAT: 0572047.010
CARGO/LOT: VIGTA/EE. EDNA GONÇALVES//SOURE
PERIODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 18.04.90 a 17.04.93 CP95/0092590-1
PORT. Nº: 6190/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: EULALIA PAMPOIHA SALVADOR
MAT: 0560324.010
CARGO/LOT: SERV.//EE. A. DE VASCONCELOS//SALV. TERR
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89 CP95/0092572-0
PORT. Nº: 6198/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MANOEL MARTA DELGADO DA ROCHA
MAT: 0380028.019
CARGO/LOT: VIGIA/EE. FRANCISCO R. PEREIRA//ST. A
PERIODO: 17.05.96 a 15.07.96/16.07.96 a 13.09.96
14.09.96 a 12.11.96
TRIÊNIO: 13.05.82 a 12.05.85/13.05.85 a 12.05.88
13.05.88 a 12.05.91 CP95/0092564-0

PORT.Nº: 6189/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO OLIVEIRA
MAT.: 0203858-012
CARGO/LOT.: SERV./EE.DEP.R.DE SOUZA//TUCURUI
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 27.03.89 a 26.03.92 CP95/002255-9

PORT.Nº: 6197/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA DE NAZARE MACIEL PANTOJA
MAT.: 0255742-014
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANTÔNIO MACIEL//T.SANTA
PERÍODO: 10.05.96 a 08.07.96/09.07.96 a 06.09.96
07.09.96 a 05.11.96
TRIÊNIO: 15.07.86 a 14.07.89/15.07.89 a 14.07.92
15.07.92 a 14.07.95 CP95/0022543-3

PORT.Nº: 6194/96 de 07.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRENE COSTA MATOS
MAT.: 0642053-015
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.J.KENNEDY//VIGIA
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95 CP95/0022540-2

PORT.Nº: 6160/96 de 07.05.96
NOME: SISLEIDE NUNES MARQUES
MAT.: 0256846-013
CARGO/LOT.: PROF./EE.JONATHAS ATHIAS//MARABA
T/S/EFEITO A PORT.676/96 de 31.01.96, QUE RETIFICOU
A PORT. 2516/95 DE 07.04.95
O PERÍODO: 02.02.95 a 31.03.96 CP95/0022532-1

PORTARIAS DIVERSAS

TORNAR SEM EFEITO

PORT.Nº: 6237/96 de 08.05.96
NOME: SISLEIDE NUNES MARQUES
MAT.: 0256846-013
CARGO/LOT.: PROF./EE.JONATHAS ATHIAS//MARABA
T/S/EFEITO A PORT.2516/95 de 07.04.95, QUE CONC.
(60) DIAS DE LIC. ESPECIAL
CORRESP.TRIÊNIO: 24.04.85 a 23.04.88
PERÍODO: 02.02.95 a 02.04.95 CP95/0022533-7

ESCALA DE FÉRIAS

PORT.COL.Nº 69/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP95/0022450-0
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT.COL.Nº: 105/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP95/0022444-3
UNIDADE: EE.SANTA JULIA//PACAJA

PORT.Nº: 070/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: ERC.NSA.SRA.DA CONCEIÇÃO/TUCURUI

PORT.Nº: 060/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP95/0022570-3
UNIDADE: ERC.NSA.SRA.CONCEIÇÃO/TUCURUI

PORT.COL.Nº: 295/96 de 17.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP95/0022500-9
UNIDADE: 18ª URE DOMUNIC.DE TUCURUI CP95/0022516-0

PORT.COL.292/96 de 17.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
UNIDADE: 18ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT.Nº: 291/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP95/0022476-7
UNIDADE: 18ª URE DE TUCURUI CP95/0022492-9

PORT.Nº: 115/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP95/0022453-0
UNIDADE: EE.DO ANGELIM//PACAJAS

PORT.Nº: 114/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP95/0022404-0
UNIDADE: EE.D.JUVENIL//PACAJAS

PORT.Nº: 116/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP95/0022420-7
UNIDADE: EE. EURICO DUTRA//PACAJAS

PORTARIA Nº 5793/96 de 29.04.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA
MAT.: 0753408-018
CARGO/LOT.: PROF. COLABORADOR/EE PTE. COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 20.08.96
TRIÊNIO: 14.05.86 a 13.05.89 / 14.05.89 a 13.05.92

PORTARIA Nº 5794/96 de 29.04.96 CP95/0022452-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEONICE DAMAZIA TEIXEIRA DE SOUZA
MAT.: 0346861-014
CARGO/LOT.: AG. PORTARIA/EE DUQUE DE CAXIAS/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 CP95/0022444-9
TRIÊNIO: 20.05.85 a 19.05.88

PORTARIA Nº 5795/96 de 29.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CANCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SANTOS
MAT.: 5362938-017
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/ERC ASSOCIAÇÃO C. DO BEN-GUI/ICOARACI
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96 CP95/0022475-3
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 5785/96 de 29.04.96
NOME: IRENE BRAGA DE MIRANDA
MAT.: 0339571-014
CARGO/LOT.: AG. ADMINISTRATIVO/EE ANTONIA P. DA SILVA/BELEM
PERÍODO: 15.04.96 a 12.08.96 CP95/0022412-0

PORTARIA Nº 5786/96 de 29.04.96
NOME: RAQUEL DE JESUS CARVALHO
MAT.: 5370779-013
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC ASSOC. BENEFICENTE BOM JARDIM/BELEM
PERÍODO: 10.04.96 a 07.08.96 CP95/0022420-1

PORTARIA Nº 5787/96 de 29.04.96
NOME: JOANA D'ARC SOARES EPAMINONDAS
MAT.: 5221277-010
CARGO/LOT.: AUX. SECRETARIA/EE D. PEDRO II/BELEM
PERÍODO: 16.02.96 a 14.06.96 CP95/0022344-9

PORTARIA Nº 5788/96 de 29.04.96
NOME: SONIA CRISTINA DE DEUS SILVA
MAT.: 3218155-029
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC ASSOC. BENEFICENTE BOM JARDIM/BELEM
PERÍODO: 16.02.96 a 14.06.96 CP95/0022525-3

PORTARIA Nº 6299/96 de 08.05.96
NOME: SILVANA DAS GRAÇAS MENDES FAVACHO
MAT.: 0675881-018
CARGO/LOT.: PROF. AD-1/ERC ALZIRA T. DE SOUZA/BELEM
PERÍODO: 25.04.96 a 22.08.96 CP95/0022555-5

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 6262/96 de 08.05.96
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
MAT.: 5344468-010
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.04.96 a 30.07.96 CP95/0022591-0

PORTARIA Nº 6261/96 de 08.05.96
NOME: DENEZE AMERICA ROCHA DOS SANTOS
MAT.: 0306410-019
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/ERC D. MARIO VILAS BOAS/BELEM
PERÍODO: 22.04.96 a 19.08.96 CP95/0022573-4

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 6265/96 de 08.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: KATIA DO SOCORRO REIS MARANHÃO
MAT.: 0456322-010
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-1/EE BARÃO DO R. BRANCO/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 08.03.90 a 07.03.93 / 08.03.93 a 07.03.96 CP95/0022549-6

PORTARIA Nº 6264/96 de 08.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLARINDA DE SOUZA MARTINS
MAT.: 0191078-017
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-2/EE DR. C. GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 CP95/0022557-7
TRIÊNIO: 01.03.84 a 28.02.87

PORTARIA Nº 5678/96 de 26.04.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: JULIA DAMASCENO CARDOSO
MAT.: 0606073-011
CARGO/LOT.: SERVENTE REF. I/EE D. PEDRO II/BELEM
PERÍODO: 01.07.96 a 29.08.96 / 30.08.96 a 28.10.96
29.10.96 a 27.12.96
TRIÊNIO: 05.05.86 a 04.05.89 / 05.05.89 a 04.05.92
05.05.92 a 04.05.95 CP95/0022533-0

PORTARIA Nº 5603/96 de 25.04.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: HAROLDO FURTADO TAVARES
MAT.: 0733040-016
CARGO/LOT.: SERVENTE REF. I/EE CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
29.11.96 a 27.01.97
TRIÊNIO: 13.05.86 a 12.05.89 / 13.05.89 a 12.05.92
13.05.92 a 12.05.95 CP95/0022541-0

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 5605/96 de 25.04.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: CLEIDE COELHO DA ROCHA
MAT.: 0557684-012
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
TRIÊNIO: 23.04.86 a 22.04.89 / 23.04.89 a 22.04.92

PORTARIA Nº 5606/96 de 25.04.96 CP95/0022539-3
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA SUELY SILVA MARTINS
MAT.: 0536202-021
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/EE D. S. LOPES/BELEM
PERÍODO: 05.02.96 a 04.04.96 CP95/0022461-9
TRIÊNIO: 01.04.86 a 31.03.89

PORTARIA Nº 5907/96 de 30.04.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRACI FERNANDA PEREIRA CASTRO
MAT.: 0189618-014
CARGO/LOT.: SERVENTE REF. I/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96 CP95/0022454-4
TRIÊNIO: 24.06.85 a 23.06.88

PORTARIA Nº 6103/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: WALDENOR JORGE DE OLIVEIRA

MAT.: 0759899-011
CARGO/LOT.: SERVENTE REF. I/DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO ESPECIAL/BELEM
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96 CP95/0022477-5
TRIÊNIO: 08.05.91 a 07.05.94

PORTARIA Nº 6102/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA MAGALHÃES CORREA
MAT.: 0189685-017
CARGO/LOT.: AG. DE ARTES PRATICAS/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 CP95/0022493-7
TRIÊNIO: 24.06.85 a 23.06.88

PORTARIA Nº 6100/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: NELSON LUIZ MELO VELUDO
MAT.: 0180050-018
CARGO/LOT.: AG. ADMINISTRATIVO/DIV. REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELEM
PERÍODO: 13.03.96 a 11.05.96 / 12.05.96 a 10.07.96
TRIÊNIO: 01.09.83 a 31.08.86 / 01.09.86 a 31.03.89

PORTARIA Nº 6099/96 de 06.05.96 CP95/0022495-6
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
MAT.: 0366382-014
CARGO/LOT.: PROF. COLAB./UNID.TEC.PROF*.IOLANDA M. SILVA/BELEM
PERÍODO: 06.05.96 a 04.07.96 CP95/0022501-1
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92

PORTARIA Nº 6098/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CRISTINA DO SOCORRO ALVES GOMES
MAT.: 3213110-024
CARGO/LOT.: PROFESSOR/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM
PERÍODO: 04.03.96 a 02.05.96 CP95/0022509-7
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 6096/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA DE SOUZA FERRARI
MAT.: 5371724-010
CARGO/LOT.: PROFESSOR/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.08.96 CP95/0022517-8
TRIÊNIO: 02.06.92 a 01.06.95

PORTARIA Nº 6095/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIA ANTONIA DA SILVA GOUVEA
MAT.: 5221382-015
CARGO/LOT.: PSICOLOGO/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM
PERÍODO: 24.06.96 a 22.08.96 CP95/0022405-8
TRIÊNIO: 13.12.91 a 02.12.94

PORTARIA Nº 6093/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: NADIA NAZARÉ FALCÃO MONTEIRO
MAT.: 0758043-018
CARGO/LOT.: ESCR. DATILOG. REF. III/EE PAES DE CARVALHO/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
29.11.96 a 27.11.97
TRIÊNIO: 02.05.86 a 01.05.89 / 02.05.89 a 01.05.92
02.05.92 a 01.05.95 CP95/0022437-5

PORTARIA Nº 6092/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
MAT.: 0189391-018
CARGO/LOT.: AG DE PORTARIA/GABINETE DO SECRETÁRIO/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96
29.11.96 a 27.01.97
TRIÊNIO: 08.07.86 a 07.07.89 / 08.07.89 a 07.07.92
08.07.92 a 07.07.95 CP95/0022445-7

PORTARIA Nº 6128/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIRA MUNIZ
MAT.: 0186678-019
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-2/DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELEM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 CP95/0022421-0
TRIÊNIO: 19.04.91 a 18.04.94

PORTARIA Nº 6127/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: EDILENE FURTADO DA COSTA
MAT.: 5052068-019
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/DEPARTAMENTO DE ENSINO 1ª GRAU/BELEM
PERÍODO: 06.05.96 a 04.07.96 CP95/0022453-3
TRIÊNIO: 01.12.90 a 30.11.93

PORTARIA Nº 5552/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES
MAT.: 5194342-029
CARGO/LOT.: PROFESSOR/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM
PERÍODO: 15.07.96 a 12.09.96 CP95/0022424-5
TRIÊNIO: 18.05.93 a 17.05.96

PORTARIA Nº 5550/96 de 06.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: ODALEIA RIBEIRO ASSUNÇÃO
MAT.: 0766500-012
CARGO/LOT.: PROFESSOR/ERC LOURENÇO FILHO/BELEM
PERÍODO: 03.06.96 a 01.08.96 a 02.08.96 a 30.09.96
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 / 01.01.92 a 31.12.94

PORTARIA Nº 5547/96 de 06.05.96 CP95/0022413-9
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULA SOUZA DE MENEZES
MAT.: 0193640-011
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-2/ERC LOURENÇO FILHO/BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP95/0022525-7
TRIÊNIO: 14.02.68 a 13.02.71

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 5906/96 de 30.04.96
NOME: MARIA DO CARMO DAMASO LUCIANA
MAT.: 5325471-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC LOURENÇO FILHO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 30.04.96

PORTARIA Nº 5796/96 de 29.04.96 CP96/0092558-5
NOME: IETTE SARA ROSA FONSECA
MAT.: 5318564-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG./EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.95

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 5889/96 de 29.04.96
NOME: OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE
MAT.: 0467456-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD 1 (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DESIGNAÇÃO 7313/94 de 27.06.94

PORTARIA Nº 5887/96 de 29.04.96
NOME: HERMINHA RODRIGUES MARQUES FERREIRA
MAT.: 0289850-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-2 (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 565-B/94 de 29.03.94

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 5888/96 de 29.04.96
NOME: MARIA CLEONICE DA SILVA CARVALHO
MAT.: 0417386-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29.04.96

PORTARIA Nº 5890/96 de 29.04.96
NOME: OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE
MAT.: 0467456-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE/BELÉM
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29.04.96

ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 5922/96 de 02.05.96
PERÍODO: 31.07.96 a 13.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC D. MARIO VILAS BOAS / BELÉM

PORTARIA Nº 6000/96 de 03.05.96 CP96/0092534-8
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANIBAL DUARTE / BELÉM

PORTARIA Nº 6199/96 de 07.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ASSOC. C. DO BENGUI / ITOARACI

PORT. COL. Nº 6147/96 de 07.05.96 CP96/0092462-7
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC. ASSOC. C. DO BENGUI CP96/0092486-4

PORT. COL. Nº 6146/96 de 07.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FERNANDO FERRARI / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6251/96 de 08.05.96 CP96/0092478-3
PERÍODO: 20.08.96 a 03.10.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC D. MARIO VILAS BOAS / BELÉM

L/ESPECIAL

Port.nº 5474/96 de 24.04.96
Nº de dias:120
Nome:Berenice Tavares Furtado de Paula
Mat.0465992/017
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Monsenhor Azevedo
Período:01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
Triênio:08.03.90 a 07.03.93/08.03.93 a 07.03.96

Port.nº 5471/96 de 24.04.96 CP96/0092502-0
Nº de dias:120
Nome:Kaimunda da Conceição Dias da Silva
Mat.6015158/014
Cargo: Professor na EE.Outeiro
Período:02.05.96 a 30.06.96/01.08.96 a 29.09.96
Triênio:02.09.88 a 01.09.91/02.09.91 a 01.09.94

L/Maternidade

Port.nº 5487/96 de 24.04.96 CP96/0092494-5
Nome:Rosinete da Conceição e Costa
Mat.0626899/019
Cargo:Professor na EE.Odete Marvão
Período:23.02.96 a 21.06.96

Port.nº 5486/96 de 24.04.96
Nome:Estelene da Costa Pimentel
Mat.0241741/015
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.R.Pinagê
Período:02.04.96 a 30.07.96

Port.Nº 6182/96 de 07.05.96
Nome:Iracema Corpes da Silva
Mat.5476500/018
Cargo:Professor na ERC.Centro Com.União F.a Força
Período:19.04.96 a 16.08.96

RETIFICAR

Port.nº 5242/96 de 22.04.96-Retificar na Portaria nº 9231/95 de 23.08.95

Período de 14.08.95 a 12.10.95 para 26.09.95 a 24.11.95
Nome: Edna Barros Costa CP96/0092422-5
Cargo:Professor na Ee.Artur Porto

L/ESPECIAL

Port.nº 5505/96 de 24.04.96
Nº de dias:60
Nome:Maria do Espírito Santo Sarmento Gonzaga
Mat.0385956/010
Cargo:Ag.Administrativo na ERC.Centro Com.S.Clemen
Período:03.06.96 a 01.08.96
Triênio:23.03.89 a 22.02.92

Port.nº 5506/96 de 24.04.96
Nº de dias: 60
Nome:Aurelina Carvalho de Sousa
Mat.0468134/013
Cargo:Ag.Administrativo na ERC.N.S.de Fátima II
Período:01.08.96 a 29.09.96
Triênio:08.03.93 a 07.03.96

Port.nº 5507/96 de 24.04.96
Nº de dias:60
Nome:Maria Oliveira Figueiredo
Mat.0390836/012
Cargo:Professor na ERC.Princesa Isabel
Período:09.05.96 a 07.07.96
Triênio:04.05.86 a 03.05.89

Port.nº 6279/96 de 08.05.96
Nº de dias:120
Nome:Maria de Nazaré de Souza
Mat. 0466298/017
Cargo:Professor na EE.Pedro Carneiro
Período:13.05.96 a 11.07.96/12.07.96 a 09.09.96
Triênio:12.03.85 a 11.03.88/12.03.88 a 11.03.91

Port.nº 6278/96 de 18.05.96 CP96/0092446-5
Nº de dias:60
Nome:Maria Hosana Costa Rodrigues
Mat.0537683/018
Cargo:Professor na EE.Santana Marques
Período:14.05.96 a 12-07.96
Triênio:01.08.90 a 31.07.93

Port.nº 6277/96 de 08.05.96
Nº de dias:60
Nome:Oldenira Nascimento Palha
Mat.0642746/019
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.R.Maiorana
Período:06.08.96 a 04.10.96
Triênio:30.06.90 a 29.06.93

Port.nº 6276/96 de 08.05.96
Nº de dias:180
Nome:Mario Helio Ferreira Chagas
Mat.0345580/019
Cargo:Professor na EE.Mal.Codeiro de Farias
Período:01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96/
29.11.96 a 27.01.97
Triênio:04.05.83 a 03.05.86/04.05.86 a 03.05.89/
01.08.90 a 31.07.93

Port.nº 6414/96 de 10.05.96
Nº de dias:60
Nome:Georgeta Pacheco da Costa
Mat.0467391/016
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Ver.Gonçalo Duarte
Período:02.09.96 a 31.10.96
Triênio:01.03.89 a 29.02.92

Port.nº 6413/96 de 10.05.96
Nº de dias:60
Nome:José Martins Rodrigues
Mat.0385670/012
Cargo:Ag.de Portaria na EE.M.L.C.Rêgo
Período:03.06.96 a 01.08.96
Triênio:29.06.92 a 28.06.95

Port.nº 6412/96 de 10.05.96
Nº de dias:60
Nome:Cleoci Moura da Silva
Mat.0491799/010
Cargo:Ag.Administrativo na EE.M.A.Serra Freire
Período:01.08.96 a 29.09.96
Triênio:01.01.93 a 31.12.95

Port.nº 6411/96 de 10.05.96
Nº de dias:60
Nome:Benedita Nunes de Brito
Mat.5214157/011
Cargo:Servente na EE.Júlia Seffer
Período:01.08.96 a 29.09.96
Triênio:01.11.91 a 31.10.94

Port.nº 6378/96 de 09.05.96
Nº de dias:60
Nome:Maria Júlia Ramos de Oliveira
Mat.0353990/011
Cargo:Servente na EE.Oscarina penaber
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio:01.12.90 a 30.11.93

Port.nº 6377/96 de 09.05.96
Nº de dias:180
Nome:Expedita Martins Marques
Mat.0459356/012
Cargo:Servente na EE.Tancredo Neves
Período:01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96/
29.11.96 a 27.01.97
Triênio:05.05.86 a 04.05.89/05.05.89 a 04.05.92/
05.05.92 a 04.05.95

Port.nº 6376/96 de 09.05.96
Nº de dias: 120
Nome:Albertina Santos do Carmo
Mat.0730106/016
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Yolanda Leduc Peralta
Período:01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
Triênio:08.05.86 a 07.05.89/01.06.90 a 31.05.93

Port.nº 6375/96 de 09.05.96 CP96/0092591-7
Nº de dias:60
Nome:Rosilda Monteiro de Souza
Mat.0456012/018

Cargo:Ag.de Portaria na ERC.São Vicente de Paula
Período:01.08.96 a 29.09.96
Triênio:26.03.90 a 25.03.93

Port.nº 6374/96 de 09.05.96
Nº de dias:60
Nome:Ana de Lima Costa
Mat.0730408/017
Cargo:Servente na ERC.Santa Bárbara
Período:01.08.96 a 29.09.96
Triênio:17.04.86 a 16.04.89

Port.nº 6379/96 de 09.05.96
Nº de dias:60
Nome:Maria Terezinha Sodré de Meneses
Mat.5191793/018
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Maroja neto
Período:17.06.96 a 15.08.96
Triênio:12.03.91 a 11.03.94

RETIFICAR

Port.nº 6380/96 de 09.05.96- Retificar na Portaria nº 13534/95 de 29.11.95de L/Especial
Período:04.01.96 a 03.03.96 para 11.03.96 a 9.5.96
Nome:Anete Costa da Silva
Cargo:Professor na EE.Rui Barbosa

FÉRIAS

Port.Col.nº 6078/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Justo Chermont

Port.col.nº 6082/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Justo Chermont

Port.Col.nº 6083/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Justo Chermont

Port.Col.nº 6081/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Justo Chermont

Port.Col.nº 6084/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Justo Chermont

Port.nº 6038/96 de 03.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.São Vicente

Port.Col.nº 6012/96 de 03.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.São Vicente

Port.Col.nº 6013796 de 03.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.São Vicente

Port.nº 6281/96 de 08.05.96
Período:10.09.96 a 24.10.96
Ano:1996
Unidade:EE.Pedro Carneiro

Port.nº 6280/96 de 08.05.96
Período:13.07.96 a 26.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Santana Marques

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº 6029/96 de 03.05.96
Nome:Maria José da Silva Melo
Mat.0392634/016

Nº de dias:30
Período:18.03.96 a 16.04.96

L/SAÚDE

Port.nº 6028/96 de 03.05.96
Nome:Helôisa Helena Campos Costa
Mat. 0332143/016
Cargo:Professor na ERC.são João Batista
Período:25.03.96 a 23.04.96

FÉRIAS

Port.col.nº 6077/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.G.Gurjão

Port.Col.nº 6076/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.G.Gurjão

Port.col.nº 6075/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.G.Gurjão

Port.Col.nº 6070/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Marta Conceição

Port.Col.nº 6074/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Jarbas Passarinho Souza

Port.Col.nº 6073/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Jarbas Passarinho Souza

Port.col.nº 6072/96 de 06.05.96
Período:01.07.96 a 30.07.96

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Ano: 1996
Unidade: EE. Jarbas Passarinho Souza CP96/0092399-0

Port. col. nº 6071/96 de 06.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Marta Conceição CP96/0092393-3

Port. nº 6069/96 de 06.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. G. Gurjão CP96/0092371-4

Port. nº 6068/96 de 06.05.96
Período: 01.07.96 a 30.07.96
Ano: 1996
Unidade: EE. Jarbas Passarinho Souza CP96/0092375-2

(Fat, nº 333, Reg. nº 333, Dia: 14/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 028 DE 25 DE JANEIRO DE 1996
Servidor(a): GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES
Matrícula nº 2061759-040
Cidade : Rio de Janeiro/RJ
Diárias : 02 (dois) CP96/0091679-3
Período : 26 a 27.01.96

PORTARIA Nº 083 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996
Servidor(a): ELZA MARIA SINIMBU LIMA
Matrícula nº 5704863-014
Cidade : Salvador/BA
Diárias : 05 (cinco) CP96/0091678-0
Período : 02 a 06.02.96

PORTARIA Nº 087 DE 07 DE MARÇO DE 1996
Servidor(a): LORENA SOUZA LIMA DA SILVA
Matrícula nº 5112303-014
Município : Cachoeira do Arari-PA
Diárias : 03 (três) CP96/0091677-2
Período : 08 a 10.03.96

PORTARIA Nº 088 DE 07 DE MARÇO DE 1996
Servidor(a): ELZA MARIA SINIMBU LIMA
Matrícula nº 5704863-014
Município : Cachoeira do Arari/PA
Diárias : 03 (três) CP96/0091677-2
Período : 08 a 10.03.96

PORTARIA Nº 062 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
Servidor : PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Matrícula nº 5693721-019
Município : Santarém/PA
Diárias : 03 (três) CP96/0091704-3
Período : 05 a 07.01.96

PORTARIA Nº 063 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996
Servidor(a): ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA
Matrícula nº 5704855-012
Município : Santarém/PA
Diárias : 03 (três) CP96/0091596-9
Período : 05 a 07.01.96

PORTARIA Nº 129 DE 08 DE ABRIL DE 1996
Servidor : ALEXIS ATAÍDE DO CARMO
Matrícula nº 0030538-014
Estado : São Paulo
Diárias : 04 (quatro) CP96/0091598-0
Período : 11 a 14.04.96

(Fat, nº 302, Reg. nº 302, Dia: 14/05/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 1996
Servidor(a): TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO
Matrícula nº 3252353-022
Cidade : Belo Horizonte/MG
Diárias : 13 (treze) CP96/0091680-7
Período : 17 a 30.01.96

PORTARIA Nº 121 DE 03 DE ABRIL DE 1996
Servidor : PAULO APOINHO CAMPOS DE MELO
Matrícula nº 5058153-015
Cidade : Fortaleza/CE
Diárias : 03 (três) CP96/0091670-5
Período : 09 a 11.04.96

PORTARIA Nº 141 DE 15 DE ABRIL DE 1996
Servidor(a): Mª CRISTINA MONTENEGRO DUARTE LIRA
Matrícula nº 5703522-010
Cidade : Rio de Janeiro/RJ
Diárias : 07 (sete) CP96/0091657-1
Período : 14 a 20.04.96

PORTARIA Nº 050 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996
Servidor : FÁBIO FONSECA DE CASTRO
Matrícula nº 2004739-030
Cidade : Brasília/DF
Diária : 01 (um) CP96/0091542-4
Período : 05.02.96

PORTARIA Nº 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996
Servidor(a): PAULA GOMES SAMPAIO
Matrícula nº 5002745-030
Estado : Minas Gerais/MG
Diária : 10 (dez) CP96/0091661-6
Período : 16.01 a 01.02.96

(Fat, nº 301, Reg. nº 301, Dia: 14/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 001/96
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Empresa Sacramenta Serviços Especializados de Segurança e Vigilância

Objeto: Alterar as Cláusulas Terceira e Vígima Primeira do Contrato Original

Data de Assinatura: 06-05-96

Belém, 06 de maio de 1996
Maria do Socorro França Gabriel
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP96/0091674-3

(Fat, nº 315, Reg. nº 315, Dia: 14/05/96)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/96

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL SETEPS E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES, PAÍS E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Objetivo: Cessão de 06 (seis) máquinas de costura vinculadas ao Programa Pró-Confeccões, para fins de execução de programas de ocupação e geração de renda, bem como os de qualificação e/ou requalificação profissional das pessoas portadoras de deficiência do município de Ananindeua.

Vigência: 06.05.96 a 31.12.98

Data de Assinatura: 06.05.96

Belém, 06 de maio de 1996

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP96/0091673-3

Convênio nº 001/96

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá

Objeto: Ajuda de Custo para atender todas as despesas com serviços funerários e outros, dos SEM TERRAS, mortos em conflito entre manifestantes e policiais militares.

Vigência: 10.05.96 a 10.06.96

Valor: R\$ 45.377,50

Dotação Orçamentária: 15.81.486.2294 - 3120/3132

Data de assinatura: 10.05.96

Belém, 10 de maio de 1996

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP96/0091672-7

(Fat, nº 314, Reg. nº 314, Dia: 14/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE LOTAÇÃO

PORTARIA Nº/DATA: 115/96 - GAB/SECRETARIA DE 10 DE MAIO DE 1996

DATA DE LOTAÇÃO: 13.05.96

NOME DA SERVIDORA: MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA

MATRÍCULA: 5689341-013

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: DAVILÓGRAFO/COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-COPAM

CARGA HORÁRIA: 180 (CENTO E OITENTA) HORAS CP96/0091798-4

(Fat, nº 313, Reg. nº 313, Dia: 14/05/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 0493/96, de 06.05.96

CONTRATO: Nº 009/96

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

HEMOPA

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EBCT

OBJETO: Prestação de serviços de encomenda SEDEX e de objetos de correspondências

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)

PRAZO: 60 meses - 06/05/1996 a 06/05/2001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 52.204

Funcional Programática 2020313070214324

Elemento de Despesa: 3132.00

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1996

FORO: Belém - Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei-Pereira

Belém/PA, 06 de maio de 1996

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Contratante - HEMOPA

WALDEMIR FREIRE CARDOSO

Roberto Magalhães Pereira

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Contratada CP96/0091747-7

(Fat, nº 298, Reg. nº 298, Dia: 14/05/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE REVOCACÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 11/96-COSANPA

FUNDAMENTO: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93

Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente CP96/0091750-5

(Fat, nº 326, Reg. nº 326, Dia: 14/05/96)

ALBRAS

CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 09/04/96.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 09 de abril de 1996, às 11:00 horas.

2. MESA: Presidente: Dr. Mauricio José Schettino
Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi

3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Sra. Raquel Coutinho Bastos, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA: Operações de "hedging" na modalidade "Fixed Price Swap".

6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:

6.1 Aprovação da proposta apresentada pela Diretoria da empresa, através do Fax DPMS-006, de 08/03/96 e seu anexo (Parecer DIAG-004/96), para realização de operações de "hedging" do preço do alumínio na modalidade "fixed price swap", observadas as condições de aprovação estabelecidas através da Carta NAAC nº N96-006, de 03/04/96. Fica a Diretoria da empresa autorizada a realizar as mencionadas operações, além daquelas anteriormente aprovadas na AGE - Assembléia Geral Extraordinária de 29/03/95.

7. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.

8. ENCERRAMENTO: Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 09 de abril de 1996. **Maurício José Schettino**, (Presidente); **Setsuo Nagayoshi**, (Secretário); **Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE** (p.p Raquel Coutinho Bastos); **Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.** (p.p Setsuo Nagayoshi)

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.6000410,5 em 30/abril/96.

(Fat, nº 307, Reg. nº 307, Dia: 14/05/96)

XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A CGC/MF. nº 83.571.083/0001-04. Relatório da Administração: Sr. Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à aprovação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.94 e 31.12.95, acompanhados das Notas Explicativas. Colocamos-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém/PA, 31 de Dezembro de 1995. A) A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO			
ATIVO	1994	1995		DISCRIMINAÇÃO	1994	1995	
CIRCULANTE				Saldo do Exercício		(184.695)	
DISPONÍVEL				Estados e Projetos	180.727		
Caixa e Bancos				Gastos de Implantação		43.673	
Outras	1.976.576	3.873.885		Correção Monetária	35.930		
PREVISTO	2.161.270	4.075.232		Resultado da CM	(401.351)	(461.325)	
Imobilizado				TOTAL DO DIFERIDO	(184.695)	(602.347)	
Diferido	(184.695)	(602.347)					
TOTAL DO ATIVO	1.976.576	3.873.885					
PASSIVO	1994	1995		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
CIRCULANTE	1.965.146	3.844.457		DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS DE	PATRIMÔNIO
Cédito de Acionistas	1.965.146	3.844.457			REALIZADO	CAPITAL	LÍQUIDO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.430	29.428		- Saldo em 31.12.94	181	11.248	11.429
Cap. Social Integralizado	181	181		- CM do Capital em	31.12.95	17.999	17.999
Reservas de Capital	11.248	29.247		TOTAL	181	29.247	29.428
TOTAL DO PASSIVO	1.976.576	3.873.885					
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES				DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	1994	1995		DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
LONGEV. DE RECURSOS	11.429	18.180		ATIVO CIRCULANTE			
Integ. Cap. Social	181	181		PASSIVO CIRCULANTE	1.965.146	1.965.146	
Contrib. P/ Reservas	11.248	17.999		CAP. CIRC. LÍQUIDO	1.965.146	1.965.146	
Depreciação				1995			
Capital e L. Prazo	1.976.576	1.897.311		ATIVO CIRCULANTE			
ZAPLIC. DOS RECURSOS	1.976.576	1.897.311		PASSIVO CIRCULANTE	1.965.146	3.844.457	1.879.311
Aumento do Imobilizado	2.161.270	2.314.963		CAP. CIRC. LÍQUIDO	1.965.146	3.844.457	1.879.311
Resultado do Diferido	(184.695)	(417.652)					
3.AUM./RED. CAP. CIRC. LÍQ.	(1.965.146)	(1.879.311)					

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em observância às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das UFIR's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.94 e 31.12.95; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 181 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 181 Ações Ordinárias, Subscritas e Integralizadas; 5. O Resultado da CM apresentou saldo igual a R\$ (461.325,00); RAIMUNDO CARLOS BRADLEY ALVES - Presidente; FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO - Vice-Presidente - RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA - Contador CRC/PA 5634.

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A L.Examinamos o Balanço Patrimonial da XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A levantado em 31.12.95, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis. 2. Nossos exames foram realizados de acordo com as normas de Auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3. Fica a Empresa estar em fase de implantação, ensaio a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 4. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A em 31.12.95, as Mutações de seu patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém/PA, 10 de maio de 1996. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - CONT. CRC/PA 2671 - IBAFON - 1800

(Fat, nº 330, Reg. nº 330, Dia: 14/05/96)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A C.G.C. - nº 05.106.804/0001-30					
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/1995 e 1994. Permanecemos, entretanto, à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 10/05/96. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 1995 e 1994 (Expressos em Reais)					
Ativo	1995	1994	Passivo	1995	1994
Circulante			Circulante		
Caixa e Bancos	5.504	2.749	Fornecedores	3.456	-
Aplicações Financeiras	39.919	80.888	Obrigações Financeiras	2.646	-
Estoque	255.825	-	Salários e Encargos sociais	5.542	4.481
Outros Créditos	4.955	1.479	Provisão de Férias e Encargos	3.951	-
Total do Circulante	306.203	84.916	Obrigações com Parte Relac.	16.230	-
Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	165	966
Estoque	-	107.737	Total do Circulante	31.990	5.447
Total do Realizável a L. Prazo	-	107.737	Exigível a Longo Prazo		
Permanente			Empréstimos de Acionistas	185.582	-
Imobilizado	1.450.197	1.289.282	Total do Exigível a L. Prazo	185.582	-
Diferido	2.352.955	2.422.582	Patrimônio Líquido		
Total do Permanente	3.803.152	3.711.864	Capital Autorizado	14.434.900	1.818.182
Total do Ativo	4.109.355	3.904.517	(-) Capital a Integralizar	(10.437.709)	(1.314.709)
Demonstrações das Mutações do Patr. Líquido p/ os Exerc. Findos em 31/12/1995 e 1994 (Expressos em Reais)					
	Capital Autorizado	Capital Integralizar	Capital Realizado	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados
Saldo em 31/12/1993	145.454	(111.325)	34.129	347.890	382.019
Aum. de Capital c/ Reserva	347.890	-	347.890	(347.890)	-
Subscrição de Capital	1.324.838	(1.324.838)	-	-	-
Integralização de Capital	-	121.454	121.454	-	-
Correção Monetária	-	-	-	3.493.718	-
Prejuízo do Exercício de Novembro e Dezembro de 1994	-	-	-	-	(98.121)
Saldo em 31/12/1994	1.818.182	(1.314.709)	503.473	3.493.718	3.899.070
Aum. de Capital c/ Reserva	3.493.718	-	3.493.718	(3.493.718)	-
Subscrição de Capital	9.123.000	(9.123.000)	-	-	-
Correção Monetária	-	-	-	897.846	(22.039)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(883.074)
Saldo em 31/12/1995	14.434.900	(10.437.709)	3.997.191	897.846	1.003.234
Notas Explicativas às Demonst. Contábeis p/ os Exercícios Findos em 31/12/1995 e 1994 (Expressos em Reais)					
1. Operações sociais - A sociedade foi constituída em outubro de 1984, com o objetivo de explorar a atividade pecuária nas fases de cria, recria e engorda, e as atividades agrícola e madeireira, bem como a comercialização e industrialização de seus produtos. A sociedade se manteve em fase pré-operacional até outubro de 1994, portanto sua demonstração de resultado daquele exercício apresenta os resultados de suas operações correspondentes aos meses de novembro e dezembro.					
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e peculiaridade da atividade agropecuária.					
3 - Principais Práticas Contábeis - a. Efeitos Inflacionários - São refletidos no resultado do exercício através da contabilização da correção monetária do balanço, calculada pela variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), e das variações monetárias sobre os ativos e passivos indexados. Portanto, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, que não requerem da SEV - Agropecuária S/A a apresentação das demonstrações expressas em moeda de poder aquisitivo constante. Assim nos períodos de inflação, a sistemática legal gera distorções expressivas, comprometendo a análise e interpretação das referidas demonstrações contábeis pela: (a) não correção monetária dos estoques e adiantamentos; (b) pela apresentação das receitas, custos e despesas pela simples acumulação de seus valores nominais, não reconhecendo os efeitos inflacionários; (c) pelo registro das transações de compras e vendas a prazo aos seus valores nominais, sem descontar a inflação embutida em tais preços; (d) pela apresentação das mutações patrimoniais e das origens e aplicações de recursos aos valores da data de sua formação, sem a correção monetária de forma a estarem expressas em moeda do final do exercício e (e) pela apresentação comparativa de demonstrações contábeis de exercícios anteriores, sem os necessários ajustes para convertê-las a um mesmo denominador comum monetário. Referidos efeitos seriam substancialmente eliminados através de demonstrações contábeis com correção integral, que a Sociedade ainda não elabora. b. Aplicações Financeiras - Registradas pelo valor das aplicações, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. c. Estoques - São registrados pelos custos de aquisição e gastos na cria, recria e engorda do rebanho bovino. d. Imobilizado - Demontrado ao valor do custo de aquisição ou formação, corrigido monetariamente. A depreciação similarmente corrigida é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. e. Diferido - É representado pelos gastos ocorridos na fase pré-operacional (até outubro de 1994), líquidos das receitas financeiras, corrigidos monetariamente. A amortização está sendo calculada à razão de 20% ao ano (critério fiscal), sendo apropriada no resultado do exercício. f. Obrigações com Partes Relacionadas - Referem-se a empréstimos acrescidos de encargos, cedidos pela Agropecuária Rio das Antas S/A para cobrir eventuais deficiências de caixa. Em fevereiro de 1996 referido empréstimo foi integralmente liquidado. g. Empréstimos de Acionistas - São compostos por empréstimos de acionistas com condições diferenciadas. O primeiro foi com o objetivo de aquisição de 250 cabeças de gado e com encargos financeiros vinculados à 50% dos lucros obtidos na venda futura através de contrato de parceria pecuária. O segundo empréstimo foi baseado em contrato de mútuo sobre os quais incidem 0,5% de juros ao mês e atualização pela variação da IDTR. Conforme contrato, está facultado aos acionistas destinarem estes empréstimos a uma futura subscrição de capital. h. Demais Passivos - Registrados de acordo com o princípio de competência.					
4 - Estoques - Composto por:					
Rebanho Bovino					
	1995	1994			
Bezerros	24.349	23.106			
Garrotes	86.624	-			
Bezerros	15.281	65.960			
Novilhas	25.988	18.671			
Bois	103.583	-			
Total	255.825	107.737			
5 - Imobilizado					
	Taxa Anual de Deprec.	1995	1994		
Custo Corrigido					
Pastagens Formadas	20%	1.039.742	447.471		
Imóveis de Uso	-	273.534	223.362		
Pastos em formação	-	1.984	398.795		
Máquinas e Motores	10%	162.369	132.587		
Instalações Pecuárias	10%	101.479	77.976		
Rebanho Bovino	10%	207.263	76.524		
Veículos	20%	52.444	42.824		
Construções Cíveis	4%	37.151	30.104		
Aparelhos e Equipos.	10%	12.443	10.161		
Móveis e Utensílios	10%	5.523	4.430		
Animais de Trabalho	12%	19.162	15.647		
Obras de Infra-Estrutura e outros	10%	5.910	4.475		
Total do Custo Corrigido		1.919.004	1.464.356		
Depreciação Acumulada		(468.807)	(175.074)		
Total do Imobilizado		1.450.197	1.289.282		

Demonstrações dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994 (Expressos em Reais)

	1995	1994
Receita Operacional Bruta	153.738	7.280
Venda de Rebanho	-	-
Devoluções da Receita Bruta	(8.418)	-
Receita Operacional Líquida	145.320	7.280
Custo do Rebanho Vendido	(34.219)	(9.013)
Lucro (Prejuízo) Bruto	111.101	(1.733)
(Despesas) Receitas Operacionais	(781.073)	(92.785)
Despesas Administrativas e Gerais	(74.074)	-
Desp. com Manut. e Conservação	(9.158)	(503)
Despesas Tributárias	(5.714)	(85)
Despesas Financeiras	9.617	3.169
Receitas Financeiras	(860.402)	(90.184)
Prejuízo Antes dos Efeitos Inflac.	(749.301)	(91.917)
Efeitos Inflacionários		
Variação Monetária Ativa	-	67
Correção Monetária de Balanço	(133.893)	(6.271)
Prejuízo Operacional após os Efeitos Inflacionários	(883.194)	(98.121)
Resultado Não Operacional	120	-
Prejuízo do Exercício	(883.074)	(98.121)
Prejuízo por Lote de Mil Ações	(5,62)	(0,62)

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1995 e 1994 (Expressos em Reais)

	1995	1994
Origens dos Recursos		
Das Operações:		
Prejuízo do Exercício	(883.074)	(98.121)
Mais e (Menos) itens que não afetam o capital circulante:		
Cor. Mon. do Bal. Referente ao Período Janeiro a Outubro/94	-	238.477
Cor. Mon. do Balanço Referente aos Meses de Novembro e Dezembro/94	-	6.271
Correção Monet. do Balanço	133.893	-
Depreciações e Amortizações	773.015	106.633
Alienação de Imobilizado	17.517	526
Bx. de Gado p/ Mortes ou Perdas	1.823	-
Atual. Mon. e Juros de L. Prazo	5.337	-
Total das Origens	48.511	253.786
De Acionistas:		
Empréstimos de Acionistas	180.225	-
Integralização de Capital	-	121.454
Total das Origens	180.225	121.454
Outras Origens:		
Transf. de Rebanho de Longo para Curto Prazo	107.737	-
Total das Origens	336.473	375.240
Aplicações de Recursos		
Custo de Rebanho do Realizável a Longo Prazo	-	104.446
Aquisições e Invest. no Imobiliz.	141.729	33.804
No Diferido	-	194.730
Total das Aplicações	141.729	332.980
Acrésc. no Capital Circ. Líquido	194.744	42.260
Demonstrado como segue:		
Ativo Circulante		
No Início do Exercício	84.916	37.873
No Fim do Exercício	306.203	84.916
Passivo Circulante		
No Início do Exercício	5.447	664
No Fim do Exercício	31.990	5.447
Acrésc. no Capital Circ. Líquido	194.744	42.260

9. Atividade Incentivada - A SEV - Agropecuária S/A situa-se na Amazônia legal e foi declarada de interesse governamental para o desenvolvimento da região. Contando para isso, com a colaboração financeira e fiscal através dos recursos administrados pela SUDAM. O projeto inicial aprovado, visa a atividade pecuária nas fases de cria, recria e engorda e encontra-se em fase final de implantação, remanesecendo ainda um montante de 1.059.168,18 UFIR de recursos por serem liberados pela SUDAM. Quanto ao aspecto tributário a Sociedade possui isenção tributária de imposto de renda e contribuição social por dez anos a partir do primeiro exercício em que apurar lucro fiscal na atividade rural (lucro da exploração) fato não ocorrido até este exercício.

Curto Prazo

Agropecuária Rio das Antas S/A	16.230
Total	201.792

8. Capital Social - Composição das quantidades de ações:

	1995	1994
Ações Ordinárias	51.332.250	51.982.250
Ações Preferenciais	105.730.835	105.730.835
Total	157.063.085	157.713.085

Conforme estatuto social o capital é representado por ações nominativas e sem valor nominal. Em cada exercício são assegurados aos acionistas dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76.

Diretoria		Conselho de Administração	
Eduardo Diniz Junqueira	Diretor Presidente	André Biagi - Presidente	CPF 019.816.618-40
CPF 015.494.488-20		Edilene Faria da Lacerda Biagi - Vice - Presidente	CPF 034.077.990-53
Lair Antonio de Souza	Diretor	Cícero Junqueira Franco - Conselheiro	CPF 003.102.128-04
CPF 000.458.708-10		Luiz Claudio G. Granados - CRC-SP 118.402	CPF 042.659.408-89

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas da SEV - Agropecuária S/A

1. Examinamos o balanço patrimonial da SEV - Agropecuária S/A levantado em 31 de dezembro de 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Pelo fato de termos sido contratados pela SEV - Agropecuária S/A após 31 de dezembro de 1995, não acompanhamos os inventários físicos dos estoques, nem foi possível satisfazer-nos sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos

de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SEV - Agropecuária S/A em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. 5. As demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas em moeda de capacidade aquisitiva constante, que atenderiam plenamente os princípios fundamentais de contabilidade, sendo portanto, elaboradas de acordo com a sistemática oficial de correção monetária que apresenta limitações, descritas na nota 3.a., que devem ser consideradas na sua análise e interpretação. 6. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1994 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 02 de março de 1995, ressalvando a não elaboração das demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante. Belém, 15 de abril de 1996. Prisma Auditoria e Consultoria S/C CRC-SP 17.256 Ricardo Aurélio Rissi CT-CRC-SP 137.183

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL

Pelo presente e nos termos do Art. 5º V. do Dec. Lei 201/67, o Dr. PAULO ROBERTO MERABET, prefeito de Marapanim, afastado do cargo, fica intimado para a SESSÃO DE JULGAMENTO, dia 18 de Maio de 1996, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Marapanim, para produzir querendo, pessoalmente ou através de procurador, DEFESA ORAL, procedendo-se em seguida às formalidades legais, o seu julgamento pelas infrações apuradas por esta COMISSÃO PROCESSANTE, em processo regular nos termos da Lei. Marapanim, 13 de Maio de 1996. DOMINGOS SILVA DEIRAS-Presidente. WALTER ALEXIO BRAGA-Relator. OTÁVIO NAZARENOS ASSIS TORRES-Secretário.

(Fat, nº 310, Reg. nº 310, Dia: 14/05/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/96

Para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Abertura dia 30/05/96 às 14:00 hrs na Prefeitura Municipal; aos interessados o Edital e outras informações encontra-se na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Dom Eliseu, 13 de maio de 1996. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat, nº 325, Reg. nº 325, Dia: 14/05/96)

COMASA-Componentes de Madeira S/A, torna público ter recebido da SECTAM a L.I. nº 033/96 para instalação de sua indústria pelo prazo de 365 dias.

(Fat, nº 318, Reg. nº 318, Dia: 14/05/96)

SINDICATO DOS TRAB. DO COM. DE SUPERMERCADOS, SHOP, CENT. E MINI-BOL E DO COM. VAREJ. E ATAC. DE COM. ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ARARAQUÁ - SINDICATO - Assembleia Geral Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente, fica convocado todos os associados deste sindicato, quitos com suas obrigações Estatutárias, a comparecerem à sessão de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 28 de maio de 1996, às 18:30 horas em 1ª convocação, ou às 19:00 horas em 2ª convocação, na sede provisória desta entidade, sito à Av. Serzedelo Correa, nº 305 - Batista Campos, nesta Cidade, com qualquer número de trabalhadores presentes, afim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do balanço financeiro e patrimonial, comparado a aplicação da contribuição sindical do ano de 1995, com o parecer do Conselho Fiscal; b) Leitura, discussão e a aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 1997, com o parecer do Conselho Fiscal. Belém-Pa, 13 de maio de 1996. ANTONIO CAYANO DE SOUZA FILHO - Presidente.

(Fat, nº 317, Reg. nº 317, Dia: 14/05/96)



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.212

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Nº/DATA PORTARIA ATUAL: 438/96 de 09.10.96
Nº/DATA PORTARIA ANTERIOR: 614/95 de 17.07.95
REVOGAR A PORTARIA QUE DESIGNOU O SERVIDOR CLAUDIO FERREIRA
DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE CONSULTOR JURÍDICO PARA RESPON-
DER PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE SAÚDE PENITENCIÁRIA CÔD.GEP. 7
DAS-011.3 a partir de 01.05.96

CP25/3231743-0

PORTARIA Nº 484/96-CAR. SENEPE BELÉM, 13 de maio de 1996

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVED:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância Instaurada através da portaria nº 398/96, de 18.04.96, para apurar os fatos narrados no ofício nº 020/96-V.E.P., a respeito do espantamento do interno JOSÉ AUGUSTO DOS ANJOS LIMA, vulgo "TACIRIMIM" da Penitenciária de Americana.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 13 de maio de 1999

JOSÉ ALVARO WANDERER SAURA

Sistema Penal

(Fat. n° 316, Reg. n° 316, Dia: 14/05/96)

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 190FICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartorio para
serem Protestados os seguintes Titulos:DP.30178 C/
Com Repres Produtos Oticos Lt-Ced-Metalzilio Indl Lt-
da-R\$178,29/DP.00402002 C/Irmaos Rezende Ltda-Ced-
Iriel Ind Elet-Ltda-R\$621,77/DP.1062803/66262703/6
61gargatas SA-R\$35,581,46-R\$836,97-R\$1,726,53-R\$2,61,
4,07/DP.4021C C/J H de Barros Sobrinho-Ced-Karma In-
dustr e Com de Bolsas Lt-R\$592,16/DP.1301194 C/M Br
igida O Landim Me-Ced Brig-Ceda-Publica Cidade S A
A-R\$371,00/DP.1035300 C/Marcia Regina B Pereira-Ce-
R M O Moreira Me-Ced-R\$2,000,00/DP.1300003/3000003
Me-Cruzada Lusana SA-R\$334,73-R\$85,67/DP.
DP.103886 C/M/P P Guerreiro-Ced-Editora Vozes Ltda-
R\$206,26/DP.03736 C/Edemilson Monteiro de Lima-Ced-
Meshla Dist Veic Belem Lt Endoss p/Ford Com e Servs
Lt-R\$1.332,62/C/Ch.682022 C/Marcio Lins Neto-Sociedade
LTDARITA LTDA R\$1.332,62 C/R\$65,59 DP.1300051
C/H D Com Servs Lt-Ced-Copobras Indl de Plasti-
co Lt-R\$1.539,83/DP.U0656229B C/F J Macedo-Ced-B F
L Video Ltda-R\$125,85/DP.0319096 C/Cia de Des e A-
dm de Area M De-Ced-HC Neus SA Li Belem-R\$256,00/
DP.0004043 C/Daniel da Silva-Cad Sa-Belem-R\$1.000,00
Com Papel Lt-R\$476,17/DP.0000561 C/Edimar Rodrigue-
s Meireles-Me-Ced-Comece Com e Rep Ltda-R\$279,87/
DP.1225/A C/Pernando Bede Cia Ltda-Ced-Uhlspolt do
Brasil Com Ltda-R\$385,20/DP.1457B C/Alcides Novoes
Oliveira Filho-Ced-Jocateca Ind Com Ltda-R\$332,68/DP.
R\$314,32/DP.76143 C/Raimundo Jose W Albuquerque Cos-
ta-Ced-Livryria Nacional Lt-R\$135,11/DP.368400 C/Du-
lcidio Felix Barbosa-Ced-Paradiesel SA V.Motores-R\$
857,33/DP.Recibo de Contr de Locacao C/Ana Cristina
Monteiro Maciel de Almeida-Ced-Belem-R\$1.000,00/DP.
00/DP.6251179351-179861-81251 C/Transportadora
Manuela Lt-Ced-Paradiesel SA-Veis.Motores-R\$337,50-
R\$402,02-R\$363,39-R\$690,00/DP.2301480075 C/Regina L
S Araujo,Cefec-Ced-Mundial Filmes Com Exterior Lt-
da-R\$73,22/DP.0284 C/Panif Fran Perp Socorro do
Rio Branco-Ced-Oscar Salgado-R\$80,00/DP.081
C96 C/Antonio Carlos Barbosa Ramos-Ced-Ind Produtos
Limpeza Dupovo Lt-R\$202,12/DP.7454A C/Arnaldo Jose
AZEVEDO Maia-Ced-R.R.Pneus Com Import e Export Ltd-
R\$119,60/DP.10225 C/Jesuino Machado Ferrao de Cas-
tro-Ced-R\$100,00/DP.Sistemas Equip Eletric Ltda-Be-
lem-R\$800,00/DP.1300003/3000003 C/R.Cardoso cia Re-
Fanda Com de Alimentos Ltda-R\$1,102,80-R\$919,40/NP.
0001 C/Maria do Rosario A.da Silveira(AVALISTA)-Ced-

rc Freitas Auto PCs Lt-R\$461,39-R\$115,86-R\$112,25/
DP.FS00772851 C/W A Cont Assessoria Eml Ltda-Be-
lem-R\$300,00/DP.1300003/3000003 C/MM Com e
Servs Ltda-Ced-Wurth do Brasil Pcs de Fix Lt-R\$230,
40/DP.DR30597805 C/Master Repres e Com Ltda-Ced-Ce-
crisa Revestimentos Ceramicos SA-R\$73,23/DP.16882A
C/Antonio Fernando Viana Maia-Ced-Importadora de Fe-
rragens SA-R\$529,00/DP.96835829 C/Belo Com.
Repres Ltda-Ced-Imaginifica Producoes Fantaleao Endoss.
B/B Noroeste SA-338,11/DP.001 C/Joaq Apriago de
Menezes-Ced-Bis Locacao de Veiculos Lt-R\$54,23/NP.1
0661132099 C/Palacios das Baterias Lt-Oswaldo Alves
de Aragao(AVALISTA)-Ced-Bco Bamerindus SA-R\$48,450
00/DP.FS0072604 C/Dentalite Le Assessoria e Servs
Ltda-R\$30,00/DP.1300003/3000003 DP.FS0072468 C/
Fatima do Socorro da Costa Oliveira-Ced-Xerox do B
Brasil Lt-R\$1.560,79/DP.FS0006332 C/Administr Brasi-
leira de Cartoes de Desconto-Ced-Xerox do Brasil Lt-
da-R\$1.151,15/DP.AACGH24275 C/Sngesa Empy Eng e
sanha Localiza C/Lociza -R\$30,00 C/Cam-
drigues Locidaza-Ced-Portas de Aco Belem Prod Side-
rup-R\$397,00/DP.1784-11 C/G R Tupinamba ME-Ced-RWM
Coml Lt-R\$346,00/NP.12610350066 C/Humberto de Assis
Carvalho(AVALISTA)-Ced-Bco bamerindus SA- R\$13,260,
00,que foram apresentadas em meu Cartorio a Rua Ari-
stides Lobato,Nº 468,por parte de:Bco Bradescot,Itau
Unibanco,Banco Itaunorte,Santander,Banco Andara
Vice e Motores,Ltd B Campos,KLD Biosistemas Equip,
Eletronicos Lt Real Com e Repres,Bovastia,BCN,Real,
Banorte,Frances,Meridional,Unibanco,Bamerindus,Real
Banespa,Sudameris,Am do Sul,Real,J.Chermont,Rural,
Cozuza Cruz SA,Renata Bic,Carraro,Francisco E,Re-
real Comar,BCN,Pelxotto Com e Import Ltda,Bco de Co-
branças Lt,Administradora Belem Lt,Bamerindus,Veni-
do Lemos,respectivamente,com vencimentos sena-
das,que foram apresentados por falta de pagamento:16,
17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,Quero Promiss-
orias,02(Dois)Cheques,01(Hum)Recibo de Contrato de
Locacao.Eu os intimo e Notifico para pagarem ou dar
razao porque nao pagam as ditas Duplicatas,Notas,
Promissórias,Cheques,Recibo de Contrato de Locação,
francando cliente protestos respectivos serao lavrados
Belem-PA,13 de maio de 1996

Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras
Vale Veiga 10 Ofício.

(Fat, nº 306, Reg. nº 306, Dia: 14/05/96)

FIEPA

Resumo da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Pará, realizada dia 10 de maio de 1996, para deliberar sobre alteração estatutária.

Dia: 10/05/96
Hora: 18:30 (2ª convocação)
Presentes: 28 Sindicatos Filiados

Ordem do Dia: Proposta de reforma do Estatuto Social da Entidade com acréscimo de Artigos no Capítulo das Disposições transitórias e Modificação no Art. 36 e 3º dos Estatutos Sociais.

Deliberação: Proposta aprovada por 27 votos, contra 1

Alterações introduzidas: "Art. 69 - Exclusivamente nas Eleições que se realizarem no ano de 1996, ... serão excepcionalmente observados os seguintes critérios: I - Mandato da Diretoria e demais eleitos será reduzido para 2 anos, ..."

II - Tratando-se de providência excepcional que colime estabelecer a coincidência das eleições do corpo diretivo, para melhor desempenho administrativo comum e recíproco da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA relativamente com as da Administração da CNI, ... continuando, após, a prevalecer, integralmente, o preceituado no referido § 3º do Art. 36 dos Estatutos Sociais. § 1º - Nas eleições de 1998; ... § 2º - O regulamento eleitoral da FIEPA, ... Art. 70 - permanece em vigor, ..." Belém, 10 de maio de 1996.

DANILO REMOR
JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA SANTOS

(Fat. n° 323, Reg. n° 323, Dia: 14/05/96)

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1996

FAZENDA ALTO BONITO S/A. CGC/Nº 01.128.512/0001-38. RELATÓRIO DA ADMINIS.

PRAZUELA ALTO BONITO DO SINCLOUPE, N.O. 128.970-12/2000, FOLHA Nº 001, TOMEI Nº 001, com o teor da seguinte forma:

TÍTULO – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/95, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1995. a) A Administração.

BALANÇO			PATRIMONIAL		
ATIVO	1994	1995	PASSIVO	1994	1995
CIRCULANTE	576.707	350.780	CIRCULANTE	-	-
DISPONÍVEL	576.387	350.470	EXIG. A L/PRAZO	-	270.101
- Caixa e Bancos	576.387	350.470	- Debitantes	-	270.101
REAL A C/PRAZO	320	320	PATR. LÍQUIDO	2.904.393	4.118.038
- Estoques	320	320	Cap. Soc. Integral	1.168.824	3.470.319
PERMANENTE	2.327.686	4.037.349	Reservas de Capital	1.735.569	647.719
- Imobilizado	2.133.817	3.713.918	TOTAL PASSIVO	2.904.393	4.388.139
- Diferido	193.869	323.431			
TOTAL DO ATIVO	2.904.393	4.388.139			
DEMONSTR. DO ATIVO DIFERIDO			DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Discriminação	1994	1995	Discriminação	Cap. Res.	Res. Cap.
- Saldo do Exercício	-	193.869	- Sal. em 31.12.94	1.168.824	1.735.569
- Estudos e Projetos	3.288	41.800	- Aum. Cap. Res.	-	-
- Gastos de Implant.	1.817	40.647	- Aum. Cap. correntes e	224.751	224.751
- Correção Monet.	151.633	43.171	- Aum. ADOBOS 95	1.735.569	(1.735.569)
- Resultado da CM.	37.131	3.944	- Aum. cap. de r.e.f.f.	309.106	-
TOTAL DIFERIDO	193.869	323.431	- Aum. cap. de r.e.f.f.	-	309.106
DEMONSTR. DAS ORIG. E APLICAÇÕES			DEMONSTR. DAS VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		
Discriminação	1994	1995	Discriminação	Anterior	Atual
1. ORIG. RECURS.	2.787.972	3.229.144	- Saldo	-	-
Integ. Cap. Social	1.016.363	2.301.495	Ativo Circulante	4	576.707
Contrib. p/Reservas	1.735.569	647.719	Passivo Circulante	-	-
Depreciação	46.400	9.829	Cap. Circ. Líquido	4	576.707
Exigível a L/Prazo	-	270.101	1995		
2. APLIC. RECURS.	9.999.875	3.455.057	Ativo Circulante	576.703	350.780
Aum. do Imobilizado	3.213.682	3.325.495	Passivo Circulante	-	-
Aum. do Diferido	160.993	129.562	Cap. Circ. Líquido	-	-
3. AUM. DE D.C.L.O.	(576.703)	225.913			

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das UNIR's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.95; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O Capital Social, na data do Balanço, está representada em 3.470.319 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 2.541.012 Ações Ordinárias, 929.307 Ações Preferenciais Classe "A", Subscritas e integralizadas; 5. O Resultado da CM apresentou saldo igual a R\$3.944,00. **a) Paulo Sérgio Teixeira de Oliveira** - Diretor Presidente; **Wilmair Vieira Kozmowski** - Diretor Administrativo Financeiro; **Raimundo Antônio da Silva Barra** - Controlador CRC/PA 56934.

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA ALTO BONITO S/A: (1) Examinamos o balanço patrimonial da **FAZENDA ALTO BONITO S/A**, levantado em 31 de dezembro de 1995 e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e dos origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Fica a empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. (4) Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FAZENDA ALTO BONITO S/A** em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (PA), 10 de maio/96. **Dr. Manoel Rodrigues de Araujo - Contador CRC/PA 2671. CPF 005.661.162-88. IBAIRACON 1800.**

(Fat. n° 328, Reg. n° 328, Dia: 14/05/96)

CURTUME DO PARA S/A CSC/ME: n.º 83.358.952/0001-09

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado 31.12.95, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos e

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO		
ATIVO	1994	1995	DISCRIMINAÇÃO	1994	1995
CIRCULANTE	147	147	Ativo de Exercício	68	(101.950)
DÉBITO	147	147	Exercícios Anteriores	29.439	
Caixa e Bancos	147	147	- Gastos de Implantação		
IMOBILIZANTE	388.498	1.957.274	- Correção Monetária	5.616	7.594
Imobilizado	990.449	2.231.026	- Resultado da CM	(147.073)	(169.756)
Diferido	(101.950)	(263.752)	TOTAL DO DIFERIDO	(101.950)	(263.752)
TOTAL DO ATIVO	388.546	1.957.421			
PASSIVO	1994	1995	DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇ. PATRIMONIAIS		
			DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital de Ações	852.608	1.902.938			
Credito de Ações	852.008	1.902.938	em 31.12.94	181	26.457
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.636	64.302	em 31.12.95	181	37.945
Cap. Soc. Integralizado	181	181	TOTAL	181	64.302
Reservas de Capital	26.457	64.302			

[illegible]

2. APACUL DOS RECURSOS 886.061 0175.833

3. APACUL DO IMPLANTADO 1.244.000 0175.833

4. AUMENTO DE DÍVIDAS 110.882 0161.801

5. AUMENTO DE CAP. CIRCUL. 886.062 0140.783

As constantes da Lei 6.454 de 15.12.76, de 2.º Ano Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente da URV's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.95; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O Capital Social, na data do Balanco, está representado em 181 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e em 181 ações ordinárias, Subscritas e Integralizadas; 5. O Resultado da CAI apresentou saldo igual a R\$ 199.766,60.

PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente. PAULO ALBERTO DE ALMEIDA LIRA - Diretor S.

PARCEIROS DOS AUTORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da CURTUME DO PARÁ S

1. Examinamos o Balanco Patrimonial da CURTUME DO PARA S/A levantado em 31.12.95, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis. 2. Nossos exames foram realizados de acordo com as normas de Auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreendem entre outros procedimentos: a) a obtenção e a avaliação da documentação necessária para a elaboração das Demonstrações Contábeis e o controle interno da companhia; b) a constituição, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3. Fica a Empresa estar em fase de implantação, ensejando a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 4. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da CURTUME DO PARA S/A em 31.12.95, as Mutações de seu patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as normas contábeis em vigor. Belém (PA), 10 de maio de 1996. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
CNPJ 08.947.271 - INSC. EST. - 1800.

(Fat, nº 329, Reg. nº 329, Dia: 14/05/96)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA

CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70

EMPRESA INCENTIVADA**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias em vigor, estamos submetendo à apreciação e consideração de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995, bem como o parecer de auditoria independente. A Administração fica a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ananindeua(PA), 31 de janeiro de 1996. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ MIL)

	1995	1994
ATIVO	620	553
CIRCULANTE	620	484
Aplicações Financeiras	-	69
Clientes e Outros Créditos	620	484
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8	3
PERMANENTE	2.043	1.668
Investimentos	905	739
Imobilizado	1.138	929
TOTAL DO ATIVO	2.671	2.224

	1995	1994
PASSIVO	10	13
CIRCULANTE	10	13
Exigível a Longo Prazo	73	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.588	2.211
Capital Social	3.439	341
Reservas de Capital	773	3.098
Prejuízos Acumulados	(1.624)	(1.228)
TOTAL DO PASSIVO	2.671	2.224

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$ MIL)

	Capital Social	Reserva de Capital	Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12.93	13	329	(173)	169
Aumento de Capital	328	(328)	-	-
Corr. Mon. do Capital	-	3.097	(1.571)	1.526
Resultado do Exercício	-	-	516	516
SALDOS EM 31.12.94	341	3.098	(1.228)	2.211
Aumento de Capital	3.098	(3.098)	-	-
Corr. Mon. do Exercício	-	773	(276)	497
Resultado do Exercício	-	-	(120)	(120)
Saldos em 31.12.95	3.439	773	(1.624)	2.588

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO (VALORES EM R\$ MIL)

1 - **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - São atualizadas pela correção monetária e juros transcorridos até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

2 - **INVESTIMENTOS** - As participações permanentes não relevantes são registradas ao custo acrescido de correção monetária.

3 - **IMOBILIZADO** - É registrado ao custo, acrescido da correção monetária computada pelo método oficial. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas e, calculadas pelo método linear e contabilizadas como custo e despesa no resultado.

	1995	1994
Máqs. Aparelhos e Equipamentos	3.228	2.636
Obras Cíveis	1.355	1.106
Direitos de Lavras	412	336
Terrenos	111	91
Outros	94	77
Depreciações	(4.062)	(3.317)
	1.138	929

4 - **CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social em 31.12.95 é representado por 68.619 ações com valor nominal de R\$ 50,12, sendo 22.910 ordinárias e 45.709 preferenciais.

REINALDO QUEIROZ DE MAGALHÃES
TEC. CONTABILIDADE - CRC PE 014719-SPA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ MIL)

	1995	1994
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3	17
Deduções da Receita Bruta	(1)	(6)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2	11
LUCRO BRUTO	2	11
Despesas Vendas, Gerais e Administrativas	(160)	(117)
Receitas Financeiras Líquidas	112	68
Outras Receitas Operacionais	40	8
PREJUÍZO OPERACIONAL	(6)	(30)
Receitas Não Operacionais	11	560
Correção Monetária de Balanço	(125)	(14)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(120)	516
LUCRO (PREJ.) LÍQUIDO POR AÇÃO (R\$)	(1,75)	7,52

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ MIL)

	1995	1994
ORIGENS	(120)	516
Das Operações	(120)	516
Resultado do Exercício	125	14
Correção Monetária Líquida	5	530
Redução de Imobilizado	-	12
Aumento Exigível a Longo Prazo	70	-
TOTAL DAS ORIGENS	75	542
APLICAÇÕES	5	4
Aumento do Realiz. Longo Prazo	5	4
Aumento do Capital Circ. Líquido	70	538

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$ MIL)

	Capital Social	Reserva de Capital	Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12.93	13	329	(173)	169
Aumento de Capital	328	(328)	-	-
Corr. Mon. do Capital	-	3.097	(1.571)	1.526
Resultado do Exercício	-	-	516	516
SALDOS EM 31.12.94	341	3.098	(1.228)	2.211
Aumento de Capital	3.098	(3.098)	-	-
Corr. Mon. do Exercício	-	773	(276)	497
Resultado do Exercício	-	-	(120)	(120)
Saldos em 31.12.95	3.439	773	(1.624)	2.588

Parecer do Auditor Independente - Ananindeua-PA, 31 de janeiro de 1996. Ilmos. Srs. AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da AZULEJOS DO PARÁ S/A - AZPA, em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA, em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis emanados da legislação societária.

TAMIRES PELINCA DA COSTA - C.R.C. - PE 2.205 - SE - PA

(Fat, nº 304, Reg. nº 304, Dia: 14/05/96)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 694/96-DGPC DE 30 DE ABRIL DE 1996.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Determinar que nenhum funcionário será encaminhado ao Serviço Médico do Estado sem que antes, os atestados médicos sejam analisados pelo corpo clínico competente da Polícia Técnico Científica, exceto a Licença Maternidade;

II - Após o procedimento acima o funcionário será encaminhado ao Serviço Médico Oficial do Estado, através da DRH/DAP/PE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CP96/0091754-7

(Fat, nº 331, Reg. nº 331, Dia: 14/05/96)

Carta Convite nº003/96

A AMAT torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente a Carta Convite de menor preço nº003/96, cujo objeto é: Edição de 5.000 livros didáticos: 1º lugar GTR-Gráfica e Editora Ltda, 2º lugar Grafimorte Indústria Comércio e Gráfica Santo Antônio Ltda, 3º lugar Gráfica Alves Ltda, 4º lugar Gráfica Cia. Gráfica e Editora Globo, 5º lugar Gráfica Palangola Editora Ltda.

Belém, 13 de maio de 1996
Ana Isabel Pantoja Firmino
Funcionária Designada

(Fat, nº 324, Reg. nº 324, Dia: 14/05/96)

J. C. DE FREITAS

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação nº 135/96, com validade até 01.03.97, para extrair Areia na 2ª Travessa do Marapanim s/n, Stº Antônio do Tauá, Pará. CGC-83.776.278/0001-82, I. E. 15.175.274-5

(Fat, nº 305, Reg. nº 305, Dia: 14/05/96)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA - CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 15/04/1996, às 12:00 horas, na sua sede social, sito à Av. Bernardo Sayão, 138, Juruá, Belém/PA. Conforme estabelecido no Edital de Convocação, cuja publicação obedeceu o art. 124 da lei nº 6.404/76, foram deliberados e aprovados por unanimidade os seguintes assuntos em AGO: a) Atas e Contas dos Administradores, relativamente ao Exercício Financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1995, inclusive as Demonstrações Contábeis, especialmente o Balanço Geral e a Demonstração de Resultados, que foram publicados no dia 04 de abril de 1996, no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará". b) A Capitalização do valor de R\$ 4.727.234,48, correspondente ao total da Correção Monetária do Capital existente no Balanço encerrado em 31/12/95. Passando o Capital Social integralizado dos atuais R\$ 21.045.523,50, para R\$ 25.772.757,98, divididos em 79.733.953 Ações Ordinárias e 25.661.546 Ações Preferenciais. c) Mudança dos períodos divulgados de atas, atas e documentos obrigatórios, da Empresa, autorizado o Conselho de Administração optar entre os períodos para fazer as publicações obrigatórias, "O DIÁRIO DO PARÁ" (onde vinham sendo feitas as publicações), "O LIBERAL", e "A PROVÍNCIA DO PARÁ"; em São Paulo/Rio de Janeiro entre os periódicos "JORNAL DO COMÉRCIO", "GAZETA MERCANTIL" e "FOLHA DE SÃO PAULO", decisão esta que passa a vigorar a partir da publicação desta Ata. Em AGE: a) Aumento do Capital Social Autorizado da Sociedade, de R\$ 31.960.460,00, para R\$ 39.139.400,00, passando, o artigo 5º, "caput", dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação, mantidos todos os seus parágrafos: "Artigo 5º - A Sociedade poderá emitir ações representativas do seu Capital Social Autorizado até o montante de R\$ 39.139.400,00, dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais, sem valor nominal, distribuídas na forma determinada no parágrafo primeiro deste artigo". A verba de R\$ 200.000,00, para remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria. E permanência no cargo os Membros e Suplentes do Conselho de Administração, cujo mandato expirará no mês de abril de 1998. CONSELHEIROS EFETIVOS: PRESIDENTE: VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, e CONSELHEIROS os Acionistas: ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES, OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, ALDA MARIA AGUIAR GOMES DE CARVALHO, CÂNDIDO MARTINS GOMES, e ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, E CONSELHEIROS SUPLENTE: ANDRÉ MARIANO CORDEIRO DE FREITAS e REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da ATA, que lida e achada conforme, foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Belém-PA, 15 de abril de 1996. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES (Presidente), ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES (Secretário), OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES, PAULO AGUIAR MARTINS GOMES, ALDA MARIA AGUIAR GOMES DE CARVALHO, CÂNDIDO MARTINS GOMES, e ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO. Certifico que a presente é cópia fiel da original lançada em livro próprio. ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES (Secretário). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico que este documento foi arquivado sob o nº data opostos mecanicamente - Maria Lygia Nassar Lirêdo (Secretária Geral) - JUCEPA 9.6000431.0, em 08/05/1996.

(Fat, nº 322, Reg. nº 322, Dia: 14/05/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DECAS-089/96 - Contratação de firma para serviços de desmatamento, limpeza de faixa e aceiro em redes de distribuição aéreas energizadas e desenergizadas, nos municípios da Região de Castanhal, recomendou a adjudicação a firma MEGA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

Belém, 14 de maio de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP76/0031703-5

(Fat, nº 336, Reg. nº 336, Dia: 14/05/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato AES nº 672/96
Mod. de Licitação: CV-DEMAN-009/96
Partes: CELPA X TOSHIBA DO BRASIL S/A.
Objeto: Mão-de-obra para recuperação do estator Toshiba 875 KVA, 480 V, nº de série 104191
Vigência: Início: 06/05/96
Termino: 04/08/96
Valor: R\$-17.000,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN 208
Foro: Belém
Data de assinatura: 06/05/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 14 de maio de 1996
Jose Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP95/0032736-7

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96000176 e 96000177
Mod. de Licitação: CV-DESEG-201/95
Partes: CELPA X ESTÂNCIA BERNARDO SAYÃO LTDA.
(AFM's: 176 e 177/96)
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Vigência: Início: 08/05/96
Termino: 18/05/96 (AFM's: 176 e 177/96)
Valor: R\$-656,57 (AFM-176/96)
R\$-6.610,30 (AFM-177/96)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG 557
Data de assinatura: 08/05/96 (AFM's: 176 e 177/96)
Ordenador Responsável: Jose Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 14 de maio de 1996
Jose Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo

CP96/0032735-4

(Fat, nº 334, Reg. nº 334, Dia: 14/05/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 050/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-017/96
Partes: CELPA X IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Objeto: Aquisição de Impressos.
Vigência: Início: 08/05/96
Término: 07/06/96
Valor: R\$-1.937,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP 576
Foro: Belém
Data de assinatura: 08/05/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 14 de maio de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 064/96
Mod. de Licitação: TP-DEBEL-019/96
Partes: CELPA X SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para os municípios de Belém, Ananindeua e Benevides incluindo as localidades de Marituba, Santa Bárbara e os distritos de Icoaraci, Ourinho e Mosqueiro.
Vigência: Início: 10/05/96
Término: 09/05/97
Valor: R\$-277.930,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL 901
Foro: Belém
Data de assinatura: 10/05/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 14 de maio de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 046/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-001/96
Partes: CELPA X MASTER DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Aquisição de Cartucho, Porta-Fusível e Elo Fusível.
Vigência: Início: 06/05/96
Término: 05/07/96
Valor: R\$-1.811,25
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP 682
Foro: Belém
Data de assinatura: 06/05/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 14 de maio de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat, nº 335, Reg. nº 335, Dia: 14/05/96)

**ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

PORTARIA Nº 119 DE 13 DE MAIO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear para responder pelo cargo de Comandante do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPA (DAS-4) o Cap QOBM GONÇALVES GONÇALVES, matrícula 335856/014 e CIC 071208422-34.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 13 de maio de 1996.

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM RG 5581
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 118 DE 13 DE MAIO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar do cargo de Comandante do 1º Grupamento de Incêndio do CBMPA (DAS-4) o Ten Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, matrícula 7009747/015 e CIC 023727032-34.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 13 de maio de 1996.

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM RG 5581
Comandante Geral do CBMPA

CP95/0092718-9

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002/96, de 22 de abril de 1996, instalada na Diretoria de Finanças/2, Travessa do Chaco S/Nº, esquina com Av. Almirante Barroso, Bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação, na modalidade CARTA CONVITE 08/96, destinada a aquisição de condicionador de ar, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo Único do Edital e aos interesses da PMPA, foram adjudicadas as firmas:

- a) RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, nos itens 02 e 03;
b) NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, no item 01

Quartel em Belém-PA, 13 de maio de 1996

RODRIGUES DIAS SEN CEL PM RG 6249
Presidente da Comissão

CP95/0092701-4

(Fat, nº 300, Reg. nº 300, Dia: 14/05/96)

FAZENDA NOVA DELHI AGRICULTURA S/A. CEC/Nº: 07.936.638/0001-63. EXTRATO DA AGD/E REALIZADA EM 08.04.96. As 08:00 horas do dia 08.04.96, na sede social sito à Rodovia BR-222, Km 25 em Rondon do Pará-PA, reuniram-se os acionistas para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDINARIAMENTE: a) aprovação das contas da Diretoria, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis em 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95, publicados no DUE e Diário do Pará em 03.04.96; b) capitalização de reservas de capital no valor de R\$-1.646.126,00; c) eleição do Conselho de Administração, sendo eleitos: Presidente José de Barros Carneiro; Membros, Shirley de Souza Barros e Shirley Cristina de Barros, que empossados nesta Assembleia reelegeram e empossaram na Diretoria os seguintes: Diretor presidente, José de Barros Carneiro e Diretora Financeira, Shirley Cristina de Barros. EXTRAORDINARIAMENTE: a) agrupamento das ações em lotes de 2.750 ações, que valera cada lote R\$-1,00. O Capital Autorizado que era de R\$-50.000.000,00, passa para R\$-18.181,00; b) conversão de 597.044 debêntures do FINIM, em Ações Preferenciais Nominativas C1 "C", com base nos seguintes parâmetros: b.1) A emissão e subscrição das debêntures pelo FINIM de acordo com a Lei nº 8167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução COUNEL/SUDIM nº 7077/91, foram autorizadas em Assembleias da Sociedade realizadas em 21.09.92, 27.01.93 e 23.04.93. b.2) As debêntures estão sendo convertidas em ações em consonância com o Parágrafo 3º do Art. 5º da Lei 8167/91. O início do projeto foi atestado pela SUDIM, através de Ato Declaratório nº 01 de 12.04.95, publicado no DUE em 10.05.95. b.3) O Preço de conversão das debêntures é de R\$-71,08, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade, em 29.02.96, que é de R\$-1.244.321,23, pelo número de ações da Sociedade, que é de 17.506, demonstrado em documento a parte, integrante desta Ata original e com base no balanço de 29.02.96. b.4) A conversão das debêntures em ações, será efetivada a nível de cada emissão de títulos, de acordo com os dados constantes do quadro a seguir:

Ofício/SUDIM	Data	Valor Original	Saldo Atual	Vir. Conv. (29.02.96)	Vir. Conv. (29.02.96)	Vir. Conv. (29.02.96)
32/1887	02.10.92	226,16	175.315,84	175.315,84	175.315,84	175.315,84
93/0081	05.02.93	671,03	203.082,57	203.082,57	203.082,57	203.082,57
93/0606	04.05.93	1.424,94	218.647,95	218.647,95	218.647,95	218.647,95
TOTAL		2.322,13	597.046,36	597.046,36	597.046,36	597.046,36

Informamos que o valor de R\$-2,36 refere-se a diferença entre o saldo atualizado e o valor convertido, que serão pagos ao FINIM, através de cheque nominal. A Posição Social, antes da conversão era a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias Nominativas	3.636,00	3.320,00	3.320,00	3.320
Pref. Nominativas C1 "A"	13.818,00	13.709,00	13.709,00	13.709
Pref. Nominativas C1 "B"	498,00	477,00	477,00	477
Pref. Nominativas C1 "C"	229,00			
TOTAL	18.181,00	17.506,00	17.506,00	17.506

c) elevação do Capital Autorizado de R\$-181.181,00 para R\$-1.671.031,00; d) alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais: Art. 5º - O Capital Autorizado é de R\$-1.671.031,00, dividido em 611.885 A, 1.034.260 de AFA, 16.477 de AFB, 8.399 de AFC, todas nominativas de R\$-1,00 cada uma. Após a conversão, a posição do Capital Social é a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	611.885,00	611.885,00	611.885,00	611.885
Pref. C1 "A"	1.034.260,00	1.034.260,00	1.034.260,00	1.034.260
Pref. C1 "B"	16.477,00	16.477,00	16.477,00	16.477
Pref. C1 "C"	8.399,00	8.399,00	8.399,00	8.399

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada que, lida a Ata, foi assinada pelos presentes. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 07.05.96 sob o nº 9.600.926-5. Maria Lygia Nassar Laredo, Secretária Geral.

(Fat, nº 309, Reg. nº 309, Dia: 14/05/96)

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**

C.G.C. : 04.974.713/0001-07

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 002/96
Modalidade da licitação: Carta Convite nº 002/CPL/96
Partes: FTERPA e a Firma Construtora Izal Ltda.
Objeto: Serviços de reforma do Terminal Rodoviário de Bragança - Pa, de acordo com sua proposta apresentada na Carta Convite nº 002/CPL/96
Vigência: 120 dias, a partir da data da ordem de serviço
Valor: R\$ 139.752,00
Dotação Orçamentária-Projeto: 16880253.156; Natureza da despesa: 4.1.1.0.00
Fonte: 12.202
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06.05.96
Ordenador responsável: Luis da Cunha Teixeira CP95/0092710-3

(Fat, nº 343, Reg. nº 343, Dia: 14/05/96)

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados:
Dp-Mendes Jr Eng Sa-RS 190,00-Dp-Paulo Sérgio Teixeira Cruz-RS 238,97-Dp-J M L Arraio-RS 251,77-Dp-A Holanda Tome-RS 1.887,40-Dp-Suporte Mat Const Ltda-RS 179,00-RS 217,00(02)-Dp-Norcon Eng 1 Com Ltda-RS 493,80-Dp-Izabel Freitas Stos-RS 47,88-Np-Isaac Pereira Magalhães Jr-RS 3.434,81-Np-Isaac Pereira Magalhães(Aval)-RS 3.434,81-Np-Clemente Maria Anjos Magalhães(Aval)-RS 3.434,81-Dp-L Souza Almeida-RS 244,15-Dp-Francisco Brito Lucas Filho-RS 334,64-Dp-Faculdade Ciências Agrárias Pará-RS 240,00-RS 176,00(02)-Dp-Domus 1 Exp Ltda-RS 119,00-Np-Ana Tereza S Silva Abucet-RS 596,73-Dp-Abreu F Abreu-RS 360,00-Dp-Ana Lucia Fernandes Santiago-RS 138,97-Dp-Helon Ricardo Seixas Nunes-RS 250,00-Dp-L E S Figueiro-RS 55,83-Dp-Ivoneide Claudia Cordeiro Souza-RS 268,94-RS 362,44(02)-Dp-Moto Laser Ltda Me-RS 107,81-Dp-Mercantil Real Ltda-RS 219,77-Ch-Rejane Socorro Silva Costa-RS 519,35-Dp-J G Rique Costa C Rep-RS 396,46-Dp-Apíl Avicola Ltda-RS 105,00-Dp-C P Com Rep Ltda-RS 452,73-Np-A J Souza Eletroônica-RS 11.892,28-Np-Vania Maria Stos Duarte(Aval)-RS 11.892,28-Dp-Solo Técnica Eng Ltda-RS 3.419,03-Dp-Alexandra Ramos Virgínio Si-RS 128,50-Dp-Alina Jesus Almeida Figueiredo-RS 206,66-Dp-Valdir Jesus Bezerra-RS 124,45-Np-Jussara Kella Houat Brito-RS 303,02-Np-Antonio Maria Alves Brito(Aval)-RS 303,02-Np-Antonio Maria Alves Brito-RS 303,02-Np-Jussara Kella Houat Brito-RS 303,02-Np-Carmen Lucia Borges Bastos-RS 480,48-Np-Jaime Guilherme Rodrigues-RS 130,45(Aval)-Dp-Kitama 1 Exp Serv Marinho Ltda-RS 794,90-Dp-Coml Sulina Ltda-RS 1.029,43-CTCC-Madal Mad Amazônia Imp Exp-RS 569.688,63-RS 113.226,55(02)-Dp-D Rocha Serv Gerais Ltda-RS 860,00-RS 146,80(02)-Dp-Bianor Sampaio Silva-RS 1.056,00-Dp-M Soares Almeida-RS 1.494,05-Dp-Yra Com Ltda-RS 438,08-Dp-Erc Souza Leles-RS 315,78-Dp-Saul Saul Ltda-RS 402,50-Dp-L E S Figueiro-RS 174,00-Dp-Maria Conceição Giestas Vieira Me-RS 146,66-Lc-Erick Maria Ivank-RS 5.752,91-Dp-Casa Nenem Coml Ltda-RS 900,00-Dp-M R Silva Souza-RS 308,00-Dp-Castro & Campos Ltda-RS 396,00-Dp-Arts & Grafs C Rep Ltda-RS 640,30-Dp-Churrascaria Barra Ltda-RS 55,61-Dp-M Soares Almeida-RS 31,56-Dp-Roberto Silva Leão-RS 428,67-Dp-Casa Marceneiro Ltda-RS 493,90-Dp-Nugesa Exp Imp Ltda-RS 588,00-Np-Frigoplan Frig Planalto C-RS 159.613,00-Np-João Leonardo Vilela Silveira(Aval)-RS 159.613,00-Dp-Paulo Cruz Ramos-RS 279,20-Dp-Paulo Cruz Ramos-RS 613,80-RS 613,80-RS 265,60-RS 110,80(04)-Ch-Amazônia Miner 1 C Ltda-RS 2.940,00-Dp-Irandir Marques Silva-RS 2.175,00-Dp-A V Gama Me-RS 108,00-Dp-E Salgado Brito-RS 852,31-Dp-Coml Sulina Ltda-RS 714,00-Dp-Heloisa H S Palheta Me-RS 795,95-Dp-Tocantins Moveis-RS 401,66-Dp-R M S Monteiro C Ltda-RS 1.920,00-Dp-O A M Construtora Ltda-RS 1.442,28-Dp-Transgel Transp São Geraldo Ltda-RS 192,00-Dp-Refil Equip Ltda-RS 182,93-Dp-O A M Construtora Ltda-RS 170,00-Dp-Arnaldo S Silva Me-RS 265,00-Dp-F J Macedo Ltda-RS 122,30-Dp-Casa Nenem Coml Ltda-RS 624,18-Dp-Master Rep Com Ltda-RS 409,50-Dp-Tic Tac Com Rep Prod Nac-RS 4.500,00-Dp-Regina L S Araújo Confecções Me-RS 78,96-Dp-F J Macedo Ltda-RS 84,08-Dp-Celestino Galvão Alves-RS 276,50-Dp-Engil Eng Instalações Ltda-RS 35,67-Dp-M L L Silva Liv Pap-RS 699,93-Dp-Refil Equip Ltda-RS 173,59-Dp-Metalfix Coml Ltda-RS 150,52-Dp-George Leite & Cia Ltda-RS 640,00-Lc-Hervello Luiz Mendes Souza (Aval)-RS 402,47-Dp-Casa Covre Ltda-RS 214,23-RS 54,75(02)-Dp-Combel C Mad Belém Ltda-RS 330,00-Np-Maria Conceição Botelho-RS 550,00-Np-Alfredo Sérgio Costa Barreto(Aval)-RS 550,00-Ch-Coml Sulina Ltda-RS 1.321,15-RS 1.324,55-RS 1.222,30-RS 1.150,71(04)-Dp-Rubber Star Maq Ferr Ltda-RS 313,02-Dp-Coml Wega Ltda-RS 233,24-Dp-C M Lima-RS 664,95-Dp-Painel C Rep Ltda-RS 167,77-Dp-Edimar Rodrigues Meireles-RS 477,92-Dp-Paulo Augusto Lemos Malheiros-RS 536,96-Dp-Riomar Conservas Ltda-RS 1.000,00-Dp-Maria Helena Guimarães Cancela-RS 6,96-Dp-J M Souza Ferreira-RS 210,99-Np-Transceda Transp C Terraplenagem-RS 6.900,00-Dp-R Cardoso & Cia-RS 858,25-Dp-Engil Eng Instalações Ltda-RS 230,40-Np-Helder Carvalho Stos-RS 119,41-Dp-Eliana Maria Almeida Correia-RS 191,63-Ch-Esmilda Maria Stos Moura-RS 440,00-Dp-Empresa Transp Esperança Ltda-RS 436,32-Dp-R R Pantopa-RS 241,25-Dp-Artilhão Carmo Barbosa Pereira-RS 115,75-Dp-Abaco Rep e Serv Ltda-RS 34,01-Dp-M R Com Espoñas Ltda-RS 697,51-Dp-Araújo & Soares Ltda-RS 740,00-Dp-Tecno Brasil Sa Prod Petróleo-RS 119,00-Dp-Maria Conceição Giestas Vieira Me-RS 160,00-Np-Clodomir Assis Araújo(Aval)-RS 2.336,40-Np-Francisco José Alves Mello-RS 414,84-Np Maria Goretti A Melo (Aval)-RS 414,84-Dp-Cia Brasileira Petróleo Ipiranga-RS 171,52-Dp-Sorriso C Rep Ltda-RS 63,30-Dp-Calu Esc Contabilidade-RS 115,84-Dp-Sorrido C Rep Ltda-RS 39,67-Dp-José Alves Serviços-RS 626,91-Dp-SEL Serv Es Ltda-RS 250,99-Dp-Regina L S Araújo Conf Me-RS 53,35-RS 62,08(02)-Np-Solemo Camarão B Jr-RS 105,207,58-Dp-OTV Org Técnicas Vendas Ltda-RS 268,77-Np-Abaco Rep C Serv Ltda-RS 48,506,63-Np-Sum Pesca Ltda-RS 169,896,41-Np-Kazuo Kimura-RS 169,896,41(Aval)-Dp-Arnaldo S Silva Me-RS 303,14-Dp-M Soares Almeida-RS 214,34-Dp-Cameze Mat Const Ltda-RS 473,43-Dp-M Com Rep Ltda-RS 339,00-Dp-Edmilson Baptista Oliveira Dantas-RS 759,15-Dp-Fabio Nuel Coml Ltda-RS 291,97-Dp-Manoel Assunção Alves-RS 220,00-Np-Paulo César Castro Braga-RS 3.826,69-Np-Maria Perpetua Freitas Braga(Aval)-RS 3.826,69-Dp-Promar Provisionamentos Marítimos Ltda-RS 1.017,96-Dp-Maria Gildete Lima-RS 428,00-Np-Erisvaldo Ferreira Pereira-RS 2.763,38-Dp-A M A Com Rep Ltda-RS 555,14-Dp-Givanildo Antonio Nascimento-RS 327,12-Dp-União Coml Ltda-RS 242,17-Dp-W V Projetos Execuções Ltda-RS 2.819,96-Dp-Johnorte Dist Rep Ltda-RS 1.715,90-Dp-Eutectico Brasil 1 C Ltda-RS 20,00-Dp-Francisco Marcelo Teixeira Vieira-RS 3.118,70-Dp-D Costa Ferreira-RS 365,00-Np-Ramos Balleiro Brito-RS 5.586,00-Np-Domingos Balleiro Brito(Aval)-RS 5.586,00-Dp-Maria Francinete Souza Stos-RS 143,76-Dp-Edimar Rodrigues Meireles Me-RS 498,32-Dp-A Mendes Oliveira-RS 249,25-Dp-Frandate C Rep Imp Exp-RS 42,26-Dp-M Pinto C Rep Ltda-RS 38,72-Dp-Ticket Serv C Adm Ltda-RS 200,00-Dp-C B C Coml Ltda-RS 866,21-Dp-Transnav Transp Rep Ltda-RS 137,06-Dp-Coml Saravia Ltda-RS 494,00-Dp-Transp Manuela Ltda-RS 963,39-RS 1.020,00-RS 710,10-RS 576,05-RS 402,02-RS 441,95-RS 322,18-RS 239,50-RS 167,47-RS 50,67-RS 40,50(11)-Dp-Francisco Ipes Ltda-RS 169,86-Dp-Saubel C Rep Ltda-RS 317,67-Dp-João E P Caxile-RS 2.500,00-Dp-Regina L S Araújo Confecções Me-RS 78,96-Dp-W D Miranda-RS 930,00-Dp-Fermentas Amazônia Ltda-RS 474,17-Dp-Distrel Dist Rep Ltda-RS 435,00-Np-Comercial Sulina Ltda-RS 9.000,00-Dp-L O Souza-RS 1.200,20-Dp-R Cardoso & Cia-RS 1.212,60-RS 987,40(02)-Dp-Antonio Carlos Souza-RS 848,50-Dp-A M Silva-RS 905,70-Dp-Jorge Otávio Bahia Rezende-RS 356,53-Dp-Maria Lucia Loureiro Lima-RS 54,14-Dp-R Waldir Correa-RS 710,53-Dp-Cearense Tapes Ltda-RS 3.900,00-Dp-Promar Provisionamentos Marítimos Ltda-RS 1.671,00-Dp-Arnaldo José Azevedo Maia-RS 119,60-Dp-Casa Nenem Coml Ltda-RS 624,18-Dp-Rossy & Paragassu Ltda-RS 297,99-Dp-Jari Celulose Sa-RS 31,30-Dp-Regina L S Araújo Confecções Me-RS 53,35-Dp-Valdir Jesus Bezerra-RS 127,27-Dp-Othon Lindemberg Lima Correa-RS 1.067,23-Dp-Salviano Variedades Ltda-RS 4.033,13-Dp-S A C Oliveira-RS 79,83-Dp-Norte Alumínio 1 C Ltda-RS 7.050,00-Dp-Supermercado Amazônia Ltda-RS 134,00-Dp-Rofi Equip Ltda-RS 174,59-Dp-Coml Fernando Ltda-RS 153,97-Dp-José Thomas Vale-RS 2.450,00-Dp-R Cardoso & Cia-RS 943,70-Dp-Antonio Carlos Souza-RS 942,60-Dp-Carlyle Sotembrino Scerni-RS 1.400,00-Dp-Banna Mat Constr. Ltda-RS 781,87-IPCCD-Sonia Socorro Cambeiro Nascimento-RS 442,54-Ch Davi Stos Serrão-RS 116,00-Dp-Translância Transp Cargas Encomendas-RS 216,00-Ch-Adolpho C R Frazão-RS 2.560,00-Dp-R Waldir Correa-RS 627,00-Dp-Saubel C Rep Ltda-RS 351,09-Dp-B R S Dist Ltda-RS 551,89-Dp-S O S 24 horas Ltda-RS 75,84-Dp-Formosa Medicamentos Ltda-RS 3.000,00-Dp-Norte Extintores e Conservação Ambiental-RS 983,33-Dp-Drogaria 24 horas Ltda-RS 229,56-Dp-Trancilio Pcs Ltda-RS 175,53-Dp-Auto Mecânica Marinho Ltda-RS 210,01-Dp-Churrascaria e Lnc Maguari Ltda-RS 206,00-Dp-João Machado & Cia Ltda-RS 365,00-Dp-Seabra A Silva Ltda-RS 367,92-Dp-Salviano Variedades Ltda-RS 4.033,34-Dp-Cameze Mats Constr. Ltda-RS 42,00-Dp-José Arem Pereira Batista-RS 50,80-Dp-Eilon Eutério Oliveira-RS 81,71-Dp-José Maria Simões Stos-RS 227,25-RS 687,25-RS 238,00-RS 238,00-RS 135,00(05)-Ch-Erika Pamplona Dantas Martins-RS 232,00-Ch-Angela Roberta Marcolino-RS 6.500,00-Dp-Construtora Gomes Souza Ltda-RS 14.508,00-Dp-G Alves Mendes Me-RS 382,40-Dp-Transgel Transp São Geraldo Ltda-RS 161,50-Dp-Christus Adm Seg Ltda-RS 385,00-Dp-D I M Gráfica Edit Serv Rep Ltda-RS 1.341,00-RS 1.100,00(02)-Dp-M C Gomes Me-RS 310,00-Dp-Bazar Sta Barbara Ltda-RS 360,34-Dp-C P Com Rep Ltda-RS 452,73-Dp-Coml Wega Ltda-RS 198,09-Dp-Bazar Sta Barbara Ltda-RS 138,04-RS 175,90-RS 175,92(03)-Dp-Rossy & Paragassu Ltda-RS 44,31-Dp-Marplásticos 1 C Ltda-RS 136,73-Dp-E S S Aguiar Silva-RS 40 2,33-Dp-Menezes & Araújo Ltda-RS 390,55-Dp-Cameze Mat Const Ltda-RS 364,16-Dp-Master Dist Ltda-RS 558,36-Dp-Tobias & Tobias Ltda-RS 1.381,05-Np-Carlos Antonio Queiroga Remigio Araújo(Aval)-RS 1.543,20-Np-João Guilherme Rangel Filza Melo-RS 1.062,67-Np-Maria Lourdes Filza Melo(Aval)-RS 1.062,67-Np-Coml Fernando Ltda-RS 294,17-Dp-M Soares Almeida-RS 169,69-Dp-Marcilene Barros Trigo-RS 63,60-Dp-Interfoto Prod Video Foto C Ltda-RS 31,56-Dp-Bazar Sta Barbara Ltda-RS 602,82-Dp-Construtora Beton Ltda-RS 734,58-Dp-Master Rep C Ltda-RS 73,23-RS 99,40(02)-Dp-Distr. Pcs Norte Ltda-RS 389,11-Dp-A C Stos-RS 197,40-Dp-Jacqueline Fernandes Oliveira-RS 33,43-Dp-Casa Nenem Coml. Ltda-RS 1.269,04-Dp-L E S Figueiro-RS 13,11-RS 174,80(02)-Dp-Dalvaniza Alves Pereira Antunes-RS 4.509,00-Dp-Cirio Eng Ltda-RS 365,12-Dp-Alo Piza C Rep Ltda-RS 566,86-Dp-Arnaldo Lima-RS 262,80-Np-Alexandre Maurício Fonseca Azevedo(Aval)-RS 546,381,37-Np-Calamo Prestadora Serviços Ltda-RS 85.559,94-Np-Carlos Alberto D. Silva (Aval)-RS 85.559,94-CICM-Raimundo Silva Stos-RS 1.500,00-Dp-Afonso Garrigo Blanco Jr-RS 347,00-Np-Admirco Almeida Ramos-RS 93,83-Np-Otilia Maria Oliveira-RS 105,57-Dp-Tristão Goes Neto Cia Ltda-RS 251,92-Dp-Amaraí & Cia Ltda Me-RS 291,82-Dp-V Barbosa & Miranda Ltda-RS 484,04-Dp-Supermercado Copouva-RS 272,00-Dp-Supermercado Amazônia-RS 68,82-Dp-Bazar Sta Barbara Ltda-RS 937,50-Dp-Sonia S Stos Me-RS 25,84-Dp-Alves & Monteiro Ltda-RS 224,00-RS 709,35(02)-Dp-S Pena Mudanças Transp Ltda-RS 547,65-Dp-B S A Bordinho Silva Me-RS 950,00-Dp-Marcos Saldanha Barbalho-RS 420,00-RS 1.400,00(02)-Tp-O A M Construtora Ltda-RS 650,20-RS 426,30(02)-Dp-Laboca C Ltda-RS 1.235,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 10 de maio de 1996. Cartório de Protesto Moura Pálha, II Ofício. Júlio Antonio Gais Lopes-Escritante Juramentado.

(Fat, nº 327, Reg. nº 327, Dia: 14/05/96)

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S/A.**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**RESULTADO DA LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA 003/96**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação CONCORRÊNCIA 003/96, que tinha como objetivo a venda do imóvel urbano, situado à Trv. Guerra Passos, 655, nesta cidade, foi considerada DESERTA.

Belém, 14 de maio de 1996:

A COMISSÃO CP96/0031716-7

(Fat, n° 308, Reg. n° 308, Dia: 14/05/96)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Clínica Radiológica Dr. Otávio Lobo S/C Ltda.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

OBJETO: Divulgação da Incentivadora, durante a transmissão do programa "Revista Feminina", pela Tv Cultura, a título de Incentivo Cultural.

INÍCIO: 13 de maio de 1996.

TERMINO: 13 de agosto de 1996.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais)

ASSINATURAS:
CLÍNICA RADIOLOGICA DR. OTAVIO LOBO S/C LTDA.
Incentivadora.FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ,
Incentivada. CP96/0031733-5

(Fat, n° 303, Reg. n° 303, Dia: 14/05/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais DECRETA a inexigibilidade do processo licitatório para contratação da Clínica de Ultra Sonografia Som Diagnósticos Ltda, no município de Belém, com fundamento no Art. n° 25, I da Lei n° 8.666/93 e alterações da Lei n° 8.883/94.

Belém, 09 de maio de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP CP96/0031755-8

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade do processo licitatório, para contratação da Clínica de Ultra Sonografia Som Diagnósticos Ltda, no município de Belém, com fundamento no Art. n° 26 da Lei n° 8.666/93 e alterações da Lei n° 8.883/94.

Belém, 09 de maio de 1996

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

PRESIDENTE DO IPASEP. CP96/0031763-4

PORTARIA n° 252 de 09.05.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO:
- CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA, Mat. 5007410-015, lotação: Procuradoria
BOCA DA BÉBIA: Cidade de Brasília
PERÍODO: 21 a 25.05.96

PORTARIA n° 254 de 09.05.96
CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, Licença Assist

tência, de acordo com o Art. 83 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime jurídico único).
-DULCIRENE PANTOJA LARANJEIRA Período: 12.03 a 10.04.96
-DULCIRENE PANTOJA LARANJEIRA Período: 22.04 a 11.05.96
-ANGELA MARIA DA COSTA Período: 03.04 a 17.04.96
-DEIZA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO Período: 15.04 a 10.05.96
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir da data indicada na relação acima citada.

CP96/0031771-0

PORTARIA n° 255 de 09.05.96
Conceder, aos funcionários abaixo relacionados Licença para Tratamento de Saúde.
-ALDA ROSA PINTO GALVÃO mat. 3156796-013
Período: 09.04 a 07.07.96
-MELCHIADES JOSE NAVEGANTES COSTA - mat. 2010216-018
Período: 16.04 a 14.06.96
-RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS - Mat. 0020001-021
Período: 05.04 a 03.06.96
-MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE - Mat: 5063060-019
Período: 05.04 a 03.06.96
-CELI VALENTE ARAÚJO - mat: 5229898-035
Período: 08.03 a 15.03.96
-REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - Mat. 3159264-016
Período: 11.04 a 25.05.96
-MIRIAN COELI ALCANTARA DA COSTA - mat: 3156958-013
Período: 31.03.96 a 31.05.96

A presente portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada na relação acima citada.

CP96/0031779-5

PORTARIA n° 256 de 09.05.96
Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.
-MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA - Mat: 3153975-010
Período: 25.03 a 26.04.96
-ANA CELIA MODESTO LOPES - Mat. 2009315-013
Período: 09.04 a 28.04.96
-JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL + 5703506 -017
Período: 01.04 a 14.04.96
-ARINA CARDOSO SANTOS - mat: 5333709-018
Período: 11.04 a 25.05.96
-CELI VALENTE DE ARAÚJO - mat: 5229898-035
Período: 27.02 a 07.03.96
-ROSA MARIA MONTEIRO QUADROS - mat: 2010658-010
Período: 12.04 a 26.04.96.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada na relação acima citada.

CP96/0032683-2

PORTARIA n° 257 de 09.05.96
Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, 120 (cento e vinte) dias de Licença a Maternidade.
-WALDIRA DA COSTA NEPOMUCENO - mat. n° 2011158-017
Período: 22.03 a 19.07.96
-VANESSA LOBATO POMPEU - mat. 6120911-010
Período: 08.01 a 06.05.96
-MARITANIA PEDROSO HOGUEIRA CAROPO - mat: 5241359-014
Período: 25.03 a 22.07.96
-VALDERINA CANELO XAVIER - Mat: 3152723-019
Período: 14.03 a 11.07.96
-WANDERLEA NAZARÉ BANDEIRA FERREIRA - mat: 3158195-012
Período: 14.02 a 12.06.96
-MARIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA - mat. 3154750-015
Período: 08.03 a 05.07.96
-JOSEANE DOSOCORO DA SILVA FERREIRA - mat: 5592348-018
Período: 01.01 a 29.04.96.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada na relação acima citada.

CP96/0031787-5

PORTARIA n° 258 de 09.05.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-JOSE ROBERTO NASCIMENTO ALVES, mat. n° 3153568-014, lot: DEA LOCAL DO SERVIÇOS: Ananindeua, Benevides, Santa Izabel, Castanhal e Capanema
Período: 10 a 11.05.96.

A presente entrará em vigor a partir de 10.05.96.

CP96/0092664-6

PORTARIA n° 259 de 10.05.96
Conceder a LAERCIO ASSIS MARTINS, Aux. Adm. Mat. 3152235-012, lot: DEA.
Nº de Dias de Licença: 30 dias
TRÊS DIAS REFERENTE: 19
PERÍODO: 02.05 a 31.05.96.
Esta retroagirá os seus efeitos a partir de 02.05.96.

CP96/0031795-7

PORTARIA n° 267 de 09.05.96
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, que apura os fatos no Processo n° 6892/95, que tem como Presidente MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, ocupante do Cargo de Técnico, mat. n° 3152650-010. A presente entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CP96/0031803-1

PORTARIA n° 266 de 09.05.96
EXCLUIR, da Portaria da Comissão n° 161 de 25.03.96 a expressão "EMPRESTIMO FINANCEIRO", que tem como Presidente JOSE ANTONIO CAMARA GOUVEIA, Técnico, mat. n° 3156370. A presente retroagirá os seus efeitos a partir de 25.03.96.

CP96/0031811-2

PORTARIA n° 268 de 10.05.96
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, que apura o desaparecimento de 01 (um) macaco e 01 (uma) Chave de roda, do veículo de placa JTD 2889/gol, pertencente a Locadora LOCAVEL, que tem como Presidente EDY CELIA BOBREA LOBATO, ocupante do cargo de Procurador, mat. 3155722-015. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CP96/0031820-1

PORTARIA n° 269 de 10.05.96
Dispensar JOSE DE RIBAMAR ANDRADE, Aux. Téc. mat. 3152405-014, lotado no DEP., da função gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Auxílios e Benefícios, Código DAI-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.96.
PORTARIA n° 270 de 10.05.96
DESIGNAR, JOSE DE RIBAMAR ANDRADE, Aux. Téc. mat. n° 3152405-014, Lot: Deptº Previdência, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, código DAI-02.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.96.

CP96/0031819-8

PORTARIA n° 271 de 10.05.96
DESIGNAR, ADEMIR DOS SANTOS, Aux. Adm. Mat. n° 3156320-013, lotação Deptº Previdência, para exercer a Função gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Auxílios e Benefícios, Cod DAI-02.3. A presente retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.96.

CP96/0031715-9

(Fat, n° 341, Reg. n° 341, Dia: 14/05/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA n° 099/96/CRH-13/05

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- RETIFICAR na Portaria n° 033/96-CRH, publicada em DOE n° 28.152 datado de 14/02/96, o período de substituição para Licença Maternidade de 05/02/96 a 30/04/96.

2- Vê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de maio de 1996

Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

CP96/0031748-5

(Fat, n° 320, Reg. n° 320, Dia: 14/05/96)

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONVITE n° 003/96

A Comissão Permanente de Licitação, torna público, para ciência dos senhores concorrentes do Processo Licitatório Convite n° 003/96 aberto em 13/05/96, às 10:00h no HCGV, cujo objeto refere-se à Aquisição de Produtos para Lavagem de Roupa do HCGV, que foram inabilitadas as FIRMAS DISTAL - DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA., CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., LAP MOREIRA COMERCIAL.

Informamos que de acordo com o Art. 48, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, as FIRMAS acima citadas, deverão no prazo legal de 03 (três) dias úteis, em 16/05/96 às 10:00h., apresentarem nova documentação.

Belém, 14 de maio de 1996

Vânia Lucía Anjos Tangerino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP96/0031691-8

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de maio de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo n° 954155-00

Responsável: Gervásio da Silva Sá

Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'arco

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de maio de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0032665-4

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

EDITAL DE CITAÇÃO - 045/96

PROCESSO N° 95/54451-3

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 95/54451-3, em face do Convênio SEPLAN n° 117/93 e Termos Aditivos, assinado em 14.12.93.

Belém, 13 de maio de 1996.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Presidente em exercício CP96/0031683-7

EDITAL DE CITAÇÃO - 046/96

PROCESSO N° 95/54496-1

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: CARLOS OTÁVIO MARTINS MERÍCIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS OTÁVIO MARTINS MERÍCIAS, Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 95/54496-1, em face do Convênio SEDUC n° 160/93, assinado em 27.12.93.

Belém, 13 de maio de 1996.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Presidente em exercício CP96/0031684-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 046/96

PROCESSO N° 95/54837-2

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: WAGNER OLIVEIRA FONTES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr.

WAGNER OLIVEIRA FONTES, Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/5837-2, em face do Convênio SETRAN n.º 13/95, assinado em 09.03.95.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0071675-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 051/96
PROCESSO N.º 95/58560-0
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: PEDRO THEODORO DE REZENDE
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito Municipal de PACAJÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/58560-0, em face do Convênio SETRAN n.º 13/94, assinado em 15.03.94.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0071675-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 052/96
PROCESSO N.º 95/54453-9
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: EVA PAIXÃO MOURÃO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. EVA PAIXÃO MOURÃO, Diretora da Escola Infantil Disneylândia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54453-9, em face do Convênio SEDUC n.º 28/94, assinado em 15.03.94.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0071675-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 053/96
PROCESSO N.º 95/53179-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: FRANCISCO MAUÉS CARVALHO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito Municipal de ABAETUBA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/53179-3, em face do Convênio FCPTN s/nº/93, assinado em 04.06.93.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0071675-5

EDITAL DE CITAÇÃO - 054/96
PROCESSO N.º 95/53543-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO, Prefeito Municipal de BREVES, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/53543-4, em face do Convênio SEPLAN n.º 89/93, assinado em 04.10.93.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0091550-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 055/96
PROCESSO N.º 95/53180-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO FERREIRA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO FERREIRA, Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/53180-2, em face do Convênio FCPTN s/nº/93, assinado em 04.06.93.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0091550-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 056/96
PROCESSO N.º 95/58842-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: WAGNER DE OLIVEIRA FONTES
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WAGNER DE OLIVEIRA FONTES, Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/58842-2, em face do Convênio SETRAN n.º 25/95, assinado em 21.03.95.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0091668-3

EDITAL DE CITAÇÃO - 057/96
PROCESSO N.º 95/54487-8
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO CHAMON NETO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO CHAMON NETO, Prefeito Municipal de CURIONÓPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54487-8, em face do Convênio FCPTN n.º 37/94, assinado em 10.02.94.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0091676-4

EDITAL DE CITAÇÃO - 058/96
PROCESSO N.º 95/55641-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HAROLDO COSTA BEZERRA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAROLDO COSTA BEZERRA, Prefeito Municipal de MARABÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/55641-4, em face do Convênio DETRAN s/nº/94, assinado em 08.02.94.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício

EDITAL DE CITAÇÃO - 059/96
PROCESSO N.º 95/54497-4
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: HERIVELTO MARTINS E SILVA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HERIVELTO MARTINS E SILVA, Presidente da Associação dos Blocos Carnavalescos de Belém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54497-4, em face do Convênio FCPTN 41/94, assinado em 10.02.94.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP96/0091446-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 060/96
PROCESSO N.º 95/54417-6
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: RENAN LOPES SOUTO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54417-6, em face do Convênio SETRAN n.º 01/95, assinado em 07.03.95.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP96/0091447-8

EDITAL DE CITAÇÃO - 061/96
PROCESSO N.º 95/50814-0
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO LORENZONI
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO LORENZONI, Prefeito Municipal de BRASIL NOVO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/50814-0, em face do Convênio SEPLAN n.º 03/95, assinado em 07.07.95.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0091448-6

EDITAL DE CITAÇÃO - 062/96
PROCESSO N.º 95/53902-5
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: OS HERDEIROS DO SR. FRANCISCO XAVIER CAYRES
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO XAVIER CAYRES, Ex-Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/53902-5, em face do Convênio SEPLAN n.º 124/93, assinado em 15.12.93.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0092577-8

EDITAL DE CITAÇÃO - 064/96
PROCESSO N.º 95/53202-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO NEVES
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO NEVES, Presidente da Sociedade Paraense de Neurocirurgia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/53202-3, em face do Convênio SEDUC n.º 88/93, assinado em 30.06.93.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP96/0092575-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 066/96
PROCESSO N.º 95/54532-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LEON CORRÊA BOUILLET
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54532-3, em face do Convênio SEPLAN n.º 121/93 e Termos Aditivos, assinado em 15.12.93.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0092575-0

EDITAL DE CITAÇÃO - 070/96
PROCESSO N.º 95/54553-8
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: GERALDO CHCIRE BITAR PINHEIRO
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 Item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. GERALDO CHCIRE BITAR PINHEIRO, Ex-Diretor Presidente da Centrais Elétricas do Pará S.A., a fim de que no prazo de (15) dias, após a última

publicação, apresente defesa nos autos do processo n.º 95/54553-8, referente ao Exercício Financeiro de 1993.
Belém, 13 de maio de 1996.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Presidente em exercício CP95/0092574-3

(Dias 14, 17 e 23/05/96)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 158/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Ex-Prefeito, que no dia 18.05.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 69.886, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, em face do convênio SEPLAN n.º 004/88, assinado em 14.01.88.
Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP96/0092697-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 157/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. HARRY SERRUYA, Presidente, de que no dia 18.05.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração n.º 96/50208-0, referente à decisão proferida sobre o Processo n.º 95/54481-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA REGIONAL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC n.º 61/93, assinado em 14.05.93.
Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP95/0092705-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 158/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Herdeiros do Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Ex-Prefeito, que no dia 18.05.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 74.857, referente à Denúncia formulada pelo Vereador ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA contra sua gestão na PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, assinado em 19.09.88.
Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP96/0092713-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 159/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOÃO FRANCÊZ MEDEIROS, Prefeito, que no dia 18.05.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 95/53943-2, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio FCPTN n.º 50/94, assinado em 26.07.94.
Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP96/0092721-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 171/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Srs. ALINE CORRÊA DE MIRANDA e BERTINO GAMA DE MIRANDA, Diretores, que no dia 21.05.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão n.º 95/54397-0, referente à decisão proferida sobre o Processo n.º 94/50781-9 que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DO PARÁ, em face do Convênio FBESP n.º 3003/92, assinado em 01.04.92.
Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP95/0092692-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 172/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Ex-Secretário, que no dia 21.05.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 91/51283-5, referente à Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Exercício Financeiro de 1990.
Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP95/0092699-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 173/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. AMÁRIO LOPES FERNANDES, Prefeito, que no dia 21.05.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão n.º 95/54518-2, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SESP n.º 37/94, assinado em 21.03.94.
Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP95/0092681-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 174/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. GILBERTO THEODORO CUCAS, Diretor, que no dia 21.05.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão n.º 96/51071-3, referente à decisão proferida sobre o Processo n.º 95/52335-1, que trata da Prestação de Contas do COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO, em face do Convênio SEDUC n.º 49/94, assinado em 15.03.95.
Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP95/0092930-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 175/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ARNALDO GAMA DA ROCHA, Diretor Geral, que no dia 21.05.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/51481-5, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/52951-5, que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/95, celebrado entre o HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO e a Firma PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA, assinado em 10.04.95.

Belém, 10 de maio de 1996.

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA
Secretária em exercício CP95/0392673-5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

Avisei, a pedido do Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, a quem interessar possa, que até o dia 1º de julho do corrente ano encerram-se abertas as inscrições para o X Concurso para ingresso no Carreira do Ministério Público de Rondônia. O programa e demais informações poderão ser obtidos neste Ministério Público.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
13 de maio de 1996.

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício CP96/0092729-4

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Por este Termo de Doação o Ministério Público do Estado do Pará, representado pelo Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, com base no artigo 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - DAS ALIENAÇÕES - faz DOAÇÃO, nesta data à REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDO, Instituição Civil Sem Fins Lucrativos, declara de utilidade, através do Decreto Federal de 30 de abril de 1993, publicado no DOU de 03.05.93, com sede e foro neste Município de Belém, Estado do Pará, sito à Tv. Padre Estuquio nº 2742, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 63.887.558/0001-58, neste Ato representado pelo Sr. FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 237.468.232-34, dos bens considerados inservíveis a esta Instituição, relacionados na Justificativa da Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 14 de maio de 1996.

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício CP95/0092698-0

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do of. nº 088/96-AMPEP, data de 10.05.96, bem como o disposto nos artigos 30, Parágrafo 1º, letra "a", e 33, item VI, do Estatuto Social, ficam pelo presente CONVOCADOS todos os sócios da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, AMPEP, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunião extraordinária da Assembleia Geral, que será realizada no Auditório do Edif. BANPARÁ 4º andar, Rua Padre Prudência com Manoel Barata nº 154, nesta cidade, no dia 20.05.96, às 11:30 horas em primeira convocação e às 12:00 horas em segunda convocação, tendo como ordem do dia, exclusivamente a alteração no Estatuto Social, visando adequa-1º para a nova realidade da AMPEP.

Belém, 14 de maio de 1996.

BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
Presidente da AG da AMPEP

CP95/0092684-0

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/96

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE BELÉM,

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica notificada SACOLÃO BELÉM LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 12 JCI-0486/96, em que é reclamante CARLOS IVAN E SILVA, a comparecer na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco, 2º andar, às 14:00 horas do dia 21.05.96, para audiência inaugural, relativo a reclamação apresentada por CARLOS IVAN E SILVA, reclamante que pleiteia: aviso prévio, férias proporcionais/96, Gratificação de Natal proporcional/96, FGTS mais 40% de todo o pacto laboral, multa da Lei 7.855/89, indenização do seguro desemprego, anotação da CTPS, juros e correção monetária.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e

reunidos em pasta com até 50 documentos e testemunhas estas no máximo de três (03).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750 - 3º Bloco - 2º Andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JUIZ DO TRABALHO (JOSEY RODRIGUES DE OLIVEIRA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.x.x.x.x.x.x

Outubro - Anexo do Edital
Ofício de Secretaria da
1ª JCI de Belém

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCI/Belém
(G.Reg.075)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital de Citação e Penhora, fica Notificado a empresa HEITOR ENGENHARIA LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1678/95, em que é reclamante VALMIR FERNANDO NOGUEIRA, a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.338,15 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), correspondente a:

Principal Corrigido	R\$ 980,06
Juros de Mora	R\$ 48,00
FGTS	R\$ 58,64
Multa FGTS 40%	R\$ 23,46
Hon. Advocáticos	R\$ 166,52
Custas	R\$ 61,47
Total Devido	R\$ 1.338,15

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 24 dias do mês de abril do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 127)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 03 de junho de 1996 às 14:00h, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-2144/90, em que são partes: CARLOS RAIOL SILVA REIS, exequente e SOTERRA LTDA., executada, constante de:

1 - O direito de uso e gozo sobre o título patrimonial, categoria remido, do Iate Clube do Pará, devidamente quitado e registrado sob o nº 135, em nome de Abraão dos Santos Warriss, sócio da executada, avaliado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

2 - O direito de uso e gozo sobre os boxes para lanchas, registrados sob os nºs 08 e 21 do tipo E-1 (medindo 5,00m x 12,00m), cada, do Iate Clube do Pará, em nome de Abraão dos Santos Warriss, sócio da executada, avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo atribuído o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cada um.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer dia hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 24 de abril de 1996. Eu, (JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS) acadêmico-estagiário, datilografei. E eu, (GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE), Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 128)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital de Citação e Penhora, fica Notificado a empresa HEITOR ENGENHARIA LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-0979/95, em que é reclamante LUIS CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 300,11 (Trezentos reais e onze centavos), correspondentes a:

Principal Corrigido	R\$ 259,93
Juros de Mora	R\$ 23,52
FGTS	R\$ 5,99
Custas	R\$ 10,77
Total Devido	R\$ 300,11

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 24 dias do mês de abril do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 129)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Notificado o Sr. MIGUEL CARVALHO RIBEIRO QUEIROZ reclamado-executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1190/95, em que é reclamante MARIA DAS GRACAS MELO DE NAZARÉ, a tomar ciência da praça, que será realizada dia 23.05.96 às 14:00h.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 dias do mês de abril do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 130)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica a empresa TIEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 3ª JCI-1342/95, em que é reclamante JORGE PAMPLONA DE SOUZA, notificada de que foi levantada a penhora sobre o bem constante de: uma máquina de datilografia elétrica, marca Olivetti modelo praxis-20 nº de série 3214523.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 16 dias do mês de abril do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 064)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital de Citação, fica a empresa ATACADÃO MINEIRO LTDA, reclamado-executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-0152/96, Cidado, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-283,57 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a título de:

Principal Corrigido	R\$ 244,19
Juros de Mora	R\$ 4,08
FGTS	R\$ 18,07
Multa FGTS 40%	R\$ 7,23
Custas	R\$ 10,00
Total Devido	R\$ 283,57

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 067)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, fica a empresa CONSTRUMEL LTDA (reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos Processo nº 3ª JCI-1131/95, em que é reclamante ESPÓLIO DE MIGUEL PAMPLONA LEAL, notificada da Decisão prolatada no dia 17.11.95, às 17:27 horas, cujo teor é o seguinte: "... Ante o exposto e por tudo o mais o que dos autos consta resolve a MM. Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à unanimidade, julgar procedente a reclamatória trabalhista de forma a condenar CONSTRUMEL Ltda, a pagar ao ESPÓLIO DE MIGUEL PAMPLONA LEAL o que por cálculo for encontrado a título de: horas extras, aviso prévio, férias proporcionais, gratificação de natal proporcional, indenização equivalente aos depósitos do FGTS, com o acréscimo de 40%, indenização equivalente ao seguro desemprego, salário família, juros e correção monetária, na forma da Lei. A Secretaria ou reclamado deve proceder o registro do contrato de trabalho na CTPS do reclamante, nos termos do art. 29 da CLT. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pela reclamada sobre o valor de alçada, no total de R\$-40,00. Ciente o ESPÓLIO. Notificar a reclamada revel".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu J. ARAÚJO GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSEL AKIS CARNEIRO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 126)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O RECLAMADO APOLINÁRIO BARROS BAIA, ESTABELECIDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1206/93, EM QUE É EXEQUENTE DIONE DA SILVA COSTA, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-588,47 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA DE 40% SOBRE O FGTS E CUSTAS A SABER:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$- 414,97
JUROS DE MORA.....	R\$- 133,32
FGTS.....	R\$- 20,46
MULTA 40% FGTS.....	R\$- 8,18
CUSTAS.....	R\$- 11,54
TOTAL DEVIDO.....	R\$- 588,47

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, JÂNIO TRINDADE, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSE CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 445)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O RECLAMADO APOLINÁRIO BARROS BAIA, ESTABELECIDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1276/93, EM QUE É EXEQUENTE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-6.413,91 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA DE 40% SOBRE O FGTS E CUSTAS A SABER:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$- 3.202,98
JUROS DE MORA.....	R\$- 1.013,16
FGTS.....	R\$- 1.480,01
MULTA 40% FGTS.....	R\$- 592,00
CUSTAS.....	R\$- 125,76
TOTAL DEVIDO.....	R\$- 6.413,91

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPA NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, JÂNIO TRINDADE, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. n° 451)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente Edital, fica citado pelo prazo de 20 (Vinte) dias ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA "JAPA", com endereço à Agência JAPA, Novo Progresso-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a importância de R\$-3.384,56 (Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) de principal (e custas) devido(s) no processo na JCI/ITB-0488/96, entre partes: MARIA ALBENI DA SILVA e ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA - "JAPA", exequente e executado, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceder-se-á execução e a consequente Penhora em tantos bens quantos forem necessários ao integral de pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O que cumpra na forma da Lei, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 16 dias do mês de abril do ano de 1996. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente-Chefe da Seção, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juiz do Trabalho, Substituto
na Presidência da JCI de Itaituba

(G. Reg. n° 476)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO: 05 DIAS)**

Pelo presente Edital de Notificação, fica notificada pelo prazo de 05 (Cinco) dias, a sra. MARIA DEUZUITE BOULHOSA FÉLIX, com endereço à 19ª rua, nº 1109, Bela Vista, Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para a qualidade de reclamante/exequente nos autos do Processo nº JCI/ITB-645/94, em que RAIMUNDO NONATO DO COUTO, é o executado, para informar na Secretaria desta Junta no prazo de 10 (Dez) dias, bens do executado passíveis de penhora, sob pena da aplicação do art. 40 da Lei 6.830 (Suspensão da execução por um ano, após, arquivamento).

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital de Notificação, o qual será afixado no quadro de avisos desta Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O que cumpra na forma da Lei, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente-Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juiz do Trabalho, Substituto
na Presidência da JCI de Itaituba

(G. Reg. n° 060)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

No. 12ª JCI- 056/96

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03 (T R E S) de J U N H O de 1996, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos do Processo nº 12ªJCI-1312/95, na execução movida por RENATA SWAIDEN BEZERRA FALCÃO, ***** contra SOFERO IND. E COM. LTDA., ***** constante(s) de:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 263-1371, CONTRATO TPA 32229 E SUAS RESPECTIVAS ACSES, INSTALADO NA SEDE DA EXECUTADA, SITO NA TRAV. WE-34 (CONJUNTO CIDADE NOVA IV), 142, COQUEIRO, AVALIA DO POR R\$1.200,00;

04(QUATRO) CAIXAS DE DESCARGA MOD C9, MARCA ASTRA, SEM USO, AVALIADA A UNIDADE EM R\$5,00;

08(ITO) GALÊS DE MASSA CORRIDA, DA CORAL, DE 3,400L, SEM USO, AVALIADA A UNIDADE EM R\$2,00;

04(QUATRO) EXTINTORES DE INCÊNDIO, COR VERMELHA, Pó QUÍMICO, MARCA VENCEDOR, CARGA NOMINAL 4KG, NO ESTADO, AVALIADA A UNIDADE EM R\$4,00;

01(UMA) MÁQUINA DATILOGRÁFICA, MANUAL, MARCA OLIVETTI, Nº 1462267, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$70,00;

01(UM) LOTE COM MATERIAL HIDRÁULICO, CONTE DO 83 JUNCÕES DE 75MM, 650 T's DE 20MM, 914 T's DE 25MM, 16 CANTOS DE 100MM, 37 SIFÕES, 26 CANTOS DE 75MM, 120 T's DE 50MM, 36 T's DE 75MM, 46 JUNCÕES DE 50MM, 40 CANTOS DE 50MM, 30 CURVAS DE 75MM, 6 T's DE 100MM, E 50 LUVAS DE 25MM, TOTALIZANDO 2.055 UNIDADES, AVALIADO O LOTE EM R\$500,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.822,00 (HUM MIL, OITO CENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Os bens acima descritos, encontram-se localizados no Depósito Público do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 12 andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao(s) VINTE E TRÊS dia(s) do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JÂNIO TRINDADE, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, GEORGIA LIMA PITMAN, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 12ª JCI de Belém.

(G. Reg. 063)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12ªJCI-055/96

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica(m) CITADO(A)(S) BRASWOOD MADEIRAS LTDA e ECO MADEIREIRA LTDA, ***** que se encontra(m) em lugar INCERTO e NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJCI-1533/95, em que é(são) exequente(s) NAGIB IUSSEF AITDLIP ***** a PAGAR no prazo de 48(QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-26.946,84 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

R E S U M O:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-25.361,73
JUROS DE MORA R\$- 1.056,74
CUSTAS R\$ 528,37
TOTAL DEVIDO..... R\$-26.946,84

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 12 andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao(s) QUINZE dia(s) do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JÂNIO TRINDADE, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, GEORGIA LIMA PITMAN, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O(A) JUIZ(A):

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12ª JCI de Belém

(G. Reg. 586)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 03 DE JUNHO de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MARINES MOURA DE FRANÇA contra MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES PINA, nos autos do Processo nº 13ª JCI-1632/95, bens esses encontrados à AVENIDA CEARÁ, nº 892, e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CÔNSUL, CAPACIDADE 10.000 BTU'S, VOLTAGEM 110 VOLT'S, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO POR R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dezoito dias do mês de abril de 1996. Eu, JEFFERSON SILVA, Aux. Judiciário, digitei. E eu, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. n° 065)

**EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 05 (cinco) dias**

Pelo presente Edital, fica CITADO o Sr. AGUINALDO F. TORRES, executado que se encontra em lugar incerto e não sabido nos autos do Processo nº 13ª JCI-1595/95, em que é exequente JOÃO LUIS GONÇALVES DO NASCIMENTO, para pagar em 48 (Quarenta e oito) horas, ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar. Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JEFFERSON SILVA, Aux. Judiciário, digitei. E eu, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. n° 468)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA DÉCIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, EM SUBSTITUIÇÃO.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE ATRAVÉS DESTA FICA NOTIFICADA A RECLAMADA J. C. FERREIRA SERVIÇOS - JOÃO CARVALHO FERREIRA, ATUALMENTE ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI, LOCALIZADA À VILA PIONEIRA, RUA B, CASA 27, NO DIA 06/05/96, ÀS 12:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA RELATIVA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROMOVIDA POR JOSÉ ALVES DA CUNHA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13ª JCI-292/96 (CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA, EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO JCI-TUCURUI-085/96), O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPLICA NO JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO:

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, NO ENDEREÇO TRAVESSA DOM PEDRO I, 750, IV BLOCO, 2º ANDAR.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, CARLA BRANDÃO DE ALMEIDA, AUX. JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA 13ª JCI DE BELÉM

(G. Reg. n° 086)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em substituição.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou tiverem notícias, que através deste fica notificada a CONSTRUTORA SÃO JUDAS TADEU LTDA., executada nos autos do Processo nº 13ª JCI-676/94, que tem como exequente o Sr. GEORGE GENIVAL DE ARAÚJO, para tomar ciência da realização da Praça no dia 15 de maio de 1996, às 14:00 hs., dos seguintes bens de propriedade da Executada acima penhorados: - 10 (DEZ) Metros de cabo elétrico trifásico Eledeep, de 25mm², avaliado por R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

- 01 (UMA) Mesa para escritório, em madeira, de 1,10m X 0,60mm, com 02 (DUAS) gavetas, sem chave, em bom estado de conservação, avaliada por R\$-60,00 (SESSENTA REAIS). Total da Avaliação: R\$-210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume na sede desta Junta, no endereço Travessa Dom Pedro I, 750, IV Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e seis. eu, CARLA BRANDÃO DE ALMEIDA, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

Juiz do Trabalho na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. n° 088)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05 DE JUNHO de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ LEVINO PORTILHO ASSUNÇÃO contra SERVIÇOS DO NORTE LTDA., nos autos do Processo nº 13ª JCI-338/94, bens esses encontrados à TRAV. 2ª DE QUELUZ, nº 83, e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 226-1728 DE PROPRIEDADE DO Sr. BENEDITO SEVERO FARIAS, AVALIADO POR R\$-1.200 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dezoito dias do mês de abril de 1996. Eu, JEFFERSON SILVA, Aux. Judiciário, digitei. E eu, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 13ª JCI de Belém

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4
BELEM - TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1996
ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.212

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**RESOLUÇÃO Nº 19.510
(18.04.96)**
INSTRUÇÃO Nº 4 - DISTRITO FEDERAL (Brasília)
Relator: Ministro Torquato Jardim
**INSTRUÇÕES
PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS
CAMPANHAS ELEITORAIS
(Eleições de 3 de Outubro de 1996)**

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem o art. 86 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, resolve expedir as seguintes Instruções:

Art. 1º Devem prestar contas:

I - Direção Nacional dos Partidos Políticos;

II - Comitê Financeiro Estadual; em não havendo, o Órgão de Direção Estadual do Partido Político;

III - Comitê Financeiro Municipal;

IV - Candidato.

§ 1º A Direção Nacional do Partido deve prestar contas:

I - dos Recursos eventualmente arrecadados e/ou transferidos;

II - dos Recibos Eleitorais recebidos do Comitê Financeiro Estadual ou do Órgão de Direção Estadual;

§ 2º O Comitê Financeiro Estadual ou o Órgão de Direção Estadual deve prestar contas:

I - dos Recibos Eleitorais distribuídos à Direção Nacional do Partido e ao Comitê Financeiro Municipal;

II - das transferências realizadas aos Comitês Financeiros Municipais ou a Candidatos, de recursos provenientes do Fundo Partidário, bem como de outros recursos eventualmente arrecadados.

§ 3º O Comitê Financeiro Municipal deve prestar contas:

I - dos Recibos Eleitorais recebidos do Comitê Financeiro Estadual ou Órgão de Direção Estadual e da respectiva distribuição aos Candidatos;

II - das transferências, realizadas aos Candidatos, de recursos provenientes do Fundo Partidário ou de outros recursos eventualmente arrecadados;

III - das contas das campanhas referentes à eleição para Prefeito e para Vereador.

§ 4º Os Candidatos a Prefeito ou a Vereador devem prestar contas:

I - dos Recibos Eleitorais recebidos do Comitê Financeiro Municipal;

II - dos recursos recebidos dos Comitês Financeiros Estaduais/Municipais, bem como dos diretamente arrecadados, tenham ou não transitado em conta bancária específica.

Art. 2º As prestações de contas da Direção Nacional, do Comitê Financeiro Estadual ou Órgão de Direção Estadual, do Comitê Financeiro Municipal e dos Candidatos devem:

I - ser corretamente formalizadas e apresentadas, contendo todas as peças descritas no art. 3º destas Instruções, observando-se o disposto no art. 7º, que trata do Plano de Contas Simplificado a que se refere o § 6º do art. 35 da Lei nº 9.100/95;

II - permitir fácil compreensão das informações, bem como a identificação de documentos e transações efetuadas;

III - conter conciliação bancária, quando for o caso;

IV - conter relação analítica das obrigações a pagar, devidamente assinada pelo Tesoureiro;

§ 1º Os Candidatos e os Comitês Financeiros devem manter escrituração contábil da movimentação financeira ocorrida, de forma a permitir a aferição da origem de suas receitas e da destinação de suas despesas, com documentação que comprove a entrada e saída de recursos ou de bens recebidos e aplicados, observando-se, ainda:

a) se as receitas auferidas em recursos estimáveis em dinheiro apresentem notas explicativas elaboradas pelo Tesoureiro do partido, em que conste a sua avaliação pelos preços praticados no mercado;

b) se as despesas realizadas foram cobertas por documentação fiscal, na forma exigida legalmente;

§ 2º O Candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua própria campanha, utilizando recursos que lhe sejam repassados pelos Comitês, inclusive os relativos à Cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas;

§ 3º O Candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis referentes à sua campanha, devendo elaborar e assinar a respectiva Prestação de Contas isoladamente, ou em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa, observando as peças que integram a prestação de contas nos termos do art. 3º destas Instruções.

§ 4º A abertura de contas bancárias específicas para registrar todo o movimento financeiro da campanha é obrigatória para o partido, para o candidato a Prefeito e, nos municípios com mais de 50 mil eleitores, para os candidatos a Vereador; e, facultada nas demais situações.

Art. 3º São peças integrantes da Prestação de Contas:

§ 1º Da Direção Nacional do Partido:

I - Demonstração de Transferências Financeiras realizadas em favor dos Comitês, inclusive no caso de coligação ou Órgão de Direção Estadual/Municipal e Candidatos, contendo data, nome do beneficiário e valor em moeda corrente (modelo 9);

II - Rol de Representantes da Direção Nacional do Partido contendo nome, CPF, número da identidade, endereço, tipo de responsabilidade e período de atuação (formato livre);

III - Declaração formal, firmada pelo Presidente do Partido, atestando que foram cumpridas integralmente as disposições da Lei nº 9.100/95;

IV - Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos do Comitê Financeiro Estadual ou do Órgão de Direção Estadual do Partido indicando data, numeração, quantidade e órgão repassador (modelo 2);

V - Demonstração de Obrigações a Pagar indicando nome do fornecedor com o respectivo CPF ou CGC, natureza do gasto, data em que foi contraída a obrigação, espécie do documento, número do documento, data de vencimento da obrigação e valor (modelo 11);

a) caso a Direção Nacional do Partido tenha, eventual e diretamente, arrecadado e repassado recursos financeiros, sua Prestação de Contas deverá conter, além das peças descritas nos incisos anteriores, mais as seguintes: Demonstração dos Recursos Arrecadados, Relação de Cheques Recebidos, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e Extrato da Conta Bancária;

b) as peças da Prestação de Contas do Partido devem ser assinadas pelo principal dirigente indicado no Rol de Representantes, devendo a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos ser assinada, ainda, por profissional habilitado em contabilidade.

§ 2º Dos Comitês Financeiros Estaduais/ Órgão de Direção Estadual:

I - Ficha de Qualificação do Comitê Financeiro contendo os nomes e endereços de seus membros e correspondentes funções, número da conta bancária, Banco e Agência para movimentação financeira da campanha, informando, ainda, se é comitê único do Partido para as eleições de toda a circunscrição ou comitê específico para determinada eleição (modelo 6);

II - Demonstração dos Recibos Eleitorais Distribuídos à Direção Nacional do Partido e ao Comitê Financeiro Municipal indicando data, numeração, quantidade e Órgão repassador (modelo 8);

III - Demonstração dos Recursos Arrecadados indicando data, numeração dos recibos correspondentes, espécie do recurso, nome e CGC/CPF do doador/contribuinte e valor em moeda corrente e em Unidades Fiscais de Referência - UFIR (mensal), acompanhada de Notas Explicativas elaboradas pelo Tesoureiro informando sobre os critérios de avaliação das contribuições estimáveis em dinheiro (modelo 3);

IV - Relação de Cheques Recebidos indicando data do recebimento, nome e CGC/CPF do emitente/doador e dados de identificação do cheque (data da emissão, número do Banco, número da Agência, número do cheque) e valor em moeda corrente (modelo 4);

V - Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos da Campanha (modelo 5), discriminando:

- os recursos ingressados - Fundo Partidário, recursos do Partido transferidos ao Comitê, doações e contribuições feitas diretamente ao Comitê, recursos correspondentes a bens e serviços recebidos pelo Comitê, além de outras receitas;

- os gastos realizados - despesas com material, propaganda, brindes, pesquisas, etc. classificadas segundo as denominações constantes do art. 38 da Lei nº 9.100/95, transferências financeiras, bem como imobilizações; e,

- as eventuais sobras financeiras, deduzidas as obrigações a pagar, legalmente contabilizadas.

a) a Demonstração de que trata este inciso será acompanhada de Notas Explicativas informando sobre os critérios utilizados para avaliação dos ativos;

b) o critério de admissibilidade de doação em bens e serviços, no montante de até 200 (duzentas) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, está disciplinado no art. 6º, parágrafo 2º, inciso V, alínea "a" destas Instruções.

VI - Demonstração de Transferências Financeiras realizadas em favor dos Comitês Financeiros Municipais ou de outros Comitês, no caso de coligação, contendo data, nome dos beneficiários e valor em moeda corrente (modelo);

VII - Extrato da conta bancária aberta em nome do Comitê, demonstrando a movimentação financeira em todo o período da (s) campanha (s).

VIII - Demonstração de Obrigações a Pagar indicando nome do fornecedor com o respectivo CPF ou CGC, natureza do gasto, data em que foi contraída a obrigação, espécie do documento, número do documento, data de vencimento da obrigação e valor (modelo 11);

a) as peças integrantes da Prestação de Contas do Comitê ou do Órgão de Direção Estadual devem ser assinadas pelo Presidente do Comitê Financeiro do Partido ou pelo Presidente do Órgão de Direção Estadual e pelo Tesoureiro, devendo a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos ser assinada por profissional habilitado em contabilidade;

b) no caso de inexistência de Comitê Financeiro Estadual a prestação de contas deverá ser elaborada pelo Órgão de Direção Estadual, devendo ser substituído o modelo 6 do inciso I do parágrafo 2º do art. 3º destas Instruções, pelo Rol de Representantes da Direção Estadual do Partido (formato livre), contendo nome, CPF, número da identidade, endereço, tipo de responsabilidade e período de atuação

§ 3º Do Comitê Financeiro Municipal:

I - Ficha de Qualificação do Comitê Financeiro contendo os nomes e endereços de seus membros e correspondentes funções, número da conta bancária, Banco e Agência para movimentação financeira da campanha (modelo 6);

II - Demonstração do Limite de Gastos com a eleição municipal indicando o nome e o número do candidato, bem como o limite individual para ele estabelecido (modelo 7);

III - Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos do Comitê Financeiro Estadual ou Órgão de Direção Estadual, indicando data, numeração, quantidade e órgão repassador (modelo 2);

IV - Demonstração dos Recibos Eleitorais Distribuídos ao candidato indicando data de entrega, quantidade, numeração e o nome do Candidato receptor dos recibos (modelo 8);

V - Demonstração dos Recursos Arrecadados indicando data, numeração dos recibos correspondentes, espécie do recurso, nome e CGC/CPF do doador/contribuinte e valor em moeda corrente e em Unidades Fiscais de Referência - UFIR (mensal), acompanhada de Notas Explicativas elaboradas pelo Tesoureiro informando sobre os critérios de avaliação das contribuições estimáveis em dinheiro (modelo 3);

VI - Relação de Cheques Recebidos indicando data do recebimento, nome e CGC/CPF do emitente/doador e dados de identificação do cheque (data da emissão, número do Banco, número da Agência, número do cheque) e valor em moeda corrente (modelo 4);

VII - Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos da Campanha (modelo 5), discriminando:

- os recursos ingressados - Fundo Partidário, recursos do Partido ou do Comitê Financeiro Estadual transferidos ao Comitê, doações e contribuições feitas ao Comitê, além de outras receitas;

- os gastos realizados - despesas com material, propaganda, brindes, pesquisas, etc. classificadas segundo as denominações constantes do art. 38 da Lei nº 9.100/95, transferências financeiras, bem como imobilizações; e,

- as eventuais sobras financeiras, deduzidas as obrigações a pagar, legalmente contabilizadas.

a) a demonstração de que trata este inciso será acompanhada de Notas Explicativas informando sobre os critérios utilizados para avaliação dos ativos;

b) o critério de admissibilidade de doação em bens e serviços, no montante de até 200 (duzentas) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, está disciplinado no art. 6º, parágrafo 2º, inciso V, alínea "a" destas Instruções.

VIII - Demonstração de Transferências Financeiras realizadas em favor do Candidato, contendo data, nome do beneficiário e valor em moeda corrente (modelo 9);

IX - Extrato da conta bancária aberta em nome do Comitê, demonstrando a movimentação financeira em todo o período da campanha;

X - Demonstração de Obrigações a Pagar indicando nome do fornecedor com o respectivo CPF ou CGC, natureza do gasto, data em que foi contraída a obrigação, espécie do documento, número do documento, data de vencimento da obrigação e valor (modelo 11);

a) as peças integrantes da Prestação de Contas do Comitê devem ser assinadas pelo Presidente do Partido e pelo Tesoureiro.

§ 4º Dos Candidatos:

I - Ficha de Qualificação do Candidato indicando seu nome, número de registro na Justiça Eleitoral com o qual concorreu à eleição, CPF, número de identidade, endereço, Partido Político, Comitê Financeiro ao qual está vinculado, a eleição pretendida, respectiva circunscrição, conta bancária aberta pelo candidato (número, Banco e Agência), bem como informações sobre limite de gastos estabelecidos pelo Partido e sobre os dados pessoais (nome, CPF etc.) do (s) responsável (eis) designado (s) pelo titular para realizar a administração financeira de sua campanha (modelo 1);

II - Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos do Comitê Financeiro Municipal do Partido indicando data, numeração, quantidade e órgão repassador (modelo 2);

III - Demonstração dos Recursos Arrecadados indicando data, numeração dos recibos correspondentes, espécie do recurso, nome e CGC/CPF do doador/contribuinte e valor em moeda corrente e em Unidades Fiscais de Referência - UFIR (mensal), acompanhada de Notas Explicativas elaboradas pelo Tesoureiro informando sobre os critérios de avaliação das contribuições estimáveis em dinheiro (modelo 3). Os recursos próprios do candidato devem ser trocados pelos Recibos Eleitorais e informados nesta Demonstração;

IV - Relação de Cheques Recebidos indicando data do recebimento, nome CGC/CPF do emitente/doador e dados de identificação do cheque (data da emissão, número do Banco, número da Agência, número do cheque) e valores em moeda corrente (modelo 4);

V - Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos da Campanha (modelo 5), discriminando:

- os recursos ingressados - Fundo Partidário, transferências, doações e contribuições, recursos próprios, recursos correspondentes a bens e serviços recebidos, além de outras receitas;

- os gastos realizados - despesas com material, propaganda, brindes, pesquisas, etc., classificadas segundo as denominações constantes do Art. 38 da Lei nº 9.100/95, transferências financeiras, bem como imobilizações de acordo com o plano de contas simplificado constante do art. 7; e;

- as eventuais sobras financeiras, deduzidas as obrigações a pagar, legalmente contabilizadas;

VI - Demonstração de Obrigações a Pagar indicando nome do fornecedor com o respectivo CPF ou CGC, natureza do gasto, data em que foi contraída a obrigação, espécie do documento, número do documento, data de vencimento da obrigação e valor (modelo 11);

a) o critério de admissibilidade da doação em bens e serviços, no montante de até 200 (duzentas) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, está disciplinado no art. 6º, parágrafo 2º, inciso V, alínea "a" destas Instruções.

b) a demonstração de que trata este inciso será acompanhada de Notas Explicativas informando sobre os critérios de avaliação dos Ativos;

VII - Extrato da conta bancária eventualmente aberta em nome do Candidato, demonstrando a movimentação financeira em todo o período de sua campanha.

§ 5º A Prestação de Contas dos Candidatos a Prefeito consolidará as contas dos Candidatos a Vice-prefeito.

Art. 4º A prestação de contas deverá ser encaminhada:

I - até 23.10.96, o Candidato deverá entregar sua Prestação de Contas ao respectivo Comitê Financeiro Municipal do Partido;

II - até 02.11.96, a Direção Nacional do Partido, o Órgão de Direção Estadual ou o Comitê Financeiro Estadual e o Comitê Financeiro Municipal deverão enviar à Justiça Eleitoral as prestações de contas de cada campanha para cada eleição, ou seja, o conjunto das Prestações de Contas dos Candidatos e do próprio Comitê, como segue:

a) aos Juizes das Zonas Eleitorais, designados para este fim, nos Municípios onde houver mais de uma Zona;

b) ao Tribunal Regional Eleitoral, a prestação de contas da Direção Estadual ou do Comitê Financeiro Estadual;

c) ao Tribunal Superior Eleitoral, a prestação de Contas da Direção Nacional do Partido.

§ 1º Candidatos, Comitês e Partidos deverão guardar a documentação comprobatória de suas Prestações de Contas 5 (cinco) anos após o trânsito em julgado da Decisão sobre suas contas.

§ 2º Nos municípios de até dez mil eleitores, o partido poderá acordar com os seus Candidatos a adoção de sistema único de prestação de contas. Neste caso, prevalecerão as peças integrantes das prestações de contas referentes ao Comitê Financeiro Municipal.

§ 3º Nos municípios em que ocorrerem as eleições de que trata o § 3º do artigo 2º da Lei nº 9.100/95, a Direção Nacional do Partido ou os Comitês Financeiros, conforme o caso, deverão encaminhar as Prestações de Contas dos Candidatos concorrentes até o dia 20.11.96, prevalecendo aos demais Candidatos os prazos fixados neste item.

§ 4º A qualquer época, desde que compreendida no período de 5 (cinco) anos, os Tribunais Eleitorais poderão proceder levantamento da documentação comprobatória de receita e/ou despesa, mesmo que os respectivos processos já tenham transitado em julgado.

§ 5º Somente haverá obrigatoriedade de prestação de contas da direção nacional, estadual e municipal se eventualmente ocorrer arrecadação e/ou transferências de recursos.

Art. 5º As Prestações de Contas dos Partidos, Comitês e Candidatos, referentes a cada eleição, serão examinadas pela Justiça Eleitoral que, conhecendo-as, decidirá sobre a sua regularidade, como segue:

I - as da Direção Nacional do Partido Político serão examinadas e aprovadas ou não pelo Tribunal Superior Eleitoral, sob a coordenação da Secretaria de Controle Interno;

II - as da Direção Estadual do Partido ou dos Comitês Estaduais serão examinadas e aprovadas ou não pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a coordenação da Unidade de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral da circunscrição, observado o que contém o art. 4º, inciso II, alínea "b";

III - as dos Comitês Financeiros Municipais e as dos Candidatos serão examinadas e aprovadas ou não pelos Juizes Eleitorais, designados para este fim, nos Municípios onde houver mais de uma Zona;

§ 1º Os exames deverão estar concluídos até 8 (oito) dias antes da diplomação dos eleitos;

§ 2º Os exames das Prestações de Contas deverão direcionar-se para a verificação da regularidade e correta apresentação das contas, valendo-se dos procedimentos gerais descritos no art. 6º e de procedimentos específicos complementares alvitrados pelos examinadores no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juizes Eleitorais e submetidos à apreciação do Magistrado;

§ 3º Para realização dos exames a Justiça Eleitoral poderá requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, mediante solicitação formal a seus titulares, firmada pelos Presidentes do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juizes Eleitorais, respectivamente;

§ 4º Os Partidos participantes das eleições poderão acompanhar os exames das Prestações de Contas, mediante indicação formal de seus prepostos pela direção nacional/estadual/municipal ao Tribunal Superior Eleitoral, aos Tribunais Regionais Eleitorais ou aos Juizes Eleitorais, respeitado o limite de 01 (um) representante de cada partido para cada circunscrição;

§ 5º Quando houver indícios de irregularidades, a Justiça Eleitoral poderá:

I - requisitar das instituições financeiras os extratos e comprovantes de movimentação das contas dos Comitês e/ou Candidatos;

II - determinar diligências para complementar informações ou sanear falhas e desvios.

Art. 6º Consideram-se Procedimentos Gerais:

§ 1º Preliminares à entrega das Prestações de Contas:

I - o Comitê Financeiro Estadual ou o Órgão de Direção Estadual do Partido receberá, dos Órgãos de Direção Nacional e Municipal, solicitação de confecção de Recibos Eleitorais.

II - o Comitê Financeiro Estadual ou o Órgão de Direção Estadual do Partido, com base nas informações prestadas pela Direção Nacional e Comitê Financeiro Municipal emitirá o Recibo Eleitoral e o expedirá à Direção Nacional ou Municipal do partido;

III - até 10 (dez) dias após a impressão dos Recibos Eleitorais o Comitê Financeiro Estadual ou o Órgão de Direção Estadual informará ao Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado, o (s) nome (s), endereço (s) e telefone (s) da (s) empresa (s) responsável (eis) pela impressão do Recibo Eleitoral;

IV - a Secretaria de Controle Interno, em conjunto com as Coordenadorias de Controle Interno dos Tribunais Regionais Eleitorais e com o apoio das Unidades de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral, deverão estabelecer programa de treinamento a todas as Zonas Eleitorais sobre os procedimentos a serem adotados quando do exame das Prestações de Contas;

V - todos os servidores designados para o exame das Prestações de Contas deverão estar devidamente treinados até 31 de maio de 1996.

§ 2º Após o recebimento das Prestações de Contas o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Juizes Eleitorais deverão:

I - verificar se os processos estão corretamente apresentados, com todas as peças definidas no art. 3º das presentes Instruções e com todas as informações recomendadas para seu preenchimento, previstas na Lei nº 9.100/95 e no presente documento, inclusive quanto às assinaturas;

II - o examinador da Prestação de Contas poderá comparar as informações constantes da Demonstração dos Recursos Arrecadados com os dados constantes do canhoto do bloco de Recibos Eleitorais, podendo, inclusive, obter audiência prévia do doador, utilizando-se da técnica de auditoria de circularização, anotando as divergências constatadas.

III - comparar as informações apresentadas nas Prestações de Contas da Direção Nacional do Partido/Direção Estadual, Comitê Financeiro Estadual e Municipal (limite de gastos, recibos eleitorais, transferências financeiras, etc) com as consignadas nas Prestações de Contas dos Comitês Financeiros e as informações destas com as dos Candidatos, evidenciando as compatibilidades e as discrepâncias identificadas;

IV - verificar se o total de Recibos Eleitorais, distribuídos aos Candidatos e doadores/contribuintes, acrescido do saldo eventualmente declarado, coincide com o total recebido;

V - examinar se os recursos arrecadados foram trocados por Recibos Eleitorais, se os bens e serviços foram estimados em dinheiro pelo valor de mercado ou por outro critério pertinente e se as quantias em moeda corrente foram adequadamente convertidas em Unidades Fiscais de Referência - UFIR;

a) qualquer cidadão poderá realizar, em apoio a candidato de sua preferência, gastos até 200 (duzentas) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, não sujeitos a contabilização, desde que não sejam reembolsados;

VI - confrontar os dados lançados na Relação de Cheques Recebidos com os registros efetuados nos campos "espécie do recurso" e "valor" da Demonstração dos Recursos Arrecadados, verificando se estão devidamente conciliados;

VII - verificar a observância dos limites de doação estabelecidos no art. 36 da Lei nº 9.100/95, atentando para:

a) no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

b) no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido ou coligação;

c) no caso de pessoa jurídica, a um por cento da receita operacional bruta do ano anterior à eleição.

VIII - apurar se foram respeitadas, em relação às fontes de doação, as vedações estabelecidas no art. 37 da Lei nº 9.100/95;

IX - analisar a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, verificando se os dados conferem com os constantes dos demais documentos apresentados e com as informações disponíveis na Justiça Eleitoral, se a classificação dos recursos ingressados e dos gastos realizados foi corretamente utilizada, se os valores declarados apresentam-se consistentes, aprofundando exames quando detectados indícios de distorções; se são aceitáveis os critérios de avaliação dos ativos, bem como se as sobras financeiras declaradas estão em conformidade com os saldos apresentados no extrato da conta bancária utilizada na movimentação financeira da campanha, deduzidos das obrigações a pagar, legalmente contabilizadas;

a) as sobras financeiras deverão permanecer depositadas na respectiva conta bancária, até que se expire o prazo de impugnação.

X - apurar se foram obedecidos, pelos Comitês e pelos Candidatos, os limites de gastos estabelecidos pelo Partido;

XI - aplicar outros procedimentos específicos de exame das Prestações de Contas que forem alvitrados no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juizes Eleitorais pelos examinadores;

XII - elaborar relatório do resultado dos exames efetuados sobre as Prestações de Contas, valendo-se do modelo padrão a ser fornecido pela Unidade de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral, contendo síntese das falhas e irregularidades constatadas e conclusão, submetendo-o à autoridade competente para apreciação.

§ 3º Os percentuais de que tratam as alíneas "a" e "c" do inciso VII do § 2º deste artigo, poderão ser excedidos, desde que as contribuições e doações não sejam superiores a 70.000 (setenta mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIR e 300.000 (trezentas mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, respectivamente;

§ 4º Em qualquer das hipóteses deste inciso, a contribuição de pessoa jurídica a todos os candidatos de determinada circunscrição eleitoral não poderá exceder de dois por cento da receita de impostos arrecadados pelo município no ano anterior ao da eleição, acrescida das Transferências Constitucionais.

§ 5º Os Juizes Eleitorais e os designados para este fim, nos municípios onde houver mais de uma Zona, deverão solicitar às autoridades municipais competentes as informações relativas às receitas de impostos, bem como as informações quanto às Transferências Constitucionais recebidas pelo Município.

Art. 7º O Plano de Contas é o instrumento indispensável na escrituração para que os fatos contábeis recebam tratamento uniforme, conforme estabelece o art. 35, § 6º da Lei nº 9.100/95, devendo ser utilizado na forma do Anexo I.

Parágrafo único. As despesas a serem classificadas nas rubricas terminadas em "99", não poderão exceder a 5% (cinco por cento) do total das despesas incorridas.

Art. 8º Estas Instruções entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de abril de 1996.

aa) Ministro CARLOS VELLOSO - Presidente, Ministro TORQUATO JARDIM - Relator, Ministro MARCO AURÉLIO, Ministro ILMAR GALVÃO, Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, Ministro COSTA LEITE, Ministro DINIZ DE ANDRADA.

ANEXO I

PLANO DE CONTAS SIMPLIFICADO PARA UTILIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS E CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 1996

ELENCO DE CONTAS

1.	ATIVO
11.	CIRCULANTE
111.	DISPONÍVEL
111.01.	CAIXA
111.02.	Fundo de caixa
111.02.01	BANCOS COM MOVIMENTO
111.02.02	Banco...
111.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
111.03.01	Banco (FAF)...
111.03.02	Banco (RDB)...
112.	CRÉDITOS
112.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS
112.02	Empregado...
112.02.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES
112.03	Fornecedor...
112.03.01	ADIANTAMENTO A TERCEIROS
113.	ESTOQUES
113.01	ALMOXARIFADO
113.01.01	Material de campanha
113.01.02	Material de expediente
12.	PERMANENTE
121.	IMOBILIZADO
121.01	BENS MÓVEIS
121.01.01	Equipamentos audiovisuais
121.01.02	Equipamentos de informática
121.01.03	Veículos
121.01.04	Móveis e utensílios
121.01.05	Outros bens móveis
121.02	IMÓVEIS
121.02.01	Terras
121.02.02	Edificações
2.	PASSIVO
21.	CIRCULANTE
211.	FORNECEDORES

211.01.	FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS
211.01.00	Nome:
212.	OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS
212.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS
212.01.01	INSS
212.01.02	FGETS
212.02.	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
212.02.01	Salários a pagar
212.02.02	Férias
212.02.03	13º salário
212.03.	OBRIGAÇÕES FISCAIS
212.03.01	IR fonte
212.03.02	ISS fonte
213.	RECURSOS ELEITORAIS DE CANDIDATOS
213.01	CRÉDITOS DE CAMPANHA DE CANDIDATOS
213.01.01	Candidato a
213.01.02	Candidato b
214.	OUTRAS OBRIGAÇÕES
214.01	CONTAS A PAGAR
214.01.01	Aluguéis a pagar
214.01.02	Honorários profissionais a pagar
214.01.03	Outras contas a pagar
215.	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
215.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A EFETUAR
215.01.01	Direção Nacional
215.01.02	Direção Estadual
215.01.03	Direção Municipal
215.01.04	Comitê Financeiro
215.01.05	Candidato
22.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
221.	RESULTADO PATRIMONIAL
221.01	RESULTADO DA CAMPANHA
221.01.01	Superavit da campanha
3.	DESPESAS ELEITORAIS
31.	DESPESAS DO COMITÊ NACIONAL
311.	DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ
311.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
311.01.01	Despesas com pessoal
311.01.02	Encargos sociais
311.01.03	Aluguéis
311.01.04	Despesas de viagens
311.01.05	Honorários profissionais
311.01.06	Locações de bens móveis
311.01.07	Despesas com comunicações
311.01.08	Materiais de expediente
311.01.09	Materiais de expediente
311.01.10	Despesas com veículos
311.01.11	Despesas com transferências
311.01.12	Outras despesas
32.	DESPESAS DO COMITÊ ESTADUAL
321.	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ
321.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
321.01.01	Despesas com pessoal
321.01.02	Encargos sociais
321.01.03	Aluguéis
321.01.04	Despesas de viagens
321.01.05	Honorários profissionais
321.01.06	Locações de bens móveis
321.01.07	Despesas com comunicações
321.01.08	Materiais de expediente
321.01.09	Despesas com veículos
321.01.10	Despesas com transferências
321.01.11	Outras despesas
33.	DESPESAS DO COMITÊ MUNICIPAL
331.	DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ
331.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
331.01.01	Despesas com pessoal
331.01.02	Encargos sociais
331.01.03	Aluguéis
331.01.04	Despesas de viagens
331.01.05	Honorários profissionais
331.01.06	Locações de bens móveis
331.01.07	Despesas com comunicações
331.01.08	Materiais de expediente
331.01.09	Despesas com veículos
331.01.10	Despesas com transferências
331.01.11	Outras despesas
34.	DESPESAS COM CANDIDATURA
341.	DESPESAS COM CANDIDATURA PARA PREFEITO
341.01	Despesas Administrativas
341.01.01	Despesas com pessoal
341.01.02	Encargos sociais
341.01.03	Aluguéis
341.01.04	Despesas de viagens
341.01.05	Honorários profissionais
341.01.06	Locações de bens móveis
341.01.07	Despesas com comunicações
341.01.08	Materiais de expediente
341.01.09	Despesas com veículos
341.01.10	Despesas com transferências
341.01.11	Outras despesas
341.01.12	Propaganda e publicidade
341.01.13	Serviços prestado por terceiros
341.01.14	Cachês de artistas ou animadores
341.01.15	Materiais impressos
341.01.16	Lanches e refeições
341.01.17	Energia elétrica
341.01.18	Despesa de manutenção e reparos
341.01.19	Montagem de palanques e equipamentos
341.01.20	Desp. c/pesquisas ou testes pré-eleitorais
341.01.21	Despesas de eventos promocionais
341.01.22	Despesas financeiras
341.01.23	Produção de audiovisuais
341.01.24	Despesas com transferências
341.01.25	Outras despesas
35.	DESPESAS COM CANDIDATURA
351.	DESPESAS COM CANDIDATURA PARA VEREADOR
351.01	Despesas Administrativas
351.01.01	Despesas com pessoal

351.01.02
351.01.03
351.01.04
351.01.05
351.01.06
351.01.07
351.01.08
351.01.09
351.01.10
351.01.11
351.01.12
351.01.13
351.01.14
351.01.15
351.01.16
351.01.17
351.01.18
351.01.19
351.01.20
351.01.21
351.01.22
351.01.23
351.01.24
351.01.25

4.
41
411
411.01
411.01.01
411.01.02
411.02
411.02.01
411.03
411.03.01
411.03.02
411.04
411.04.01

42
421
421.01
421.01.01
421.01.02
421.02
421.02.01
421.03
421.03.01
421.04
421.04.01

43
431

431.01
431.01.01
431.01.02
431.02
431.02.01
431.03
431.03.01
431.04
431.04.01

432
432.01
432.01.01
432.01.02
432.01.03
432.02
432.02.01
432.03
432.03.01
432.03.02
432.04
432.04.01

433
433.01
433.01.01
433.01.02
433.01.03
433.02
433.02.01
433.03
433.03.01
433.04
433.03.01

434
434.01
434.01.01
434.01.02
434.01.03
434.01.04
434.01.05
434.01.06
434.01.07
434.01.08
434.01.09
434.01.10
434.01.11
434.01.12
434.01.13
434.01.14
434.01.15
434.01.16
434.01.17
434.01.18
434.01.19
434.01.20
434.01.21
434.01.22
434.01.23
434.01.24
434.01.25

351.01
351.01.01

Encargos sociais
Aluguéis
Despesas de viagens
Honorários profissionais
Locações de bens móveis
Despesas de comunicações
Materiais de expediente
Despesas com veículos
Propaganda e publicidade
Serviços prestado por terceiros
Cachês de artistas ou animadores
Materiais impressos
Lanches e refeições
Energia elétrica
Despesa de manutenção e reparos
Montagem de palanques e equipamentos
Desp. c/pesquisas ou testes pré-eleitorais
Despesas de eventos promocionais
Despesas financeiras
Produção de audiovisuais
Despesas com transferências
Outras despesas

RECEITAS ELEITORAIS
RECEITA DA DIREÇÃO NACIONAL
RECEITAS DA CANDIDATURA
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
De pessoas físicas
De pessoas jurídicas
FUNDO PARTIDÁRIO
Quotas recebidas
RECEITAS FINANCEIRAS
Variações Monetárias Ativas
Renda de aplicações
OUTRAS RECEITAS
Vendas de bens de uso

RECEITAS DO COMITÊ ESTADUAL
RECEITAS DA CANDIDATURA
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
De pessoas físicas
De pessoas jurídicas
FUNDO PARTIDÁRIO
Quotas recebidas
RECEITAS FINANCEIRAS
Recursos de Aplicações Financeiras
OUTRAS RECEITAS
Vendas de bens de uso

RECEITAS DO COMITÊ MUNICIPAL
RECEITA DE CANDIDATURA A
PREFEITO
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
De pessoas físicas
De pessoas jurídicas
FUNDO PARTIDÁRIO
Quotas recebidas
RECEITAS FINANCEIRAS
Recursos de Aplicações Financeiras
OUTRAS RECEITAS
Vendas de bens de uso

RECEITAS DA CANDIDATURA PARA PREFEITO
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
Recursos Próprios
De pessoas físicas
De pessoas jurídicas
FUNDO PARTIDÁRIO
Quotas recebidas
RECEITAS FINANCEIRAS
Variações Monetárias Ativas
Renda de aplicações
OUTRAS RECEITAS
Vendas de bens de uso

RECEITAS DA CANDIDATURA PARA VEREADOR
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
Recursos Próprios
De pessoas físicas
De pessoas jurídicas
FUNDO PARTIDÁRIO
Quotas recebidas
RECEITAS FINANCEIRAS
Recursos de Aplicações Financeiras
OUTRAS RECEITAS
Vendas de bens de uso

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial do Estado nº 28.203, de 30.04.96, Caderno 7, 1ª página, na Portaria nº 1016, de 22.04.96 sobre Nomeação para o cargo de Odontólogo:
Onde se lê: "(...) Classe 'C', Padrão II"
Leia-se: "(...) Classe 'D', Padrão IV.

PORTARIA Nº 1023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de Avaliação TRE/SRH nº 7287 (46-325), de 14.09.95,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório dos servidores SOLANGE MACIEL CARVALHO e RONALD LUIZ BARROS DA SILVA, ocupantes do Cargo de Auxiliar Judiciário; TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Bibliotecária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do § 1º do Art. 20, da Lei nº 8112/90.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 1996.
(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9539, de 02.05.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 3945 (47-250), de 26.04.96; DESIGNAR os servidores abaixo

relacionados para participarem do Treinamento do Sistema de Candidaturas, no período de 06 a 08.05.96, em Brasília/DF; CONCEDER 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores: SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, num total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), e WALTER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, num total de R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.410,75 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos); DETERMINAR o pagamento através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO Nº 9591, de 26.04.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 3676 (47-215), de 16.04.96; COLOCAR À DISPOSIÇÃO da 1ª Zona Eleitoral o servidor MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA, Agente de Segurança Judiciário, lotado da Coordenadoria de Serviços Gerais - SA, a partir de 20.05.96, até o término das Eleições Municipais de 1996.

ATO Nº 9592, de 26.04.96

Assunto: no uso das atribuições legais; AUTORIZAR as servidoras IZETE SANTANA TADAIESKY, FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, REJANE ROSELI CALLADO LOPES DE CARVALHO, MARIA DA GRAÇA DINIZ DA ANUNCIACÃO e MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, do Quadro Permanente deste Tribunal, a ausentarem-se do expediente às 18:00 h, no período de 06 a 10.05.96, com vistas a participarem do Curso de Direito Eleitoral, promovido pela ESA e OAB/PA.

ATO Nº 9596, de 29.04.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 3202 (47-195), de 09.04.96; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem dos seguintes Treinamentos: a) Cabeamento Estruturado: dia 06.05.96; b) Elementos Ativos I: dias 07 e 08.05.96; c) Sistema de Gerenciamento: dias 09 e 10.05.96, a ser realizado no período de 06 a 10.05.96, em Recife/PE; CONCEDER aos servidores ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, Secretário de Informática, 6 ½ (seis e meia) diárias num total de R\$ 1.394,25 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), e SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, 6 ½ (seis e meia) diárias num total de R\$ 750,75 (setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO Nº 9603, de 02.05.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4013 (47-254), de 29.04.96; DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para participar da Reunião de Diretores Gerais do dia 07.04, no TRE de São Paulo, às 10:00 h; CONCEDER ao servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, 2 ½ (duas e meia) diárias num total geral de R\$ 536,25 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO Nº 9605, de 02.05.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; ADIAR as férias regulamentares referentes ao exercício de 1996 do servidor MAURILIO DA COSTA MONTEIRO, Atendente Judiciário, fixadas anteriormente de 02 a 31.05.96, passando as mesmas para o interregno de 13.05 a 11.06.96.

ATO Nº 9606, de 02.05.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Processo sob protocolo 3971 (47-251), de 29.04.96; FIXAR as férias regulamentares referentes ao exercício de 1996, da servidora MARIA LUIZA NEGREIROS, Técnico Judiciário, para o interregno de 07.05 a 05.06.96.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Candidato aprovado para o Cargo de Contador, no Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, para provimento de vagas neste Tribunal, classificado em 1º (primeiro) lugar, nomeado através da Portaria 1022, de 22.04.96, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.04.96, solicita a prorrogação de posse com base no art. 13, § 1º, da Lei nº 8112/90. Decisão da Presidência: Deferir o pedido, em 06.05.96. A nomeação estender-se-á, até 29.06.96.

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ HOMOLOGA o resultado do desempate para o cargo de Técnico Judiciário - Área Fim, referente ao concurso realizado pela Fundação Carlos Chagas, publicado no DOE em 1º.12.93, conforme a seguir:
MÁRCIA DO SOCORRO RAIOL DE MORAES 50º Lugar
VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS 51º Lugar

ATO Nº 9610, de 06.05.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR os servidores deste Tribunal, abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares durante o afastamento dos mesmos: 1. SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria, para responder pela Supervisão de Gabinete, no período de 12 a 31.05.96; 2. ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Auxiliar Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Análise e Conferência, no período de 02 a 31.05.96; 3. ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ, Assistente da Seção de Planejamento, para responder pela referida Seção, no período de 02 a 31.05.96; 4. SIMONE SOCORRO RODRIGUES CARDOSO, Supervisora de Gabinete da SRH, para responder pela Assistência da Seção de Planejamento, no período de 02 a 31.05.96; 5. MARIA DE NAZARÉ ANDRADE DE OLIVEIRA, servidora requisitada, para responder pela Função de Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, no período de 02 a 31.05.96; 6. ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS, Assistente da Seção de Almoarifado, para responder pela referida Seção, no período de 13.05 a 11.06.96; 7. JORGE DIAS DE MORAES, servidor requisitado, para responder pela Assistência da Seção de Almoarifado, no período de 13.05 a 11.06.96; 8. JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Segurança e Transporte, no período de 13.05 a 14.06.96; 9. JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira, no período de 09.05 a 07.06.96; 10. RONALD LUIZ BARROS DA SILVA, Auxiliar Judiciário, para responder pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 09.05 a 07.06.96; 11. RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Assistente da Seção de Informações e Estatística Eleitoral, para responder pela referida Seção, no período de 02 a 31.05.96; 12. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, servidora requisitada, para responder pela Assistência da Seção de Informações e Estatística Eleitoral, no período de 02 a 31.05.96; 13. JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder pela Secretaria de Administração, no período de 06.05 a 05.06.96, sendo cumulativamente nos dias 06 e 07.05.96; 14. HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Chefe da Seção de Contratos e Licitações, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 08.05 a 05.06.96.

PORTARIA Nº 1024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONALD LUIZ BARROS DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC-4), ligada à Secretaria de Administração - Coordenadoria Orçamentária e Financeira, com efeitos a partir de 06.05.96.
Publicar-se e registrar-se.
Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 1996.
(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do TRE/PA

TERMO DE DESISTÊNCIA

SILVIO CARLOS AZEVEDO ANDRADE, aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, no Concurso Público para provimento de vagas no Quadro de Pessoal Permanente do TRE-PA, realizado em 1995/96 pela Fundação Carlos Chagas, comunica a sua DESISTÊNCIA do referido cargo, por motivos pessoais.
Belém, 07 de maio de 1996.

ATO N° 9608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o n° 4071 (47-258), de 30/04/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea ao servidor MAURILDO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, deste Regional, no trecho Belém/ Fortaleza/Belém, para participar do Curso Integrado de Contabilização de Material e Patrimônio no SIAFI, promovido pela ESAD-Escola de Administração e Negócios, no período de 06 a 10/05/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publicar-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 1996.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Presidente, em exercício

ATO N° 9624

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário deste Regional, para fiscalização e fiel acompanhamento da execução do Contrato n° 05/96, tendo por objeto a implantação de condutores para o escoamento das águas que se precipitam dos aparelhos de ar condicionado de todo o edifício sede deste Regional, ficando responsável pela anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, bem como determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Publicar-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ - SANTARÉM
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0016338-3 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRACA PAIVA PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016339-1 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO MARIO DE LACERDA ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016340-5 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016341-3 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM DIESEL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016342-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M VITORIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016343-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TV PONTA NEGRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016344-8 PROT: 04/12/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R NERY DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016345-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIVEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016346-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DE FATIMA MOURA DE AGUIAR ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016347-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SIMAO DE FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016348-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRADO & SILVA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016349-9 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M Z L MARQUES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016350-2 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EVALDO SANTOS PATRICIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016351-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ERASMO PAIVA BEZERRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016352-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALTER OLIVEIRA & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016353-7 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TV PONTA NEGRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016354-5 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L CORREA AZEVEDO & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016355-3 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A PORTELA DE SOUZA ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016356-1 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO BATISTA MILEO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016357-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TV PONTA NEGRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016358-8 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F F CHAVES & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016359-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PEDRO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016360-0 PROT: 25/03/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAUTO CAMINHOS E MAQUINAS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016361-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUTI IND E COM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016362-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUBEVAL COELHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016363-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J C MARINHO SABOIA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016364-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RIBAMAR COELHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016365-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A E AGUIAR AZEVEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016366-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A L SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016367-7 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DE FATIMA MOURA DE AGUIAR ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016368-5 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A CREDILAR LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016369-3 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MILEO CALDERARO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016370-7 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R WILLERS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016371-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016372-3 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M MESCHDE & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016373-1 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CODISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016374-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DAVID PORTELA DE LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016375-8 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROCHA & MARINHO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016376-6 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAREZ CHAVES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016377-4 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M Z L MARQUES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016378-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILVANDRO DOS SANTOS ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016379-0 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R C SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016380-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D C FRIGORIFICO E MARCHANTERIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016381-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AIRES MOREIRA DE MELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016382-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA LIRA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016383-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO IVAN FREITAS MACIEL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016384-7 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VANUCCI & VIEIRA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016385-5 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016386-3 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E S COELHO & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016387-1 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M C L CANTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016388-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO BATISTA MILEO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016389-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FREIRE DE SENA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016390-1 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PREMOL MARQUES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016391-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DARIO MENDES COIMBRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016392-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R M CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016393-6 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM DIESEL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016394-4 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J W C SIQUEIRA COMERCIO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016395-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S SEIXAS & CIA ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016396-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016397-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO MARTINS ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016398-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARINALDO FRANCISCO XAVIER DE MENEZES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016399-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE GOMES DE LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016400-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO CANDIDO DA COSTA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016401-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTACIO P AMAZONAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016402-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDINA BARBOSA DE MENDONCA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016403-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAMPOS & MACIEL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016404-5 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO BATISTA MILEO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016405-3 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA SANTAREM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016406-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VANUCCI & VIEIRA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016407-0 PROT: 05/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOAO FREIRE DE SENA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016408-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSIAS DOS SANTOS SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016409-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUAS & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016410-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL BRAZ RIBEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016411-8 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAUMAR COMPENSADOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016412-6 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRO ELETRO DIESEL TAPAJOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016413-4 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAL MADEIREIRA SANTAREM LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016414-2 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RIBAMAR DE ANDRADE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016415-0 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CATARINO PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016416-9 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAMPOS & MACIEL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016417-7 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A CREDILAR LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016418-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEONEGILDO ELIAS MACHADO RUFINO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016419-3 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ANTONIO FERREIRA DE MACEDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016420-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORBELIO DE SOUZA LOPES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016421-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016422-3 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J BECHARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016423-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RONALDO NOGUEIRA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016424-0 PROT: 19/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIVEC COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016425-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL FORMIGAO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016426-6 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COM DE GENEROS ALIMENTICIOS SUNORTE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016427-4 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOISES MATOS NETO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016428-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESBER & ESBER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016429-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016430-4 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O S LOPES & CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016431-2 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAUMAR COMPENSADOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016432-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GILVANDRO DOS SANTOS ARAUJO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016433-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELOFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016434-7 PROT: 24/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAPELONI E BENTES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016435-5 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE MATERIAL TECNICO LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016436-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ MARTINS DE CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016437-1 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE GENESIO RIBEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016438-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TV PONTA NEGRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016439-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO JONIL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016440-1 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COPARA COMERCIAL PARAENSE DE PROD
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016441-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PEDRO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016442-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIVEC COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016443-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HIDROCOM COMERCIO REPRESENTACOES E
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016444-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARY DA THEIN
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016445-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MARIO ALVES BENTO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016446-0 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSE AUGUSTO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016447-9 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROMARIO GERALDO DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 98.0016448-7 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016449-5 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALDEMIR NOGUEIRA LIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016450-9 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REGO E MATA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016451-7 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL UNIAO DE ARMARINHOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016452-5 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL BOA VISTA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016453-3 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A AGUIAR ROCHA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016454-1 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S SEIXAS E CIA ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016455-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A L SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016456-8 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M J CRUZ DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016457-6 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL ASA BRANCA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016458-4 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO DA COSTA PEREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016459-2 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N NERY DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016460-6 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R M CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016461-4 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R M CASTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016462-2 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ALBERTO CHENE CARDOSO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016463-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESBER E ESBER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016464-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016465-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M J CRUZ DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016466-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO SOUZA COLARES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016467-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMINER CIA DE MINERACAO ROSA DOS VENTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016468-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELVIO HUGO AMARAL NOGUEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016469-0 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA VENEZA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016470-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VANUCCI E VIEIRA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016471-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTAREM DIST. DE MOTOS LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016472-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016473-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A PORTELA DE SOUSA ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016474-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TAPAJOS DIESEL LTDA ME
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016475-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CODISA COMERCIO E DISTRIBUICAO AMAZONIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016476-2 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M Z L MARQUES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016477-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS SIDARIO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016478-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDINEUDO P WALFREDO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016479-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016480-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ARRUDA MACIEL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016481-9 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMAZENS ANHAGUERA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016482-7 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAMPOS E MACIEL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016483-5 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R C FURTADO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016484-3 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE GENESIO RIBEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016485-1 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A CREDILAR LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016486-0 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA LOPES COMERCIAL LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016487-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016488-6 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COM. IND. REUNIDAS ESCHER LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016489-4 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL ASA BRANCA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016490-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADONIAS XAVIER RIBEIRO DOS REIS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016491-8 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLDEMIR DE SOUZA MELO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016492-4 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO FERREIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016493-2 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLORIANO DE LALOR IMBIRIBA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016494-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016495-9 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL ASA BRANCA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016496-7 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SINDICATO SANTAREM IND. COM. E REPRESENTACOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016497-5 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANUEL ADMILSON DE SOUSA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016498-3 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAIR BEN ATHAR FERNANDES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016499-1 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UIRAFURU MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016500-9 PROT: 23/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANDOVAC BEZERRA DOS SANTOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016501-7 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D S FREITAS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016502-5 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GENI M DE SA CASA DO BIFE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016503-3 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL BOA VISTA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016504-1 PROT: 27/11/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REAL AEROTAXI LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016505-0 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WALTER RONALDO MOUTZINHO GUIMARAES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016506-8 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SIMAO DOS REIS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016507-6 PROT: 08/01/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
EXCDO : JOSE MAURO GUALBERTO DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016508-4 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO IVAN CARNEIRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016509-2 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UIRAFURU MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016510-6 PROT: 06/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO E MENEZES LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016511-4 PROT: 08/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DARIVALDO DA COSTA COIMBRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016512-2 PROT: 08/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CODISA COMERCIO DIST. AMAZONIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016513-0 PROT: 08/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULISTANO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016514-9 PROT: 08/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S SEIXAS E CIA LTDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016515-7 PROT: 04/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL TEMAR S/A
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016516-5 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA ZIZELDA LIMA MARQUES
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00179
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/03/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/03/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00179

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00178

Santar m, 25/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.135)

JUSTICA FEDERAL DO PARA - SANTARÉM
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS.
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0015931-9 PROT: 12/12/95
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
EXCDO : VANIA GUIMARAES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016517-3 PROT: 26/03/96
CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL
NO PARA
REQDO : APURAR ILICITOS PRAT P/SERV DO MIN
DA AGRIC NA CAPTACAO DE
FINANCIAMENTOS DO SIST FNO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016518-1 PROT: 26/03/96
CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL
NO PARA
REQDO : APURAR A PRATICA DE TRAB. ESCRAVO EM
JOSE PORFIRIO/PA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016519-0 PROT: 26/03/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DIB HOMCI NETO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO PARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016520-3 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO ALMEIDA DE AGUIAR
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016521-1 PROT: 26/03/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : OSCAR GILBERTO ESCHER E OUTROS
J. DEPR. : JUIZA FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DO
RIO GRANDE DO SUL
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/03/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 26/03/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00006

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00001

Santar m, 25/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.253)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS.
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0016522-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : GERLANDO PISCOPO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016523-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : RAIMUNDO ADERITO PEREIRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016524-8 PROT: 15/12/95
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : PEDRO RODRIGUES LEAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016526-2 PROT: 01/04/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO MILITAR
REQDO : PAULO ROBERTO FREITAS TAVARES
J. DEPR. : JUIZA AUDITORA DA 8A CIRCUNSCRICAO
JUDICIARIA MILITAR
VARA : SANTARÉM

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0015338-8 PROT: 22/11/95
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00151570 CLASSE: 3100
EMBE : OURO ROCHA LTDA
EMBO : FAZENDA NACIONAL
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0016525-4 PROT: 05/12/95
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.00153355 CLASSE: 3200
EMBE : CIA/ BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
EMBO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : SANTARÉM

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 94.0001180-8 PROT: 21/02/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ELIAS SILVA DE SOUZA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 94.0005703-2 PROT: 17/11/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JADER DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA E
OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0002991-0 PROT: 25/04/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IZELIAS LOURENCO TORRES
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008018-8 PROT: 30/11/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FRANCISCO NEI AZEVEDO E SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008171-7 PROT: 05/12/95
CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PIERRE RAMALHO DE SOUZA RAMOS
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008205-5 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : SILVIA LUCIA CUNHA DE CASTRO E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008207-1 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JANIO PEREIRA DE OLIVEIRA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008209-8 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOSE VALDEZ MENEZES PEREIRA E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008211-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA E
OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008212-8 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008214-4 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008222-5 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA IRIVETE FIGUEIRA DE SOUZA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008223-3 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : CLODOALDO DE ABREU ARRUDA
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008225-0 PROT: 12/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANGELA MARIA BONIFACIO ROFFE
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008224-3 PROT: 18/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FRANCISCO JOSE SANTOS E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008225-1 PROT: 18/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : HELDER NOGUEIRA MARINHO E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008226-6 PROT: 18/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUZ MARTA DA COSTA FERNANDES E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 95.0008233-2 PROT: 18/12/95
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MANUEL VIANA GUIMARAES E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0000107-3 PROT: 10/01/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOSE FERNANDO DA SILVA NETO E OUTRO
VARA : SANTARÉM

PROCESSO : 96.0001228-8 PROT: 28/01/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PAULO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS E
OUTRO
VARA : SANTARÉM

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/04/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/04/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00020
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00026

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00025

Santar m, 01/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.141)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001083-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001084-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E
NAVEGACAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001085-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FABRICA LEAL S/A IND E COM LEAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001086-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
BACIA AMAZONICA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001087-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAS BRASILT DA AMAZONIA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001088-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FONSECA SOARES & CIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001089-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRC 5 LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001090-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
BACIA AMAZONICA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001091-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIAS BRASILT DA AMAZONIA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001092-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SISTEMA MARAJO DE COMUNICACAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001093-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SGB COM IND EXP E IMP LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001094-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAMOS REPRESENTACAO COMERCIO E
SERVICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001095-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAMOS REPRESENTACAO COM E SERVICOS
LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001096-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO TAXI DE BELEM
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001097-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BARTIRA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001098-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEAO INDUSTRIAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001099-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E
AGROINDUSTRIA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001100-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FREITAS E LEMOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001101-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PANIFICADORA PAULISTA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001102-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANA MARIA LOBATO SOZINHO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001103-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001104-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO BEL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001105-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RECAPAGEM LIDER LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001106-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001107-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E
COMERCIO S/A
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001108-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOCAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001109-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSCEDA TRANSPORTE COMERCIO E
TERRAPLENAGEM LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001110-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRECON CONSTRUCOES ENGENHARIA E
PROJETOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001111-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEWTON CARNEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001112-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J T DAMASCENO ME
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001113-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001114-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001115-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLO ENGENHARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001116-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001117-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA PAGINA ESCRITA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001118-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001119-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PONTES E BRANDAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001120-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EQUATORIAL CORRETORA DE CAMBIO E
VALORES MOB LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001121-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARKETING COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001122-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ECN EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001123-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRONTEIRAS COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001124-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WO COMERCIAL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001125-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A NUNES REPRESENTACOES E COMERCIO
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001126-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA PESCADOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001127-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA TRANSPORTES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001128-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J BARROS COMERCIO DE PALMITO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001129-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J G N DA SILVA COM E REP
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001130-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALFRAN COMERCIO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001131-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W R COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001132-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTACOES
LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001133-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GASTROCLINICA DO PARA SC
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001134-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CCA CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001135-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : G R S ENGENHARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001136-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIDEFOTO FOTOGRAFIA E VIDEO S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001137-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA KAHWAGE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001138-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXTINCARGA COMERCIO E SERVICO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001139-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL HAGE AMARO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001140-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA ROSALINA VASCONCELOS DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001141-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAULO PEIXOTO CALDAS



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.212

BELEM - TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1996

PROCESSO : 98.0001142-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO BATISTA BORGES PORTO
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001143-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MAGALHAES MELO
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001144-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PHILOMENA MARIA DE SOUZA RAMOS
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001145-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ RAFAEL PEREIRA DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001146-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE MARIA ALVES SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001147-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HILDEBERG BELO RODRIGUES
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001148-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELIO RODRIGUES TITAN
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001149-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001150-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SELMA AMADOR LIMA HENRIQUES
SANTALICES
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001151-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUILHERME RODRIGUES SICSU
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001152-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALEM AMER
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001153-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001154-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO E COMERCIO DA
AMAZONIA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001155-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JARDEL EXPORTADORES DE PRODUTOS DA
AMAZONIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001156-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001157-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O B CORREA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001158-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEIS DO NORTE S/A HONORSA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001159-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRIGOSUL ALIMENTOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001160-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C A MOREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001161-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO BIG BOX LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001162-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CABANAGEM MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001163-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA CAMARINAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001164-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W H BATISTA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001165-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A FERRAGISTA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001166-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BREST PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001167-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C V A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001168-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELCAMPO RODOFLUVIAL LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001169-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001170-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAROLDO NEVES
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001171-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001172-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
BACIA AMAZONICA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001173-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INSTITUTO DE MEDICINA INTERNA E
CIRURGIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001174-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT
RURAL DO ESTADO DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001175-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : V Y SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001176-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001177-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA CAMARINAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001178-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROLAMENTOS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001179-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J G N DA SILVA COM E REP
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001180-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCO A DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001181-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CBA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS
LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001182-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MELAMAZON S/A
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001183-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRMAOS MORHY LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001184-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASO METAL S/A
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001185-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROTETAS COMERCIAL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001186-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANDRE BRITO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001187-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VESPASIANO P DA COSTA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001188-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LINA MODAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001189-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAAB GRAFICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001190-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSALIANCA TRANSPORTES DE CARGAS E
ENCOMENDAS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001191-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : G R S ENGENHARIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001192-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARAJA MOTOMECHANIZACAO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001193-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PLASTIRIO COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001194-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RECON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001195-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FABRICA DE VELAS NAZARE LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001196-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TECNOIMPER ENGENHARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001197-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TABATA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001198-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOLUCAO INFORMATICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001199-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELCAMPO RODOFLUVIAL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001200-8 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA PADRAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001201-6 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA MADEIRAS TROPICAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001202-4 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E
COMERCIO LEAL
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001203-2 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E
COMERCIO LEAL
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001204-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001205-9 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEDILSON FERREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001206-7 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEDILSON FERREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001207-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001208-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIS CARLOS CARDOSO CABRAL E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001209-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EUNICE DAS GRACAS CHAGA NERY E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001210-5 PROT: 24/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALDEMIR SOUZA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001211-3 PROT: 24/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE NAZARE FREIRE DA SILVA E
OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001212-1 PROT: 24/01/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ABDO TANUS CASSEB E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001213-0 PROT: 24/01/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS MORAES PENELA E
OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001214-8 PROT: 25/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO ALVES BATISTA FILHO E OUTROS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001215-8 PROT: 25/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : FERNANDO MORAES RENDEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001216-4 PROT: 25/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODOMAR LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001217-2 PROT: 25/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SINTUFA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001218-0 PROT: 26/01/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : EMPRESA RODO FLUVIAL SAO JORGE LTDA
E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001219-9 PROT: 26/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIAS JORGE AIRES LEITE E OUTROS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001220-2 PROT: 26/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARCELENE DO CARMO FARIAS CORDEIRO E
OUTROS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001221-0 PROT: 26/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO BASILIO DE SOUSA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001223-7 PROT: 26/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIANA DE NAZARE SA E SOUZA
FERNANDEZ PASTOR E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001224-5 PROT: 26/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIZABETH MARIA SOARES RODRIGUES E
OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001225-3 PROT: 26/01/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001226-1 PROT: 26/01/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : IRMAOS MONTENEGRO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001227-0 PROT: 26/01/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : NILO CORDEIRO PEREIRA PINTO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001228-8 PROT: 26/01/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PAULO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001229-6 PROT: 26/01/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : GERALDO CARVALHO GOMES JUNIOR
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 98.0001222-9 PROT: 26/01/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL : 94.00058320 CLASSE : 1500
REQTE : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA
LINS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001230-0 PROT: 16/01/96
CLASSE : 15301 - RESTITUCAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL : 95.00045842 CLASSE : 13101
REQTE : PAULO MOISES MONTEIRO SANTOS
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00146
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/01/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/01/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00148

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00148

BELEM, 30/01/96

(a) SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 98.0001231-8 PROT: 25/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : TAKEO FUKUSHIMA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001232-6 PROT: 29/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSSIVEL DELITO DE CONCUSSAO POR
PARTE DE 3 POLICIAIS RODOVIARIOS
FEDERAIS
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001233-4 PROT: 29/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ROBERTO DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001234-2 PROT: 29/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RITA DE CASSIA PANTALEAO CUNHA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001235-0 PROT: 30/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE IVAN SABINO
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001237-7 PROT: 29/01/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : RAIMUNDA MENDES
JFDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001238-5 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : VIACAO GUAJARA LIMITADA
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001239-3 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TRANSPORTE BRASILEIRO LIMITADA
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001240-7 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA
LTDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001241-5 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : VIACAO RIO GUAMA LTDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001242-3 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : AUTO-VIACAO ICOARACIENSE LTDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001243-1 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : VIACAO RIO GUAMA LTDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001244-0 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : VIACAO GUAJARA LTDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001245-8 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001246-8 PROT: 29/01/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS
LTDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001248-2 PROT: 29/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQ PECAS REF OFICIO PTR 0608/95 REF
RECLAMACAO TRABALHISTA CONTRA
FUNDACAO DA CRIANCA E ADOLESC
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001249-0 PROT: 29/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQ DE REPRESENTACAO DO SINDICATO
DOS CONTABILISTAS CONTRA MARIA DO S
BEZERRA E MARIA BELEM SILV
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001251-2 PROT: 30/01/98
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ENY PISCANCO DE SOUZA
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001252-0 PROT: 30/01/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JORGE OLAVO BENTES CRUZ E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001253-9 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : JOSE RIBAMAR OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001254-7 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001255-5 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : MADEIREIRA LUANA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001256-3 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001257-1 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : CARLOS JOSE SOARES RAPOSO
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001258-0 PROT: 30/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REU : ESTACOM ENGENHARIA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001259-8 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : VITALINO DE SOUZA NEVES
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001260-1 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : IND E COM DE MADEIRAS HORATORIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001261-0 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : NEWTON CARNEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001262-8 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : LUIZ C TACHINI
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001263-8 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS V DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001264-4 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : GNPP SOC NAC DE PREV PRIVADA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001265-2 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : NILVANE DANIEL
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001266-0 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : AMARO JOSE ASSUMCAO DE MIRANDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001267-9 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : ALAIM BATISTA SANTOS DA COSTA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001268-7 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : EDSON PEZZIN
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001269-5 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : ELIANA MOTA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001270-9 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : MARIA DAS DORES N LUZ
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001271-7 PROT: 30/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : NEWTON CARNEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001272-5 PROT: 30/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REU : COMPANHIA ATLANTIC DE PETROLEO
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001273-3 PROT: 30/01/98
CLASSE : 08800 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : MOTRIZ ELETROMOTIVA COMERCIAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001274-1 PROT: 31/01/98
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
EXCDO : MUNICIPIO DE MARABA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001276-8 PROT: 31/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001277-6 PROT: 31/01/98
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS INTER
REQDO : SAULO DO VAL ESTEVES DE ALMEIDA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CABO FRIO/RJ
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001278-4 PROT: 31/01/98
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : COMETAIS COM DE METAIS LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 29ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001279-2 PROT: 31/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AGOSTINHO SERGIO SMITH MESQUITA E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001280-8 PROT: 31/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA AUXILIADORA GOMES ARAUJO E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001281-4 PROT: 31/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO JAIR PEREIRA LINHARES E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001282-2 PROT: 31/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALCIMARINA MARIA SANTOS FRAIHA E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001283-0 PROT: 31/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANA MARIA HATCHWELL DE ALMEIDA E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 00.0025291-3 PROT: 11/01/84
CLASSE : 18201 - EXECUCAO DE SENTENCA
PRINCIPAL : 00.00252913 CLASSE: 18201
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE EDILBERTO HENRIQUE
VARA : 5

PROCESSO : 93.0003480-4 PROT: 15/09/93
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 93.00034804 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS
VARA : 1

PROCESSO : 95.0000615-4 PROT: 10/02/95
CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 95.00006154 CLASSE: 15800
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : FURTO A BORDO DO NAVIO NB SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 95.0006701-3 PROT: 08/09/95
CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 95.00067013 CLASSE: 15800
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQUIVAMENTO IPL No 313/95 SR/DPF/PA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0007251-3 PROT: 13/10/95
CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 95.00072513 CLASSE: 15800
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APRENSAO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS SEM DOCUMENTACAO LEGAL
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001247-4 PROT: 29/01/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 98.00013793 CLASSE: 1200
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBD : JURANDIR TORRES PINHEIRO E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001250-4 PROT: 30/01/98
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
PRINCIPAL : 95.00087529 CLASSE: 9200
AUTOR : WILSON SONS S/A-COM IND E AGENCIA DE NAVEGACAO
REU : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO PARA - CDP E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001275-0 PROT: 31/01/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 92.00002980 CLASSE: 4100
EMBT : ESTACON ENGENHARIA S/A
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 94.0005124-7 PROT: 30/09/94
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FRAUDE NA LIBERACAO DE OFERTA INDENIZATORIA PERPETRADA P/ RAMEZ SAID MAKAREN
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0022731-5 PROT: 31/01/83
CLASSE : 18201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : EDMIR MOUGO VON PAUMGARTEN
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00049
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00008
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 31/01/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 31/01/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00059

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00049

BELEM, 31/01/98

(a) SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEQUENTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 98.0001238-9 PROT: 29/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001284-9 PROT: 25/01/95
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RUI GOMES MAGALHAES E OUTROS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001285-7 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EXTRACAO IRREGULAR DE MADEIRAS DA RESERVA INDIGENA KATETE/TUCUMA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001286-5 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EMISSAO IRREGULARES DE NOTAS FISCAIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001287-3 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IRREGULARIDADES NA AREA DE EMPRESTIMOS DA CEF/REDCENAO/PA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001288-1 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RAINOR GRECCO
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001289-0 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSSIVEL CRIME CONTRA A ORGANIZACAO DO TRABALHO REF ACAA TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDA A LIMA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001290-3 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001291-1 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTACAO DE TELECOMUNICACAO NO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001292-0 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : REF PRATICA DE TRABALHO ESCRAVO E TORTURA CONTRA ADOLESCENTE NA FAZENDA SANTA ANA/CUMARU/PA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001293-8 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : REF FRAUDE PROCESSUAL ENVOLVENDO COOPERATIVA DE MINERACAO DOS GARIMPEROS DE SERRA PELADA E CEF
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001294-6 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ATO DE SABOTAGEM EM TORRES DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA QUE ABASTECE PROJ. CARAJAS
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001295-4 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : WALMOR WEGNER E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001296-2 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DESAPARECIMENTO DE MALA POSTAL REGISTRADA SOB No 54999934 DA EBCT NO TRECHO MARABA/BREJO GRANDE
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001297-0 PROT: 31/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CONFLITO FUNDIARIO EM AREA DENOMINADA FAZENDA ALDEIA DESAPROPRIADA PELO INCRA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001298-9 PROT: 01/02/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : HERMANN MAX FEHR
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMANONAS
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001299-7 PROT: 01/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRANNAV TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL CHEFE DO NTFI/DELEMAF/SR/DPF/PA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0003585-7 PROT: 21/09/93
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 93.00035857 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APURAR TORTURA ALEGADAMENTE SOFRIDA PELA TESTEMUNHA DAVI LOPES DE CARVALHO, P/PARTE DE POLICIAIS
VARA : 3

PROCESSO : 94.0002083-0 PROT: 12/04/94
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 94.00020830 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROSANA LUCIA PADILHA DIAS
VARA : 3

PROCESSO : 94.0003963-8 PROT: 25/07/94
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 94.00039638 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LUIZ RICARDO MEDEIROS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 95.0000005-9 PROT: 19/12/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 95.00000059 CLASSE: 15600
REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : DESACATO A FISCAL DO TRABALHO NO EXERCICIO DAS FUNCOES POR PARTE DO DIRETOR DA FIRMA POLIPLAST
VARA : 3

PROCESSO : 95.0008545-2 PROT: 22/08/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 95.00085452 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDNALDO PAES MAUES
VARA : 3

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0033470-7 PROT: 02/12/87
CLASSE : 18201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RENATO MOURA DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 00.0037146-7 PROT: 15/02/89
CLASSE : 18201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA E OUTROS
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00017
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/02/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/02/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00002

TOTAL DOS FEITOS : 00024

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00022

BELEM, 01/02/96

(a) Suayden Fernandes da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 98.0001300-4 PROT: 01/02/98
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MARIA DA GRACA SOUSA DAMASCENO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001302-0 PROT: 01/02/98
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ANA NEVES LIMA
JFDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001303-9 PROT: 02/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001304-7 PROT: 02/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ABILIO ORTIZ DE MATTOS E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001305-5 PROT: 02/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO JANUARIO SOUZA E SILVA E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001306-3 PROT: 02/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE DE SOUZA GUIMARAES E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001307-1 PROT: 02/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTOINETTE FRANCES DE BRITO E OUTROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA ETFFA
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001308-0 PROT: 02/02/98
CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SENOPAL SERRARIA NOVO PARA LTDA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

PROCESSO : 98.0001309-8 PROT: 02/02/98
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

REQDO : ADELTO C LARANJEIRA-ME
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 3

PROCESSO : 98.0001310-1 PROT: 02/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTRO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001311-0 PROT: 02/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALAGOANA SERVICOS GERAIS
IMPDO : PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSAO DE LICITACAO DO HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001313-6 PROT: 02/02/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : HAMILTON DIAS BORDALO E OUTRO
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 98.0001315-2 PROT: 02/02/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRANNAV TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001923-8 PROT: 02/07/93
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 93.00019236 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : INQ POL 131/93 - SR/DPF/PA
VARA : 5

PROCESSO : 94.0000115-0 PROT: 10/01/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 94.00001150 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : IRREG DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM DA 2A. REG.FISCAL DO MINISTERIO DA FAZENDA
VARA : 4

PROCESSO : 94.0003885-2 PROT: 13/07/94
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 94.00038852 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALQUIRIA RAMOS GUIMARAES
VARA : 4

PROCESSO : 94.0004417-8 PROT: 29/08/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 94.00044178 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ILICITO PENAL PRATICADO P/ PREF. DO CAMPUS DA UFPA CONFORME DENUNCIA PROF IVANILDO FERREIRA ALVES
VARA : 5

PROCESSO : 94.0004642-1 PROT: 12/09/94
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 94.00046421 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ABRAAO DOS SANTOS WARISS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 94.0004920-0 PROT: 26/09/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 94.00049200 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ASSALTO A AGENCIA DE NAZARE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 94.0005079-8 PROT: 28/09/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 94.00050798 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SAQUE FRAUDULENTO DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTA DO FGTS NA CEF-TUCURUI-PA
VARA : 2

PROCESSO : 94.0006296-6 PROT: 12/12/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 94.00062966 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : INQ POL 357/94 - SR/DPF/PA
VARA : 4

PROCESSO : 94.0006297-4 PROT: 12/12/94
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 94.00062974 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FURTO A BORDO DO NAVIO MERCANTE LORY DO DIA 28/AGOSTO/94
VARA : 4

PROCESSO : 95.0005763-8 PROT: 25/07/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 95.00057638 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FALTA DE REPASSE DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS PELA EMPRESA ENEIDA F FRANCA
VARA : 5

PROCESSO : 98.0001301-2 PROT: 01/02/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL : 95.00048710 CLASSE: 9200
AUTOR : CELIO JOSE DE MIRANDA MAGNO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 98.0001312-8 PROT: 02/02/98
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL

PRINCIPAL: 98.00001111 CLASSE: 5101
 AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 98.0001314-4 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 PRINCIPAL: 98.00001413 CLASSE: 5101
 AUTOR : JESUS DE BARROS LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00013
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00013
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/02/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/02/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00026

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00013

BELÉM, 02/02/96

(a) Suayden Fernandes da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001316-0 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : WILSON MATEUS BORGES
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0001318-7 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : CIA INDUSTRIA DE LACTICINIOS DO PARA CILPA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0001319-5 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : CIMMACO LTDA E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0001320-9 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : COCIPA COMPANHIA DE CITRUS DO PARA E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0001321-7 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0001322-5 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : GANHHA POUCA MODAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0001323-3 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0001324-1 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : MELAMAZON S/A E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0001325-0 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0001328-8 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : SEGURANCA PATRIMONIAL NORTE LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 98.0001329-2 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
 EXCDO : JOSE MARIA DAS GRACAS SANTOS DA COSTA
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0000930-5 PROT: 17/02/94
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 94.00009305 CLASSE: 15402
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : INCOMPETENCIA INQUERITO POLICIAL N SR/DPF/PA-024/94
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0005176-1 PROT: 27/06/95
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 95.00051761 CLASSE: 15402
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ALICE ALVES DE MORAES
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0005720-4 PROT: 20/07/95
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 PRINCIPAL: 95.00057204 CLASSE: 15600
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : BENEDITO GOMES CARDOSO E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0001317-9 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 95.00013061 CLASSE: 1500
 REQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REQDO : WALTER DA SILVA MONTEIRO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0001327-6 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 95.00048710 CLASSE: 9200
 AUTOR : CARLOS ALBERTO VILELA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0001328-4 PROT: 02/02/96
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
 PRINCIPAL: 95.00012510 CLASSE: 1500
 REQTE : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A CELPA
 REQDO : IDALINA DE JESUS PROENCA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0001330-6 PROT: 19/12/95
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL: 91.00007560 CLASSE: 1200
 REQTE : BENEDITA PASSOS DA SILVA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0001331-4 PROT: 01/01/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 93.00026011 CLASSE: 3300
 EMBTE : OCTAVIO PINHEIRO BEZERRA
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0001332-2 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 95.00048671 CLASSE: 15600
 REQTE : GENEZIO MACEDO GOMES
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0001333-0 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 91.00006300 CLASSE: 1200
 AGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGDO : RAIMUNDO PANTOJA LOBATO
 VARA : 3

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 00.0025291-3 PROT: 11/01/84
 CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOSE EDILBERTO HENRIQUE
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00011
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/02/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/02/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00022

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00017

BELÉM, 05/02/96

(a) Marilene Carvalho da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 98.0001334-9 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 08300 - CARTA DE ORDEM
 REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 REQDO : EDITE RODRIGUES
 J. DEPR. : JUIZ RELATOR DO PROCESSO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5a REGIAO
 VARA : 5

PROCESSO : 98.0001335-7 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS
 VARA : 4

PROCESSO : 98.0001337-3 PROT: 08/02/96
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ESTADO DO PARA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 98.0001338-1 PROT: 08/02/96
 CLASSE : 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
 REQTE : RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO FERREIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 98.0001339-0 PROT: 06/02/96
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DNER
 VARA : 2

PROCESSO : 98.0001340-3 PROT: 06/02/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : SOTAVE CENTRO DESTE S/A
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
 VARA : 5

PROCESSO : 98.0001342-0 PROT: 06/02/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 98.0001343-8 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS REF OFICIO N 17/95 - CODIN 8A (JGU-CAST 0990 E 991/94)
 VARA : 5

PROCESSO : 98.0001344-6 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 15800 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS EXTRAIDAS DO PROC TRT RO 7527/94 REF OFICIO TRT SJ.016/96
 VARA : 1

PROCESSO : 98.0001345-4 PROT: 06/02/96
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : RAIMUNDO WELSON PEREIRA DE AQUINO
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0000670-5 PROT: 03/02/94
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 94.00006705 CLASSE: 13101
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : LUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS
 VARA : 2

PROCESSO : 94.0002092-9 PROT: 13/04/94
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 94.00020929 CLASSE: 13101
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : HELIO DE ARAUJO SAMPAIO
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0000114-4 PROT: 10/01/95
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 95.00001144 CLASSE: 15402
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : INCOMPETENCIA DO JUIZO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - IPL 041/94
 VARA : 5

PROCESSO : 95.0004805-1 PROT: 01/08/95
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 95.00048051 CLASSE: 15402
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : INCOMPETENCIA DO JUIZO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - IPL 148/95
 VARA : 4

PROCESSO : 98.0001336-5 PROT: 05/02/96
 CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 95.00052938 CLASSE: 2100
 AGTE : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 AGDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA INFRAERO
 VARA : 1

PROCESSO : 98.0001341-1 PROT: 06/02/96
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 95.00068830 CLASSE: 1200

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
REQDO : GUALBERTO DE JESUS CORDEIRO
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 95.0008552-5 PROT: 28/08/95
CLASSE : 05101 - Acao de CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REU : COOXINGU COOPERATIVA MISTA
AGROPECUARIA DO VALE DO XINGU LTDA
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00010
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00008
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 08/02/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 08/02/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00010

BELÉM, 08/02/96

(a) Marilene Carvalho da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001346-2 PROT: 06/02/96
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALCYR JOSE PINHEIRO LESSA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001347-0 PROT: 06/02/96
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001348-9 PROT: 06/02/96
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CACILDA BARBOSA MILEO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001349-7 PROT: 07/02/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ISA HELENA FLEXA DE SOUZA
JFDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001350-0 PROT: 07/02/96
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ISAAC BENZECRY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001351-9 PROT: 07/02/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0001352-7 PROT: 07/02/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00021909 CLASSE: 3200
EMBE : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 2

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 92.0001811-4 PROT: 15/07/92
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE ADALBERTO ROULIM PIRES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 94.0000233-5 PROT: 11/01/94
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
EXCDO : R F MELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E OUTRO
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/02/96 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/02/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00002
TOTAL DOS FEITOS : 00009

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

BELÉM, 07/02/96

(a) Marilene Carvalho da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001353-5 PROT: 07/02/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WLADIMIR JOSE MARTINS DA SILVA
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO
NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO
E QUALID INDUSTRIAL INMETRO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001354-3 PROT: 08/02/96
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO RUSSO CORREA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001355-1 PROT: 08/02/96
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADRIANO BESSA FERREIRA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001356-0 PROT: 08/02/96
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ABILIO CESAR CANSANCAO PRETES E
OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001357-8 PROT: 08/02/96
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU E
OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001358-6 PROT: 08/02/96
CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO GONCALVES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001359-4 PROT: 08/02/96
CLASSE : 01100 - Acao ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : QUATAPARA MOTORES E VEICULOS LTDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 96.0001360-8 PROT: 06/02/96
CLASSE : 16700 - DA EXECUCAO DE SENTENCA PENA
REQTE : SERGIO DA SILVA SOKI
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 08/02/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 08/02/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00008

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00002

BELÉM, 08/02/96

(a) Marilene Carvalho da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001361-6 PROT: 08/02/96
CLASSE : 08100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA

REQDO : LEONOR VENTURA LOPES
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001362-4 PROT: 08/02/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA
COMARCA DE LARANJAL DO JARI-AP
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001363-2 PROT: 08/02/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : J G FERREIRA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA
COMARCA DE LARANJAL DO JARI-AP
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001364-0 PROT: 08/02/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : HIPOLITO LOSANO OSORIO
REQDO : MINISTRO DA JUSTICA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 12A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL-DF
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001365-9 PROT: 09/02/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO E
OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001366-7 PROT: 08/02/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE -
CRC
REQDO : JAMACI AVELINO DO NASCIMENTO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO NORTE-RN
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001367-5 PROT: 09/02/96
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : EURIPEDES BENTES PAMPLONA FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001368-3 PROT: 09/02/96
CLASSE : 01300 - Acao ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SHIRLETE ROCHA VIDINHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001369-1 PROT: 08/02/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARI OSVALDO ARAUJO MOTA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO PIAUI
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0003805-4 PROT: 11/07/94
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 94.00038054 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDIS FRANCISCO DE PAULA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0007101-0 PROT: 04/10/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 95.00071010 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : DESAPARECIMENTO DE UMA LANCHA DE
MOTOR DE POPA DO PATRIMONIO DO IBAMA
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00009
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/02/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/02/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00008

BELÉM, 09/02/96

(a) Marilene Carvalho da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos REP. OAB (a) Paulo Meira REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001370-5 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

EXCDO : CHARLOTTE DOCES E SALGADOS LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001371-3 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001372-1 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : CURSO VERA CRUZ E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001373-0 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FATIMA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001374-8 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : DISREL DISTRIBUICOES E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001375-6 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : ELETROMOTORES COMERCIAL LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001376-4 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : ELETROEQUIPOS PECAS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001377-2 PROT: 09/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001378-0 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : EMER EMPRESA DE EXPANSAO REGIONAL LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001378-9 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO MARAJO LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001380-2 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : EMPRESAP SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001381-0 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001382-9 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : INAVE S/A INDUSTRIA E NAVEGACAO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001383-7 PROT: 09/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : LIMA ALVES NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001384-5 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : M S MAIA & CIA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001385-3 PROT: 12/02/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : MANESCHY RECEPCOES LTDA MICROEMPRESA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001386-1 PROT: 12/02/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC

EXCDO : TOREX EXTRACAO EXP DE MAD LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001387-0 PROT: 12/02/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO

JFTE : EDSON SOARES DINIZ
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0001388-8 PROT: 12/02/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00059080 CLASSE : 3100
EMBT : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001389-6 PROT: 12/02/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00059091 CLASSE : 3100
EMBT : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001390-0 PROT: 12/02/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 93.00002643 CLASSE : 3300
EMBT : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

VARA : 2

PROCESSO : 96.0001391-8 PROT: 31/01/96
CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 93.00005938 CLASSE : 3300
AGT : BRASILTOM BELEM HOTELS E TURISMO S/A
AGD : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

VARA : 4

PROCESSO : 96.0001392-6 PROT: 12/02/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 95.00071070 CLASSE : 1300
REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

REQD : RAIMUNDO LAZARO MORAES DA CUNHA E OUTROS
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00018
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/02/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEP. URG. EM 12/02/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003

BELÉM, 12/02/96

(a) Marilene Carvalho da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001393-4 PROT: 12/02/96
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : ANTONIO LEITE FILHO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 96.0001394-2 PROT: 12/02/96
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 96.0001396-9 PROT: 12/02/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : PAULO LOPES DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 96.0001397-7 PROT: 13/02/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MANOEL VITORIO DOS REIS
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES

VARA : 5

PROCESSO : 96.0001398-5 PROT: 13/02/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA : 3

PROCESSO : 96.0001399-3 PROT: 13/02/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CLIMERIO LISBOA DE MENDONCA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA : 3

PROCESSO : 96.0001400-0 PROT: 13/02/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 96.0001401-9 PROT: 13/02/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : JOSE MARIA DE JESUS SOUZA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

PROCESSO : 96.0001402-7 PROT: 13/02/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MANOEL SARDO DE SOUZA LEO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 96.0001403-5 PROT: 13/02/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : J O NOBRE
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI-AP

VARA : 4

PROCESSO : 96.0001404-3 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROSA MARIA SALES

VARA : 4

PROCESSO : 96.0001405-1 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MASUL IND COM EXPORT DE MADEIRAS LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 96.0001406-0 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROMAPA PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARA S/A

VARA : 3

PROCESSO : 96.0001407-8 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROMAPA PRODUTO DE MADEIRAS DO PARA S/A

VARA : 2

PROCESSO : 96.0001408-6 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA DANE LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 96.0001409-4 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLIPLASTICOS DA AMAZONIA S/A

VARA : 4

PROCESSO : 96.0001410-8 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERGIO ALBINO BITAR PINHEIRO

VARA : 5

PROCESSO : 96.0001411-6 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H G TRANSPORTE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 96.0001412-4 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA CRISTO REI LTDA ME

VARA : 2

PROCESSO : 96.0001413-2 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TERSAN TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 96.0001414-0 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TERSAN TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA

VARA : 5

PROCESSO : 96.0001415-9 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TERSAN TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 96.0001416-7 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TERSAN TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 96.0001417-5 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA

VARA : 3

PROCESSO : 96.0001418-3 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

VARA : 5

PROCESSO : 96.0001419-1 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001420-5 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001421-3 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001422-1 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001423-0 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA
S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001424-8 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INCA INDUSTRIA CERAMICA AMAZONIA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001425-6 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001426-4 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TERSAN TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001427-2 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TERSAN TERRAPLENAGEM SANTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001428-0 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H G TRANSPORTE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001429-9 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H G TRANSPORTES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001434-5 PROT: 13/02/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE ANTONIO DE FREITAS GARCIA
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA
FEDERAL DO PARA ETTPA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001435-3 PROT: 13/02/96
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0005980-9 PROT: 24/11/94
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 94.00059809 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CLEONES ALMEIDA CARVALHO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001395-0 PROT: 12/02/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.00086212 CLASSE: 3100
EMBTE : FONSECA SOARES E CIA LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001430-2 PROT: 08/02/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00038496 CLASSE: 4200
EMBTE : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001431-0 PROT: 13/02/96
CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.00038496 CLASSE: 4200
AGTE : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA
AGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001432-9 PROT: 13/02/96
CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.00034857 CLASSE: 4200
AGTE : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA
AGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001433-7 PROT: 13/02/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.00034857 CLASSE: 4200
EMBTE : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 90.0000887-5 PROT: 15/05/91
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SELMA MARIA RIBEIRO MACHADO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0001436-1 PROT: 13/02/96
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FERNANDO CARLOS MENDES DE LIMA
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00038
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/02/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/02/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00002

TOTAL DOS FEITOS : 00046

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

BELEM, 13/02/96

(a) Marilene Carvalho da Silva
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

EDITAL DE CITACAO

Prazo: 15 dias.

DE : MARIA IVANA ABDON DEMETRIO REDMONT,
brasileira, filiação desconhecida de
te órgão, C.I. nº 2.669.795-SEGUP/PA
e C.I.C. nº 428.198.902-10; DAVID AL
BERT REDMONT, canadense, comerciante
e industrial, C.I. nº 0457598 e C.I.C.
nº 490.249.902-97, residente na Rua
Serzedelo Correa, nº 388, Ap. 701, atu-
almente em lugar incerto e não sabi-
do.

FINALIDADE : CITACAO para defenderem-se na Ação
Penal nº 95.4810-8, proposta pelo Mi-
nistério Público Federal, por viola-
rem o art. 95, alínea "d", da Lei 8212
de 24.07.91, combinado com § 1º ao
mesmo art. e art. 5º da Lei 7492/86,
do Código Penal, bem como para compa-
recerem a este juízo para serem in-
terrogados no dia 13 de junho de 19
96, às 13:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua
Domingos Marreiros, nº 598 - Umarí -
ZAL, 3º andar, fone: 242.0055, ramal 50
Belém/PA.

Belém, 10 de abril de 1996.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.149)

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal
Substituto da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a quantos o presente EDITAL
virem ou dele conhecimento tiverem, que para os fins previstos no art. 13,
do Decreto-Lei nº 554, de 25 de abril de 1969, que no Processo nº
00.34661-0, autos de DESAPROPRIACAO POR INTERESSE SOCIAL
movido pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA-INCRa contra ALIPIO JOAO, foi depositada na Caixa Econômica
Federal, Filial do Pará, à ordem e disposição desta Juízo, a quantia de CR\$-
185.831.097,18 (Cento e Sessenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta e
Hum Mil, Noventa e Sete Cruzelros Reais e Dezóito Centavos), padrão
monetário vigente à época, representada por 4438 (quatro mil quatrocentos
e trinta e oito) Títulos de Dívida Agrária-TDA's a título de indenização da
terra nua, bem como da quantia de R\$-4.653,77 (Quatro Mil, Seiscentos e
Cinquenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), como preço das
beneficências indenizáveis dos imóveis rurais denominados "FAZENDA
LAJEDO DA MISSA" e "FAZENDA GUAMPO", localizados no Município de
Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com as seguintes características:
"FAZENDA LAJEDO DA MISSA": partindo do marco MA-02, situado no

divisa do LOTE 41 e FAZENDA SÃO DOMINGOS; destem segge kurutabdi
cin a Fazenda São Domingos com os seguintes azimutes e distâncias:
126°57'45" e 3.711,00m (três mil setecentos e onze metros), até o marco A-
25; 128°43'57" e 2.745,75m (dois mil setecentos e quarenta e cinco metros
e setenta e cinco centímetros) até o marco MA-01; deste, segue limitando
com a FAZENDA BATENTE, com azimute 221°41'36" e distância 3.007,75m
(três mil e sete metros e setenta e cinco centímetros), até o marco MA-04A;
deste, segue limitando com a FAZENDA GUAMPO, com azimute 308°49'24"
e distância 6.348,71m (seis mil trezentos e quarenta e oito metros e setenta
e um centímetros), até o marco A-68A; deste, segue limitando com o LOTE
41, com azimute 37°44'55" e distância 2.814,75m (dois mil oitocentos e
quatorze metros e setenta e cinco centímetros), até o marco MA-02, ponto
inicial da descrição deste perímetro. "FAZENDA GUAMPO": partindo do
marco A-68A, situado na confrontação do LOTE 41 e FAZENDA LAJEDO
DA MISSA; deste, segue limitando com a FAZENDA LAJEDO DA MISSA,
com azimute 128°49'24" e distância 6.348,71m (seis mil trezentos e
quarenta e oito metros e setenta e um centímetros), até o marco MA-04A;
deste, segue dividindo com a FAZENDA BATENTE, com azimute 221°41'37"
e distância 3.007,74m (três mil e sete metros e setenta e quatro
centímetros), até o marco MA-04; deste, segue limitando com a FAZENDA
CENTRO DA MATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°27'44" e
4.270,48m (quatro mil duzentos e setenta metros e quarenta e oito
centímetros) até o marco A-01; 281°33'52" e 926,24m (novecentos e vinte
e seis metros e vinte e quatro centímetros), até o marco A-82; 308°05'20"
e 993,14m (novecentos e noventa e três metros e quatorze centímetros), até
o marco MA-03; deste, segue limitando com a GLEBA 41, com azimute
37°55'35" e distância 3.278,94m (três mil duzentos e setenta e oito metros
e noventa e quatro centímetros), até o marco A-68A, ponto inicial da
descrição deste perímetro. E como o expropriado veio aos autos se habilitar
através de advogado legalmente constituído, contestando o preço,
impugnando o valor da causa e requerendo avaliação das terras para
levantamento do correspondente preço, e para que possíveis terceiros
interessados se habilitem e requeiram o que for de direito, é expedido o
presente EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS, publicado no Órgão Oficial do Estado, em jornal
local, e no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da situação dos
Bens, e cuja cópia será afixada no local de costume desta Secretaria. DADO
E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil
novecentos e noventa e seis. Eu, Edison Messias de Almeida (Ana Maria Mendonça Ferreira
de Souza), Auxiliar Judiciário, o digitei e comparei, e eu, Paulo Meira (Bel) Júlia
das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o conferi
e subscrevo.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto - 1ª Vara

(G.Reg.163)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

DE: CAETANO BRANDÃO DE OLIVEIRA

brasileiro, casado, pescador, nascido em 21.02.1927,
filho de Francisco Maria Paiva e Almeirinda Paiva,
natural de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória de 1(um) ano e 6
(seis) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de
46 (quarenta e seis) dias-multa, calculados na forma da
lei, pela violação do art. 171, § 3º, combinado com o 7º
ambos do CPB. Com direito ao sursis pela prazo de 2
(dois) anos, devendo o mesmo prestar serviços à
comunidade perante escolas, hospitais ou estabeleci-
mentos congêneres, proferida nos autos da ação criminal
nº 00.0032507-4, em curso neste Juízo, movida pelo
Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone
242-0055, ramal 59.

Belém, 7 de maio de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.192)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
BOLETIM ESTATISTICO DO MES DE ABRIL/96

CLASSES	Sentenças Tipo 1	Sentenças Tipo 2	Sentenças Tipo 3	TOTAL
1100	-	-	01	01
1200	-	01	02	03
1300	-	01	02	03
2100	-	04	01	05
3100	01	-	-	01
5101	-	01	-	01
5204	01	-	-	01
10100	02	-	-	02
11100	01	02	-	03
13101	-	01	-	01
13103	01	-	-	01
TOTAL	06	10	06	22

Raimunda das Graças Matos Martins
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.189)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"